



Resenha LEGISLATIVA

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

ANO IV

NÚMERO 44

01 DE JANEIRO A 29 DE MAIO DE 2013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SUMÁRIO

Legislativo	1
Atas da Câmara	4
Editais de Convocação	4
Termos de Posse	1
Termo de Posse da Mesa Diretora	4
Termos de Posse dos Vereadores	1
Termo de Posse do Vice-Prefeito	4
Termo de Posse do Prefeito	4
Comissões Permanentes	23
Constituição e Justiça - CCJ	
Atas	23
Criança, adolescente, idoso e portador de limitação e deficiência - CCAIPLD	
Atas	28
Educação Esporte e Lazer - CEEL	
Atas	27
Ética	
Atas	30
Finanças e Orçamento - CFO	
Atas	25
Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico - CICDE	
Atas	28
Obras e Serviços Públicos - COSP	
Atas	26
Saúde Pública e Meio Ambiente - CSPMA	
Atas	28
Segurança e Ordem Pública - CSOP	
Atas	30
Trabalho, Emprego, Serviço Público e Administração - CTESPA	
Atas	30
Decretos Legislativos	22
Leis Promulgadas	22
Palavra do Presidente	2
Resoluções	23
Administrativo	30
Atos	30
LRF	76
Licitações	71
Portarias	65

LEGISLATIVO

Termos de Posse dos Vereadores

Termo de Posse do Sr. **Alzinir Santana de Freitas** no Cargo de **Vereador da Câmara Municipal de Itaboraí**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze), na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 16h (dezesesseis horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí, em Sessão Solene, de acordo com o parágrafo 1º do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, foi empossado no cargo de vereador, o Sr. **Alzinir Santana de Freitas**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze) e diplomado em 18 (dezoito) de dezembro de 2012 (dois mil e doze) pela Coligação Trabalhista Brasileira, para a 17ª (décima sétima) Legislatura, compreendida entre primeiro de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. Após, lido o compromisso de posse, o presidente da Sessão Solene, declarou-o empossado no cargo de vereador, sendo, a seguir, lavrado o presente termo, que segue assinado pelo senhor Presidente da Sessão Solene e pelo empossado. Câmara Municipal de Itaboraí, primeiro e janeiro de 2013.

Termo de Posse do Sr. **Severino Santos Silva** no Cargo de **Vereador da Câmara Municipal de Itaboraí**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze), na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 16h (dezesesseis horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí, em Sessão Solene, de acordo com o parágrafo 1º do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, foi empossado no cargo de vereador, o Sr. **Severino Santos Silva**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze) e diplomado em 18 (dezoito) de

dezembro de 2012 (dois mil e doze) pela legenda do PDT – Partido Democrático Trabalhista, para a 17ª (décima sétima) Legislatura, compreendida entre primeiro de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. Após, lido o compromisso de posse, o presidente da Sessão Solene, declarou-o empossado no cargo de vereador, sendo, a seguir, lavrado o presente termo, que segue assinado pelo senhor Presidente da Sessão Solene e pelo empossado. Câmara Municipal de Itaboraí, primeiro e janeiro de 2013.

Termo de Posse do Sr. **Clemilson Pinheiro Nogueira** no Cargo de **Vereador da Câmara Municipal de Itaboraí**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze), na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 16h (dezesesseis horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí, em Sessão Solene, de acordo com o parágrafo 1º do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, foi empossado no cargo de vereador, o Sr. **Clemilson Pinheiro Nogueira**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze) e diplomado em 18 (dezoito) de dezembro de 2012 (dois mil e doze) pela legenda do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, para a 17ª (décima sétima) Legislatura, compreendida entre primeiro de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. Após, lido o compromisso de posse, o presidente da Sessão Solene, declarou-o empossado no cargo de vereador, sendo, a seguir, lavrado o presente termo, que segue assinado pelo senhor Presidente da Sessão Solene e pelo empossado. Câmara Municipal de Itaboraí, primeiro e janeiro de 2013.

Termo de Posse do Sr. **Deoclécio Machado Viana** no Cargo de **Vereador da Câmara Municipal de Itaboraí**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze), na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 16h (dezesesseis horas), na Sala das Sessões

**Participe das sessões
da Câmara de Vereadores**

terças e quintas a partir das 18h
www.camaraitaborai.rj.gov.br



EXPEDIENTE

Mesa Diretora

Presidente: Marcos Araújo - PP
 1º Vice-Presidente: Severino S. Silva - Bil - PDT
 2º Vice-Presidente: Irmão Caio - PSC
 3º Vice-Presidente: Ezio Barcelos - PRTB
 1º Secretário: Deoclécio Machado - PT
 2º Secretário: Edinho - PMDB

Alzenir - PTB
 Clemilson Mixaria - PSDB
 Lucas Borges - PMDB
 Roberto Costa - PTB
 Rosana Rosa - PC do B
 Sandro Construforte - PR
 Souza de Manilha - PTC
 Wellington Emerick Pinto - PC do B
 Zé Manel - PV

Resenha LEGISLATIVA

Publicação dos Atos Legislativos da
 Câmara Municipal de Itaboraí

Praça Marechal Floriano Peixoto, 221,
 Centro - Itaboraí - www.camaraaitaborai.rj.gov.br
 Tiragem: 2 mil exemplares

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

- Sandro Construforte – Presidente
- Edinho – Membro
- Roberto Costa - Relator

FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO

- Zé Manel - Presidente
- Lucas Borges – Membro
- Souza de Manilha – Relator

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CICDE

- Souza de Manilha – Presidente
- Sandro Construforte – Membro
- Zé Manel – Relator

TRABALHO, EMPREGO, SERVIÇO PÚBLICO E ADMINISTRAÇÃO – CTESPA

- Zé Manel - Presidente
- Lucas Borges - Membro
- Clemilson Mixaria - Relator

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - COSP

- Clemilson Mixaria – Presidente
- Rosana Rosa – Membro
- Wellington Emerick Pinto - Relator

EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – CEEL

- Rosana Rosa – Presidente
- Zé Manel - Membro
- Wellington Emerick Pinto – Relator

SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE – CSPMA

- Souza de Manilha – Presidente
- Wellington Emerick Pinto – Membro
- Clemilson Mixaria - Relator

ÉTICA

- Wellington Emerick Pinto - Presidente
- Zé Manel – Relator
- Souza de Manilha – Membro

CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORTADOR DE LIMITAÇÃO E DEFICIÊNCIA

- Roberto Costa – Presidente
- Edinho – Membro
- Rosana Rosa - Relator

SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

- Wellington Emerick Pinto – Presidente
- Souza de Manilha – Relator
- Zé Manel - Membro



Por isso, conclamo a todos os cidadãos de Itaboraí para que participem ativamente da vida e da história política da nossa cidade, porque toda atuação dos poderes públicos só faz sentido se for no interesse da sociedade.

Marcos Araújo
 Presidente

Palavra do Presidente

Quero me dirigir a todos os cidadãos de Itaboraí para cumprimentar pela passagem de mais um aniversário, em que podemos comemorar 180 anos de emancipação política e administrativa, ocasião em que aconteceu a primeira reunião da Câmara Municipal.

E, hoje, quando já passados quase dois séculos, esta Casa de Leis continua atuante, sempre pelo bem da nossa população, exercendo sua função de editar as leis da nossa cidade e de fiscalizar o Poder Executivo, tudo isto buscando que as pessoas tenham melhor qualidade de vida, para si e suas famílias.

da Câmara Municipal de Itaboraí, em Sessão Solene, de acordo com o parágrafo 1 do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, foi empossado no cargo de vereador, o Sr.

Deoclécio Machado Viana, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze) e diplomado em 18 (dezoito) de dezembro de 2012 (dois mil e doze) pela legenda do PRB – Partido Republicano Brasileiro, para a 17ª (décima sétima) Legislatura, compreendida entre primeiro de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. Após, lido o compromisso de posse, o presidente da Sessão Solene, declarou-o empossado no cargo de vereador, sendo, a seguir, lavrado o presente termo, que segue assinado pelo senhor Presidente da Sessão Solene e pelo empossado. Câmara Municipal de Itaboraí, primeiro e janeiro de 2013.

Termo de Posse do Sr. **Ederson José Vieira** no Cargo de **Vereador da Câmara Municipal de Itaboraí**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze), na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 16h (dezesesseis horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí, em Sessão Solene, de acordo com o parágrafo 1 do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, foi empossado no cargo de vereador, o Sr. **Ederson José Vieira**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze) e diplomado em 18 (dezoito) de dezembro de 2012 (dois mil e doze) pela coligação Unidos Pelo Bem de Itaboraí, para a 17ª (décima sétima) Legislatura, compreendida entre primeiro de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. Após, lido o compromisso de posse, o presidente da Sessão Solene, declarou-o empossado no cargo de vereador, sendo, a seguir, lavrado o presente termo, que segue assinado pelo senhor Presidente da Sessão Solene e pelo empossado. Câmara Municipal de Itaboraí, primeiro e janeiro de 2013.

Termo de Posse do Sr. **Lucas Rogério Baptista Borges** no Cargo de **Vereador da Câmara Municipal de Itaboraí**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze), na forma abaixo:

Aos 03 (três) dias do mês janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 16h (dezesesseis horas), no gabinete do Presidente, da Câmara Municipal de Itaboraí, vereador Marcos Araújo, foi empossado no cargo de vereador, o Sr. **Lucas Rogério Baptista Borges**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze) e diplomado em 18 (dezoito) de dezembro de 2012 (dois mil e doze) pela Coligação Trabalhista Brasileira, para a 17ª (décima sétima) Legislatura, compreendida entre primeiro de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. Após, lido o compromisso de posse, o presidente, declarou-o empossado no cargo de vereador, sendo, a seguir, lavrado o presente termo, que segue assinado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaboraí, vereador Marcos Araújo e pelo empossado. Câmara Municipal de Itaboraí, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2013.

Termo de Posse do Sr. **Marcos Antônio Oliveira de Araújo** no Cargo de **Vereador da Câmara Municipal de Itaboraí**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze), na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 16h (dezesesseis horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí, em Sessão Solene, de acordo com o parágrafo 1 do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, foi empossado no cargo de vereador, o Sr. **Marcos Antônio Oliveira de Araújo**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze) e diplomado em 18 (dezoito) de dezembro de 2012 (dois mil e doze) pela legenda do PP – Partido Progressista, para a 17ª (décima sétima) Legislatura, compreendida entre primeiro de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. Após, lido o compromisso de posse, o presidente da Sessão Solene,

declarou-o empossado no cargo de vereador, sendo, a seguir, lavrado o presente termo, que segue assinado pelo senhor Presidente da Sessão Solene e pelo empossado. Câmara Municipal de Itaboraí, primeiro e janeiro de 2013.

Termo de Posse do Sr. **Roberto Mattos da Costa** no Cargo de **Vereador da Câmara Municipal de Itaboraí**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze), na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 16h (dezesesseis horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí, em Sessão Solene, de acordo com o parágrafo 1 do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, foi empossado no cargo de vereador, o Sr. **Roberto Mattos da Costa**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze) e diplomado em 18 (dezoito) de dezembro de 2012 (dois mil e doze) pela Coligação Trabalhista Brasileira, para a 17º (décima sétima) Legislatura, compreendida entre primeiro de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. Após, lido o compromisso de posse, o presidente da Sessão Solene, declarou-o empossado no cargo de vereador, sendo, a seguir, lavrado o presente termo, que segue assinado pelo senhor Presidente da Sessão Solene e pelo empossado. Câmara Municipal de Itaboraí, primeiro e janeiro de 2013.

Termo de Posse da Sra. **Rosana da Silva Rosa** no Cargo de **Vereadora da Câmara Municipal de Itaboraí**, eleita em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze), na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 16h (dezesesseis horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí, em Sessão Solene, de acordo com o parágrafo 1 do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, foi empossada no cargo de vereadora, a Sra. **Rosana da Silva Rosa**, eleita em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze) e diplomada em 18 (dezoito) de dezembro de 2012 (dois mil e doze) pela legenda do PC do B - Partido Comunista do Brasil, para a 17º (décima sétima) Legislatura, compreendida entre primeiro de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. Após, lido o compromisso de posse, o presidente da Sessão Solene, declarou-a empossada no cargo de vereadora, sendo, a seguir, lavrado o presente termo, que segue assinado pelo senhor Presidente da Sessão Solene e pela empossada. Câmara Municipal de Itaboraí, primeiro e janeiro de 2013.

Termo de Posse do Sr. **Alessandro Ferreira Rodrigues** no Cargo de **Vereador da Câmara Municipal de Itaboraí**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze), na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 16h (dezesesseis horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí, em Sessão

Solene, de acordo com o parágrafo 1 do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, foi empossado no cargo de vereador, o Sr. **Alessandro Ferreira Rodrigues**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze) e diplomado em 18 (dezoito) de dezembro de 2012 (dois mil e doze) pela legenda do PR – Partido da República, para a 17º (décima sétima) Legislatura, compreendida entre primeiro de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. Após, lido o compromisso de posse, o presidente da Sessão Solene, declarou-o empossado no cargo de vereador, sendo, a seguir, lavrado o presente termo, que segue assinado pelo senhor Presidente da Sessão Solene e pelo empossado. Câmara Municipal de Itaboraí, primeiro e janeiro de 2013.

Termo de Posse do Sr. **Wandercleison de Souza Silva** no Cargo de **Vereador da Câmara Municipal de Itaboraí**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze), na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 16h (dezesesseis horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí, em Sessão Solene, de acordo com o parágrafo 1 da Lei Orgânica Municipal, foi empossado no cargo de vereador, o Sr. **Wandercleison de Souza Silva**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze) e diplomado em 18 (dezoito) de dezembro de 2012 (dois mil e doze) pela Coligação Por uma nova Itaboraí, para a 17º (décima sétima) Legislatura, compreendida entre primeiro de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. Após, lido o compromisso de posse, o presidente da Sessão Solene, declarou-o empossado no cargo de vereador, sendo, a seguir, lavrado o presente termo, que segue assinado pelo senhor Presidente da Sessão Solene e pelo empossado. Câmara Municipal de Itaboraí, primeiro e janeiro de 2013.

Termo de Posse do Sr. **Wellington Emerich Pinto** no Cargo de **Vereador da Câmara Municipal de Itaboraí**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze), na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 16h (dezesesseis horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí, em Sessão Solene, de acordo com o parágrafo 1 do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, foi empossado no cargo de vereador, o Sr. **Wellington Emerich Pinto**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze) e diplomado em 18 (dezoito) de dezembro de 2012 (dois mil e doze) pela legenda do PC do B – Partido Comunista do Brasil, para a 17º (décima sétima) Legislatura, compreendida entre primeiro de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. Após, lido o compromisso de posse, o presidente da Sessão Solene, declarou-o empossado no cargo de vereador, sendo, a seguir, lavrado o presente termo, que segue assinado pelo senhor Presidente da Sessão Solene e pelo empossado. Câmara Municipal de Itaboraí, primeiro e janeiro de 2013.

Termo de Posse do Sr. **José Manoel Gonçalves** no Cargo de **Vereador da Câmara Municipal de Itaboraí**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze), na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 16h (dezesesseis horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí, em Sessão Solene, de acordo com o parágrafo 1 do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, foi empossado no cargo de vereador, o Sr. **José Manoel Gonçalves**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze) e diplomado em 18 (dezoito) de dezembro de 2012 (dois mil e doze) pela coligação PV – PSD – PHS, para a 17º (décima sétima) Legislatura, compreendida entre primeiro de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. Após, lido o compromisso de posse, o presidente da Sessão Solene, declarou-o empossado no cargo de vereador, sendo, a seguir, lavrado o presente termo, que segue assinado pelo senhor Presidente da Sessão Solene e pelo empossado. Câmara Municipal de Itaboraí, primeiro e janeiro de 2013.

Termo de Posse do Sr. **Nilcimar de Freitas Vieira** no Cargo de **Vereador da Câmara Municipal de Itaboraí**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze), na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 16h (dezesesseis horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí, em Sessão Solene, de acordo com o parágrafo 1 do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, foi empossado no cargo de vereador, o Sr. **Nilcimar de Freitas Vieira**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze) e diplomado em 18 (dezoito) de dezembro de 2012 (dois mil e doze) pela Coligação Por uma Itaboraí mais Feliz, para a 17º (décima sétima) Legislatura, compreendida entre primeiro de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. Após, lido o compromisso de posse, o presidente da Sessão Solene, declarou-o empossado no cargo de vereador, sendo, a seguir, lavrado o presente termo, que segue assinado pelo senhor Presidente da Sessão Solene e pelo empossado. Câmara Municipal de Itaboraí, primeiro e janeiro de 2013.

Termo de Posse do Sr. **Ézio da Silva Barcelos** no Cargo de **Vereador da Câmara Municipal de Itaboraí**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze), na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 16h (dezesesseis horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí, em Sessão Solene, de acordo com o parágrafo 1 do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, foi empossado no cargo de vereador, o Sr. **Ézio da Silva Barcelos**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze) e diplomado em 18 (dezoito) de dezembro de 2012 (dois mil e doze) pela Coligação Trabalhista Brasileira, para a 17º (décima sétima) Legislatura, compreendida entre primeiro de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. Após, lido

o compromisso de posse, o presidente da Sessão Solene, declarou-o empossado no cargo de vereador, sendo, a seguir, lavrado o presente termo, que segue assinado pelo senhor Presidente da Sessão Solene e pelo empossado. Câmara Municipal de Itaboraí, primeiro e janeiro de 2013.

Termo de posse da Mesa Diretora TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ PARA O BIÊNIO DE 2013 - 2014.

No dia 1 de janeiro de 2013 durante Sessão Solene de Instalação da Câmara Municipal, a qual compareceu a totalidade de seus membros, tendo sido eleitos nos termos regimentais para os cargos da Mesa Diretora, tomaram posse os senhores vereadores Marcos Araújo, Severino Santos Silva – Bil, Irmão Caio, Ézio Barcelos, Deoclécio Machado e Ederson José Vieira – Edinho, respectivamente nos cargos de Presidente, 1 Vice – Presidente, 2 Vice-Presidente, 3 Vice – Presidente, 1 Secretário e 2 Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaboraí, para o período compreendido entre o dia 1 de Janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014. Para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelos empossados e pelo Presidente da Sessão Solene de Instalação da Legislatura, vereador Deoclécio Machado.

Itaboraí, 1 de janeiro de 2013.

MARCOS ARAÚJO
Presidente

SEVERINO S. SILVA **IRMÃO CAIO** **ÉZIO BARCELOS**
1 Vice-Presidente 2 Vice – Presidente 3 Vice-Presidente

DEOCLÉCIO MACHADO **EDERSON JOSÉ VIEIRA**
1 Secretário 2 Secretário

Termos de Vice-Prefeito e Prefeito

Termo de Posse do Sr. **Audir Santana Baptista** no Cargo de –**Vice-Prefeito do Município de Itaboraí**, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze), na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 16h (dezesesseis horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí, em Sessão Solene, perante a recém-empossada Mesa Executiva, com a presença dos senhores vereadores, compareceu o Sr. **Audir Santana Baptista**, para tomar posse no cargo de Vice-Prefeito desta cidade, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze) e diplomado em 18 (dezoito) de dezembro de 2012 (dois mil e doze) pela Coligação Unindo Forças por Itaboraí, para o mandato compreendido entre 1 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. Após, lido o compromisso de posse, em cumprimento ao Art. 95 da Lei Orgânica Municipal, o Sr. presidente, declarou-o empossado no cargo, sendo, a seguir, lavrado o presente termo, que segue assinado pelo empossado e pelo Presidente da Câmara Municipal. Itaboraí, 1 e janeiro de 2013.

Termo de Posse do Sr. **Helil Barreto Cardozo** no Cargo de **Prefeito** do Município de Itaboraí, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze), na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 16h (dezesesseis horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí, em Sessão Solene, perante a recém-empossada Mesa Executiva, com a presença dos senhores vereadores, compareceu o Sr. **Helil Barreto Cardozo**, para tomar posse no cargo de Prefeito desta cidade, eleito em 07 (sete) de outubro de 2012 (dois mil e doze) e diplomado em 18 (dezoito) de dezembro de 2012 (dois mil e doze) pela Coligação Unindo Forças por Itaboraí, para o mandato compreendido entre 1 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. Após, lido o compromisso de posse, em cumprimento ao Art. 95 da Lei Orgânica Municipal, o Sr. presidente, declarou-o empossado no cargo, sendo, a seguir, lavrado o presente termo, que segue assinado pelo empossado e pelo Presidente da Câmara Municipal. Itaboraí, 1 e janeiro de 2013.

Editais de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 01/2013 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Itaboraí, dentro de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 58, § 3, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaboraí e o artigo 136 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, **CONVOCA** os nobres vereadores para a Sessão Extraordinária dia 27 de março de 2013, às 14h, tendo como Ordem do Dia, a apreciação em 1 votação do processo legislativo n 22/2013, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Itaboraí, 25 de março de 2013.

MARCOS ARAÚJO
PRESIDENTE

Atas da Câmara

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, PARA A 17ª LEGISLATURA COMPREENDENDO OS EXERCÍCIOS DE 2013 A 2016 DO DIA 1 DE JANEIRO DE 2013.

Ata da sessão solene de instalação da 17ª (décima sétima) legislatura da Câmara Municipal de Itaboraí, realizada em 01 de janeiro de 2013, na forma abaixo: Às 16 (dezesesseis) horas do primeiro dia do ano de dois mil e treze, em obediência ao que determina o Art. 9 do Regimento Interno, reuniu-se na Câmara Municipal de Itaboraí, sob a Presidência do Vereador Marcos Araújo

Vereador mais votado presente de acordo com o artigo 14 Regimento Interno que por motivo de força maior e por participar da chapa como Presidente, mantendo assim a imparcialidade do processo legislativo, nessa eleição da Mesa Diretora, deixou de presidir a sessão, e a partir desse momento passando os trabalhos a serem presidido pelo Vereador Deoclécio Machado Viana, e com a presença dos Vereadores eleitos: Alessandro Ferreira Rodrigues, Alzinir Santana de Freitas, Clemilson Pinheiro Nogueira, Deoclécio Machado Viana, Ederson José Vieira, Ezio da Silva Barcelos, José Manoel Gonçalves, Marcos Antônio Oliveira de Araújo, Nilcimar de Freitas Vieira, Roberto Mattos da Costa, Rosana da Silva Rosa, Severino Santos Silva, Wandercleison de Souza Silva e Wellington Emerich Pinto, exceto o Vereador Lucas Rogério Baptista Borges, que não pode comparecer justifi cadamente. Inicialmente, o senhor presidente convida os demais vereadores para ocupar seus lugares no Plenário. Em seguida, convida o vereador Clemilson Pinheiro Nogueira, para ser o secretário *ad hoc* da Sessão. Após, convida os vereadores eleitos, a prestarem, da Tribuna, o seu compromisso de posse, assinando em seguida, os seus termos de posse. Para fi nalizar o vereador Deoclécio Machado Viana, presta o seu compromisso e assina o termo de posse. Em seguida o senhor presidente declara formalmente empossados os vereadores Alessandro Ferreira Rodrigues, Alzinir Santana de Freitas, Clemilson Pinheiro Nogueira, Deoclécio Machado Viana, Ederson José Vieira, Ezio da Silva Barcelos, José Manoel Gonçalves, Marcos Antônio Oliveira de Araújo, Nilcimar de Freitas Vieira, Roberto Mattos da Costa, Rosana da Silva Rosa, Severino Santos Silva, Wandercleison de Souza Silva e Wellington Emerich Pinto. Em seguida, o senhor presidente dá início à eleição dos membros da Mesa Diretora para o período 2013 - 2014. Dando continuidade a Sessão Solene, Abre o período de inscrição de chapas, dando em seguida, um intervalo de 05 (cinco) minutos de acordo com o artigo 14, § 1 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, após encerrado o prazo de inscrição das chapas o senhor presidente solicita que o secretário *ad hoc* apresente as chapas inscritas. O senhor secretário informa que foram apresentadas duas chapa, com a seguinte composição: Chapa 1: Presidente: Marcos Araújo, 1 Vice - Presidente: Severino Santos Silva, 2 Vice - Presidente: Irmão Caio, 3 Vice - Presidente: Ézio Barcelos, 1 Secretário: Deoclécio Machado, 2 Secretário Ederson José Vieira. Chapa 2: Presidente: Alzinir Santana de Freitas, 1 Vice - Presidente: Wandercleison de Souza Silva, 2 Vice - Presidente: Roberto Matos da Costa, 3 Vice - Presidente: Alessandro Ferreira Rodrigues, 1 Secretário: Rosana da Silva Rosa, 2 Secretário Clemilson Pinheiro Nogueira. O vereador Marcos Araújo pede questão de ordem e informa que apresentou requerimento no dia 14 de dezembro de 2012 onde solicitou cópia do Regimento Interno e procedimento de instalação do rito de eleição da Mesa Diretora em que obteve resposta na data de 26 de dezembro desta Casa de Leis, lendo a referida resposta em Plenário no qual solicitou que o Presidente analise a determinação contida no artigo 14 do Regimento Interno, por haver incompatibilidade da chapa 2 encabeçada pelo vereador Alzinir Santana, onde já havia sido Presidente desta Casa por 02 (duas) vezes, em seguida o Presidente solicita parecer da Procuradoria desta Casa de Leis no sentido da interpretação do dispositivo mencionado no qual opina pela impugnação da chapa 2, que tem como Presidente o Vereador Alzinir Santana,

após o Presidente acatando parecer da Procuradoria impugna a chapa 2 que tem como candidato a Presidente o Vereador Alzinir Santana, tudo em conformidade com o disposto no artigo 14 do Regimento Interno. Neste momento se dá uma discussão calorosa nos sentido de resolver esta questão, onde foi utilizada e dada a palavra aos vereadores para suas indagações e interpretações, ao final o senhor Presidente acompanhando o aspecto jurídico por fim decidiu manter a decisão pela impugnação da Chapa 2, que teve como candidato a Presidente o senhor Alzinir Santana, indeferindo-a com fulcro no artigo 14 do Regimento Interno desta Casa de Leis, neste momento foi retirada a Chapa 2, ficando apenas a Chapa 1 que teve como presidente o Senhor Marcos Araújo. Dando início a votação os Vereadores Alzinir Santana, Wandercleison de Souza Silva, Roberto Matos da Costa, Alessandro Ferreira Rodrigues, Rosana da Silva Rosa, Clemilson Pinheiro Nogueira se abstiveram de votar. Em seguida o Presidente convida o Vereador Irmão Caio para compor a mesa como secretário *ad hoc* por ausência do Vereador Clemilson Pinheiro Nogueira, naquele momento. Em seguida, passou-se a votação. O Senhor Presidente convida os senhores Vereadores para declararem seu voto da Tribuna, que por unanimidade, declaram-se favoráveis a chapa 1 que tem como presidente o senhor Marcos Araújo. A seguir, o Senhor Presidente declara eleita a chapa única, encabeçada pelo Vereador Marcos Araújo, declarando-a empossada. Após, convida o Vereador Marcos Araújo e a nova Mesa Diretora para os trabalhos da Casa. Em seguida convida o Excelentíssimo Senhor Dr. Almir de Carvalho, Juiz de Direito da Comarca de Itaboraí, para compor a mesa e o Prefeito Helil Barreto Cardozo e o Vice-Prefeito Audir Santana Baptista. Em seguida, convida o Vice-Prefeito para, da Tribuna, prestar seu compromisso solene de posse e em seguida, assinar o termo de posse. Logo após, convida o Prefeito eleito para, da Tribuna para prestar seu compromisso solene de posse e em seguida, assinar o termo de posse. Em seguida, o senhor Presidente declara-os formalmente empossados. Após, seguiram-se discursos das autoridades presentes. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada na forma da Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2013.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de 2013, às 19 horas, presidida pelo Vereador **Marcos Antônio Oliveira de Araújo** e secretariada pelos vereadores **Deoclécio Machado Viana** e **Ederson José Vieira Iº e 2º** secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores **Alessandro Ferreira Rodrigues**, **Alzinir Santana de Freitas**, **Clemilson Pinheiro Nogueira**, **Deoclécio Machado Viana**, **Ederson José Vieira**, **Ézio da Silva Barcelos**, **José Manoel Gonçalves**, **Marcos Antônio Oliveira de Araújo**, **Nilcimar de Freitas Vieira**, **Roberto Mattos da Costa**, **Rosana da Silva Rosa**, **Severino Santos Silva**, **Wandercleison de Souza Silva**, e **Wellington Emerick Pinto**. Faltou o Vereador **Lucas Rogério Baptista Borges**. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículos da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. Passou-se ao 1º

Expediente, onde não houve Vereador inscrito. **Questão de Ordem** para o Vereador **Roberto Mattos da Costa**, Senhoras e senhores uma boa noite gostaria de informar ao Vereador **Marcos Antônio Oliveira de Araújo** que os oito Vereadores, Maioria Absoluta desta Câmara não reconhece a presidência de Vossa Excelência e nem tão pouco os membros da **Mesa Diretora**, não só nós não reconhecemos como também a **Justiça em Primeira e em Segunda Instância no Estado do Rio de Janeiro**, então eu gostaria de deixar bem claro a Vossa Excelência que todos os vereadores aqui não reconhecem a Presidência de Vossa Excelência. Passou-se ao **2º Expediente: Resumo do Expediente: OFICIO GE - PGI/LIP 0021/2013 - PETROBRAS - Inclusão do Gasoduto Guapimirim - COMPERJ II na LP do Sistema dutoviário do COMPERJ - Ministério da Saúde - Fundo Municipal de Saúde DF - Brasília** - Comunicados Informando sobre liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para pagamento de programas nas competências: 09/2012, 10/2012, 11/2012, 12/2012 e 01/2013 - **Ofício 1514/2012 Da Caixa Econômica Federal** - Informando sobre repasse do Orçamento Geral da União nº 1000784-78 para o Município de Itaboraí - **Ofício 1516/2012 Da Caixa Econômica Federal** - Informando sobre repasse do Orçamento Geral da União nº 0403177-56/2012 para o Município de Itaboraí - **Ofício Circular nº 57/2012 e nº 58/2012 da Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Governo Federal** - Comunicando a transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços sócioassistenciais de caráter continuado. Competências: 05/2012, 06/2012, 07/2012, 08/2012 e 09/2012 - **Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Governo Federal** - Comunicado informando as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Competência: 09/2012, 11/12, 12/12 e 01/2013 - **Comunicação da Câmara dos Deputados** - Informando o repasse de verbas de diversos Ministérios à Prefeitura Municipal de Itaboraí nos períodos: janeiro a outubro/2011 e janeiro a novembro/2012. **Questão de Ordem** para o Vereador **Roberto Mattos da Costa**, Senhor Vereador **Marcos Antônio Oliveira de Araújo** por nós, pela Justiça não entender a legitimidade de Vossa Excelência estar sentado aí hoje com seis votos então eu Avoco agora o Art. 170 do Regimento Interno desta Câmara que diz o seguinte: Os projetos somente poderão entrar em discussão se fi gurarem na Ordem do Dia, previamente fixados no quadro de avisos da Câmara Municipal, pelo menos 24 (vinte e quatro) horas anteriormente à sessão, salvo aqueles colocados por decisão do Plenário em Regime de Urgência. Então aqui eu Avoco a soberania do Plenário para que não seja votado absolutamente nada nessa Câmara até a decisão Judicial. Atendendo ao pedido do Vereador **Roberto Mattos da Costa**, a Presidência desta Casa Defere o pedido de Vossa Excelência e nem a Ata que seria colocada em votação será votada, está encerrada a sessão. **Nada havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 04 de Março de 2013. Da qual eu, **José Antônio Cardoso**, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 28 de Fevereiro do ano de 2013.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MARÇO DE 2013

Aos quatro dias do mês de Março do ano de 2013, às 19 horas, presidida pelo Vereador Marcos Antônio Oliveira de Araújo e secretariada pelos vereadores Deoclécio Machado Viana e Ederson José Vieira 1 e 2 secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores Alessandro Ferreira Rodrigues, Alzinir Santana de Freitas, Clemilson Pinheiro Nogueira, Deoclécio Machado Viana, Ederson José Vieira, Ézio da Silva Barcelos, José Manoel Gonçalves, Marcos Antônio Oliveira de Araújo, Nilcimar de Freitas Vieira, Roberto Mattos da Costa, Rosana da Silva Rosa, Severino Santos Silva, Wandercleison de Souza Silva, e Wellington Emerick Pinto. Faltou o Vereador Lucas Rogério Baptista Borges. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículos da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. Passou-se ao 1º Expediente, não houve Vereador inscrito. Feita a leitura da ata da sessão do dia Primeiro de Janeiro de dois mil e treze, em discussão: O Vereador Alzinir Santana, que Discute a Ata do dia primeiro de Janeiro de dois mil e treze, onde existem algumas desconformidades em que cita primeiro: no dia houve uma calorosa discussão onde foi feito o pedido de questão de ordem várias vezes ao então Presidente sendo negado o direito do Plenário de decidir um Artigo do Regimento Interno desta Casa que a própria Juíza e a Desembargadora que entendem que alguma coisa não está em conformidade que foi discutido e a chapa que foi impedida, mas avançando no que está escrito na ata por exemplo: quando chama para que a procuradoria decida, no dia primeiro não existia Procurador para começo de conversa, por que dia trinta e um de dezembro todos são exonerados nessa Casa de Leis, logo não se teria aqui Procurador, avançando mais quando se diz que a chapa que os vereadores nessa Casa eles estavam presentes nessa sessão, é o que diz aqui. Vou ler para vocês entenderem: Vereador Alzinir Santana, Wandercleison Silva, Roberto Mattos da Costa, Alessandro Ferreira Rodrigues, Rosana da Silva Rosa, Clemilson Pinheiro Nogueira se abstiveram de votar. Ou quem redigiu esta ata e eu com toda sinceridade, certeza pela funcionária de carreira que aqui já tem vinte anos que é a nossa Oficial de Ata jamais ela colocaria a caneta dela para escrever algo desse tipo, ou seja, Abstenção você se abster de uma votação e você se ausentar do Plenário aí vai uma distância enorme quem escreveu não sabe distinguir o que é se abster e se ausentar logicamente os Vereadores se ausentaram do Plenário no dia primeiro no Segundo Expediente, ou seja, a Câmara delibera no seu Primeiro Expediente e no Segundo Expediente quando vem à votação os Vereadores se ausentaram, ou seja, fi zeram com que fosse caída a Sessão e a eleição aqui foi feita pura e simplesmente por seis Vereadores, em nenhum Plenário no País inteiro pode deliberar por minoria no Plenário em qualquer Cada de Leis que seja então eu peço a esta Casa que haja uma retificação de Ata com relação à primeiro: os Vereadores se ausentaram e quando se refere aos Vereadores José Manoel e Wellington Emerick não se coloca aqui, ou seja, fica parecendo ou subentendido que estes dois Vereadores estavam no Plenário e na verdade eles também se ausentaram do Plenário, ou seja, aqui foi deliberada uma Sessão com seis Vereadores num Artigo

14 que nós não entendemos e nem a Juíza e a Desembargadora Entendem, pois ela muito bem coloca aqui: Agravo de instrumento pedido de reconsideração da decisão que não concedeu efeito suspensivo ausência de elementos capazes de alterar a decisão reinterada dos termos já apreciado manutenção desnecessidade de submeter tal pleito ao colegiado ausência de previsão legal decisão irrecorrível. Isso aqui é o que a Desembargadora nos remete na decisão no Tribunal de Justiça e fala mais: Tendo ainda o Vereador Presidente impedido à chapa composta pelos autores de participar das eleições a referida mesa, a Excelentíssima Doutora Rosana Albuquerque França deferiu a antecipação dos efeitos da tutela para determinar a realização de Sessão Extraordinária para Eleição da Mesa Diretora a ser presidida pelo Vereador mais idoso dentre os presentes, ou seja, ela reconhece aqui que não foi deliberado ao plenário, o Plenário é soberano nas suas decisões, em qualquer que seja a situação de discussão dessa Casa ele é soberano, ele decide na sua maioria sempre em qualquer Casa de Leis então gostaria de pedir que houvesse uma retificação da Ata do dia Primeiro de dois mil e treze com assinatura, por que aqui na verdade nós temos oito Vereadores que fazem o mesmo pedido muito obrigado. O Senhor Presidente deferiu o pedido com a aquiescência do Plenário, para retificar a Ata da Sessão Solene, onde lê abstiveram, leia-se ausentaram, bem como os senhores Vereadores José Manoel e Wellington Emerick, estavam ausentes. O Vereador Roberto Mattos da Costa discute o parágrafo segundo que diz o seguinte: aprovada a ata será assinada pelo Presidente pelo Secretário e a seguir pelos demais Vereadores e aqui me causa estranheza em chegar e pedir a Ata da Sessão do dia primeiro e já estar assinada pelos seis Vereadores então isso aqui é uma quebra do Regimento Interno e eu gostaria de dizer a vocês o seguinte que todas as vezes que eu tenho que subir na Tribuna eu tenho sempre que estar dirigindo a palavra a Mesa Diretora, mas como eu não reconheço a Presidência da Casa e a Mesa Diretora em todas as vezes que eu estiver nessa Tribuna eu fui carei dirigido as pessoas que estarão assistindo muito obrigado. Questão de Ordem para o Vereador Alzinir Santana acrescenta dizendo que na Ata diz que houve unanimidade de votos, mas se os vereadores aqui não estavam presentes como que houve unanimidade de votos? Obrigado. O Vereador Wellington Emerick discute o Art. 14 que diz estar em desconformidade com a Lei Orgânica que é a Lei máxima aqui que diz: o mandato será de dois anos permitindo a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, então o Art. 14 está fugindo da Lei Orgânica que é maior do que o Regimento Interno só isso obrigado. O Vereador Deoclécio Machado faz um pedido ao Presidente para que seja colocado em votação e discussão a questão da votação da deliberação do Plenário para a votação não só daquela que foi encaminhada para a Secretaria Executiva da Casa, mas como essa que nós vamos votar hoje então se existe alguma coisa aqui que foi deliberado e o presidente acatou para que não fosse deliberado nada antes da Justiça opinar e decidir eu gostaria de contar com o Plenário e a fl exibibilidade de vossa excelência para que coloque em discussão e aprovação ou não as deliberações a partir dessa Sessão de hoje em diante é só obrigado. Questão de Ordem para o Vereador Roberto Mattos da Costa eu gostaria de explicar as pessoas que estão nos assistindo que quando nós pedimos uma questão de ordem é para que a gente ajude

o Presidente ou quem está sentado na cadeira que a meu ver indevidamente a dirigir os trabalhos, neste momento o Vereador Deoclécio Machado não está se atendo a votação da Ata e sim fez uma explanação de suas idéias nós estamos fazendo única e exclusivamente a votação da Ata então Vossa Excelência não poderia ter falado isso e apenas se ater a Ata, agora na sessão anterior pedi sim naquela Sessão que não fosse deliberada e não em todas as Sessões até chegar a decisão da Justiça, por que isso já que Vossa Excelência saiu do foco da votação da Ata eu vou dizer: eu não posso cometer um absurdo desse por que tem pessoas necessitando que essa Câmara ande que a Câmara vote, delibere, então naquele dia eu pedi para não ser votado nada, mesmo por que eu não serei covarde como na primeira Sessão Legislativa vocês não compareceram a esse Plenário então eu aqui digo o seguinte que eu pedi sim naquela Sessão e hoje tem que ser votada a Ata muito obrigado. Em seguida é feita a leitura da Ata da Sessão anterior, em discussão: O Vereador Roberto Mattos da Costa que pede retificação da Ata anterior no momento em que ele fala que era para parar todas as Sessões até a decisão judicial, fosse somente naquela Sessão, o Senhor Presidente defere o pedido com a aquiescência do Plenário para constar na Ata do dia 28.02.2013, onde lê, por todas as Sessões, Leia-se somente para esta Sessão. Passou-se ao 2º Expediente: Resumo do Expediente: Não houve Matéria. Passou-se a Ordem do Dia: O Senhor Presidente passa a palavra ao Chefe de Gabinete o Senhor Mareio Lisboa, que cumprimenta os Vereadores e todos os presentes e diz que com orgulho que após 20 anos de ter assumido somado a esta Tribuna no mandato de 89 a 92 poder esta aqui mais uma vez e nesta feita no exercício da função de Chefe de Gabinete representando Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Helil Cardoso trazendo a esta Casa uma palavra de boas vindas e deixando uma mensagem a presidência e a todos os Vereadores quero deixar uma referência aos experientes Vereadores que a esta Casa retornaram aos novéis edis que trazem consigo o respaldo popular de suas votações que conferiu o mandato e a palavra do Prefeito Municipal dizendo o seguinte: Ações Macro do Município de Itaboraí espera na harmonia dos dois Poderes para executarem para realizarem para poderem colocar em prática tudo aquilo que esta população espera expressa no momento do exercício de sua cidadania no momento da votação conferindo a cada um dos senhores o mandato dizendo assim: Ações Macro não só do Poder Executivo através das Secretarias, mas como também dito foi já nesta Casa que a harmonia no exercício do mandato dos dois poderes e dizendo que caracterizado está a independência e a liberdade do exercício do mandato como Casa Legislativa e o Poder Executivo dito essas palavra agradecendo já ao Presidente da Câmara e a todos os Vereadores eu passo as mãos da Presidência o documental que narra descreve todo o objetivo do Prefeito Executivo no exercício de seu mandato no ano de dois mil e treze muito obrigado. Nada havendo a deliberar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 07 de Março de 2013. Da qual eu, José Antônio Cardoso, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 04 de Março do ano de 2013.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2013

Aos sete dias do mês de Março do ano de 2013, às 19 horas, presidida pelo Vereador Marcos Antônio Oliveira dei Araújo e secretariada pelos vereadores Deoclécio Machado Viana e Ederson José Vieira 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença de todos os Vereadores Alessandra Ferreira Rodrigues, Alzinir Santana de Freitas, Clemilson Pinheiro Nogueira, Deoclécio Machado Viana, Ederson José Vieira, Ézio da Silva Barcelos, José Manoel Gonçalves, Lucas Rogério Baptista Borges, Marcos Antônio Oliveira de Araújo, Nilcimar de Freitas Vieira, Roberto Mattos da Costa, Rosana da Silva Rosa, Severino Santos Silva, Wanderleison de Souza Silva, e Wellington Emerick Pinto. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículos da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. Passou-se ao 1º Expediente, Vereadora Rosana Rosa cumprimenta o público presente e os colegas Vereadores e lembra que no dia 8 de Março é o dia Internacional da Mulher, da mulher que sofre que luta a mulher mãe, esposa, que está ocupando lugares na sociedade, então eu gostaria de parabenizar todas as mulheres pelo seu dia, não só o dia 8 de março, mas por todos os dias do ano, e que os homens sejam amáveis e carinhosos com as suas mães, esposas e filhas como tem sido, e que amanhã neste dia comemorem de alguma forma, pois é importante homenageá-las. Como o Brasil está em enorme desenvolvimento na questão de gênero, onde uma mulher é Autoridade Máxima do nosso País, e tantas outras ocupam postos de alta relevância, volto neste dia Internacional da Mulher para a figura da mulher humilde, dona de casa, mãe e sobre tudo companheira e amiga, sabemos que as difíceis culdades encontradas pelas famílias Brasileiras, para que sobrevivam dignamente educando seus filhos, que juntos enfrentam o cotidiano e sabemos que o papel da mulher nessa luta diária é fundamental, quando não principal, pois que tantos são hoje chefes de famílias, portanto mulheres e homens rendam sinceras homenagens a essas heroínas anônimas, que são o sustentáculo da nossa pátria muito obrigada. Feita a leitura da Ata da sessão anterior em discussão, não havendo quem quisesse discutir em votação sendo aprovada por unanimidade. Passou-se ao 2º Expediente: Nada Consta. Resumo do Expediente: Não houve Matéria. Passou-se a Apresentação de Proposições: Vereador Roberto Costa que apresenta um Requerimento onde já estamos realizando a terceira Sessão Ordinária, atento ao Art. 38 do Regimento Interno desta Casa, apresenta o requerimento que seja colocado em votação à eleição das comissões permanentes nesta Sessão Ordinária. Art. 38 As comissões permanentes serão eleitas de dois em dois anos na primeira reunião Ordinária permitindo a inclusão de um mesmo Vereador em mais de uma Comissão. Justificativa: tendo em vista que a Lei vigente não está sendo cumprida, pois a mesma diz que será votada as Comissões Permanentes na primeira Sessão Ordinária o Senhor Presidente Interino incorre em desvio de conduta do cargo em que ocupa interinamente sob Judice atendendo aos princípios da legalidade, da legitimidade, da moralidade e sobre tudo ao interesse público solicitamos a imediata votação das comissões agora, neste exato momento onde estamos na terceira Sessão ordinária desta Casa de Leis, e eu gostaria de falar que este requerimento subscrevem

dez Vereadores, que são dois terços desta Casa de Leis e eu gostaria de nominar quem assinou esse requerimento. Vereadores Alzinir Santana, Clemilson, Wellington, Alessandra, Souza José Manoel, Rosana, Lucas Borges, Edinho e Roberto Costa, ou seja, dois terços pedem para que hoje o Senhor coloque em votação as Comissões desta Casa. Muito obrigado. Após ser discutido e deliberado pelo Plenário o Requerimento apresentado o Presidente marca uma Sessão Extraordinária para o dia 8 de março às 19 horas. Passou-se a Ordem do Dia: Não Houve Matéria. Nada havendo a deliberar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima sendo Sessão Extraordinária para o dia 08 de Março de 2013. Da qual eu, José Antônio Cardoso, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 07 de Março do ano de 2013.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2013

AosoitodiasdomêsdeMarçodoano2013,às19h30min, presidida pelo Vereador Marcos Antônio Oliveira de Araújo e secretariada pelos vereadores Deoclécio Machado Viana e Ederson José Vieira 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores Alessandra Ferreira Rodrigues, Alzinir Santana de Freitas, Clemilson Pinheiro Nogueira, Deoclécio Machado Viana, Ederson José Vieira, Ézio da Silva Barcelos, José Manoel Gonçalves, Lucas Rogério Baptista Borges, Marcos Antônio Oliveira de Araújo, Nilcimar de Freitas Vieira, Roberto Mattos da Costa, Rosana da Silva Rosa, Severino Santos Silva, Wanderleison de Souza Silva, e Wellington Emerick Pinto. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículos da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. Pauta da Reunião Extraordinária do dia 8 de Março: votação e discussão para Eleição das Comissões Permanentes desta Casa. Solicito ao primeiro secretário que receba as chapas concorrentes nas Comissões. Comissão de Constituição e Justiça para o biênio 2013 / 2014 conforme Legislação vigente - Alessandra ferreira Rodrigues, Ederson José Vieira e Roberto Mattos da Costa - Chapa única - Questão de Ordem: Vereador Lucas Borges que pede para constar em Ata a solicitação de abertura para todos os partidos concorrerem às comissões para que todos os Vereadores possam participar das comissões. Comissão de Orçamento e Finanças para o biênio 2013 / 2014 conforme Legislação vigente - Lucas Rogério Baptista Borges, José Manoel Gonçalves e Wanderleison de Souza Silva - Chapa única - Comissão de Indústria Comércio e Desenvolvimento Econômico para o biênio 2013 / 2014 conforme Legislação vigente - José Manoel Gonçalves, Alessandra Ferreira Rodrigues e Wanderleison de Souza Silva - Chapa única - Questão de Ordem: Vereador Deoclécio Machado pede para que conste em Ata que nenhum dos vereadores que não fazem parte da confecção das chapas irá submeter a justiça ou qualquer coisa desse nível, nós estamos perdendo hoje aqui no voto para ganhar muitas coisas para o Município amanhã através de todas as Comissões que vão ser lidas e com certeza aprovadas para o Biênio 2013 / 2014, então eu quero dizer aqui que nenhuma outra chapa vai existir por que nós não temos a menor

possibilidade de ganharmos a que está sendo apresentada onde a chapa será única e os Vereadores que nelas se encontram inscritos estarão prestando serviços de grande relevância para a população de Itaboraí e ao Município ao longo desses dois anos é só Presidente. Comissão de Trabalho Emprego e Administração para o biênio 2013 / 2014 conforme Legislação vigente - Lucas Rogério Baptista Borges, José Manoel Gonçalves e Clemilson Pinheiro Nogueira - Chapa única - Comissão de Obras e Serviços Públicos para o biênio 2013 / 2014 conforme Legislação vigente - Wellington Emerick Pinto, Rosana da Silva Rosa e Clemilson Pinheiro Nogueira - Chapa única - Comissão de Educação Esporte e Lazer para o biênio 2013 / 2014 conforme Legislação vigente - Wellington Emerick Pinto, José Manoel Gonçalves e Rosana da Silva Rosa - Chapa única - Comissão de Saúde Pública e Meio Ambiente para o biênio 2013 / 2014 conforme Legislação vigente - Wellington Emerick Pinto, Wanderleison de Souza Silva e Clemilson Pinheiro Nogueira - Chapa única - Comissão de Ética para o biênio 2013 / 2014 conforme Legislação vigente - Wellington Emerick Pinto, José Manoel Gonçalves e Wanderleison de Souza Silva - Chapa única t Comissão de Criança Adolescente Idoso e Portadores de Limitações e Deficiências para o biênio 2013 / 2014 conforme Legislação vigente - Roberto Mattos da Costa, Ederson José Vieira e Rosana da Silva Rosa - Chapa única\Comissão de Segurança e Ordem Pública para o biênio 2013 / 2014 conforme Legislação vigente - José Manoel Gonçalves, Wanderleison de Souza Silva e Wellington Emerick Pinto - Chapa única. Em seguida o Presidente passa a votação nominal das Comissões Permanentes. Comissão de Orçamento e Finanças para o biênio 2013 / 2014 composta pelos Vereadores - Lucas Rogério Baptista Borges, José Manoel Gonçalves e Wanderleison de Souza Silva - em votação nominal, sendo aprovada por unanimidade. Comissão de Indústria Comércio e Desenvolvimento Econômico para o biênio 2013 / 2014 composta pelos Vereadores - José Manoel Gonçalves, Alessandra Ferreira Rodrigues e Wanderleison de Souza Silva - em votação nominal, sendo aprovada por unanimidade. Comissão de Constituição e Justiça para o biênio 2013 / 2014 composta pelos Vereadores - Alessandra Ferreira Rodrigues, Ederson José Vieira e Roberto Mattos da Costa - em votação nominal, sendo aprovada por unanimidade. Comissão de Saúde Pública e Meio Ambiente para o biênio 2013 / 2014 composta pelos Vereadores - Wellington Emerick Pinto, Wanderleison de Souza Silva e Clemilson Pinheiro Nogueira - em votação nominal, sendo aprovada por unanimidade. Comissão de Educação Esporte e Lazer para o biênio 2013 / 2014 composta pelos Vereadores - Wellington Emerick Pinto, José Manoel Gonçalves e Rosana da Silva Rosa - em votação nominal, sendo aprovada por unanimidade. Comissão de Obras e Serviços Públicos para o biênio 2013 / 2014 composta pelos Vereadores - Wellington Emerick Pinto, Rosana da Silva Rosa e Clemilson Pinheiro Nogueira - em votação nominal, sendo aprovada por unanimidade. Comissão de Segurança e Ordem Pública para o biênio 2013 / 2014 composta pelos Vereadores - José Manoel Gonçalves, Wanderleison de Souza Silva e Wellington Emerick Pinto - em votação nominal, sendo aprovada por unanimidade. Comissão de Criança Adolescente Idoso e Portadores de Limitações e Deficiências para o biênio 2013 / 2014 composta pelos Vereadores - Roberto Mattos da Costa, Ederson José Vieira e Rosana da Silva Rosa - em votação nominal, sendo aprovada por unanimidade. Comissão de Ética para o biênio 2013 / 2014 composta pelos Vereadores

- Wellington Emerick Pinto, José Manoel Gonçalves e Wanderleison de Souza Silva - em votação nominal, sendo aprovada por unanimidade. Comissão de Trabalho Emprego e Administração para o biênio 2013 / 2014 composta pelos Vereadores - Lucas Rogério Baptista Borges, José Manoel Gonçalves e Clemilson Pinheiro Nogueira - em votação nominal, sendo aprovada por unanimidade. O presidente suspende a Sessão por 15 minutos para que os componentes das Comissões escolham os Presidentes de cada Comissão. Dando continuidade o Senhor presidente Apresenta os Presidentes de cada Comissão. Comissão de Trabalho Emprego e Administração para o biênio 2013 / 2014 Presidente José Manoel Gonçalves. Comissão de Constituição e Justiça para o biênio 2013 / 2014 Presidente Alessandra Ferreira Rodrigues. Comissão de Orçamento e Finanças para o biênio 2013 / 2014 Presidente José Manoel Gonçalves. Comissão de Saúde Pública e Meio Ambiente para o biênio 2013 / 2014 Presidente Wanderleison de Souza Silva. Comissão de Educação Esporte e Lazer para o biênio 2013 / 2014 Presidente Rosana da Silva Rosa. Comissão de Obras e Serviços Públicos para o biênio 2013 / 2014 Presidente Clemilson Pinheiro Nogueira. Comissão Segurança e Ordem Pública para o biênio 2013 / 2014 Presidente Wellington Emerick Pinto. Comissão de Criança Adolescente Idoso e Portadores de Limitações e Deficiências para o biênio 2013 / 2014 Presidente Roberto Mattos da Costa. Comissão de Ética para o biênio 2013 / 2014 Presidente Wellington Emerick Pinto. Comissão de Indústria Comércio e Desenvolvimento Econômico para o biênio 2013 / 2014 Presidente Wanderleison de Souza Silva. Nada havendo a deliberar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 11 de Março de 2013. Da qual eu, José Antônio Cardoso, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 08 de Março do ano de 2013.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 2013

Aos onzedias domês de Marçodo ano de 2013, às 18 horas, presidida pelo Vereador Marcos Antônio Oliveira de Araújo e secretariada pelos vereadores Deoclécio Machado Viana e Ederson José Vieira 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores Alessandra Ferreira Rodrigues, Alzinir Santana de Freitas, Clemilson Pinheiro Nogueira, Deoclécio Machado Viana, Ederson José Vieira, Ézio da Silva Barcelos, José Manoel Gonçalves, Marcos Antônio Oliveira de Araújo, Nilcimar de Freitas Vieira, Roberto Mattos da Costa, Rosana da Silva Rosa, Severino Santos Silva, Wanderleison de Souza Silva, e Wellington Emerick Pinto. Faltou o Vereador Lucas Rogério Baptista Borges. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículos da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. Passou-se ao 1º Expediente, Não houve Vereador Inscrito. Feita à leitura da ata da sessão anterior e não havendo quem quisesse discutir, passou-se à votação, a qual foi aprovada por unanimidade, em seguida passou-se a Leitura da Ata da Sessão Extraordinária e não havendo quem quisesse

discutir, passou-se a votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao 2º Expediente: Nada Consta. Resumo do Expediente: OFÍCIO GAB n.º 03/2013 do Gabinete do Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Maricá - Informando a nova composição da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, tendo como Presidente Fabiano Taques Horta (PT), Vice-Presidente Aldair Nunes Elias (PPL), 1º Secretário Filipe Dias Bittencourt (PMDB) e 2º Secretário Adailton Pereira da Costa Filho (PT) - OFÍCIO P/2013 da Presidência da Câmara Municipal de Teresópolis - Comunicando a composição da nova Mesa Diretora deste Poder Legislativo, para o biênio 2013/2014, tendo como Presidente Mauricio Lopes dos Santos, Vice-Presidente Luciano da Cunha Ferreira, 1º Secretário Dr. Antônio Francisco Ribeiro Gomes e 2º Secretário Sérgio Pimentel - Ofício 1518/2012 da Agência da Caixa Econômica Federal de Itaboraí - Informando sobre a celebração do Contrato de Repasse destinado à transferência de recursos do Orçamento Geral da União (OGU) n.º 782055 que tem por finalidade MCID/PLANEJ URBANO - PROTEÇÃO, CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS no valor de R\$ 987.600,00 (novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais) - Ministério da Saúde - Fundo Municipal de Saúde DF - Brasília - Comunicados informando sobre liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para pagamento de programas nas competências de 01/2013 e 02/2013. Passou-se a Apresentação de Proposições: Não houve Vereador que quisesse se pronunciar. Passou-se a Ordem do Dia: Não Houve Matéria. Nada havendo a deliberar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 14 de Março de 2013. Da qual eu, José Antônio Cardoso, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 11 de Março do ano de 2013.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2013

Aos quatorze dias do mês de Março do ano de 2013, às 18 horas, presidida pelo Vereador Marcos Antônio Oliveira de Araújo e secretariada pelos vereadores Wanderleison de Souza Silva e Ederson José Vieira 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores Alessandro Ferreira Rodrigues, Clemilson Pinheiro Nogueira, Ederson José Vieira, Ézio da Silva Barcelos, José Manoel Gonçalves, Lucas Rogério Baptista Borges, Marcos Antônio Oliveira de Araújo, Roberto Mattos da Costa, Rosana da Silva Rosa, Severino Santos Silva, Wanderleison de Souza Silva, e Wellington Emerick Pinto. Faltaram os Vereadores Deoclécio Machado Viana e Nilcimar de Freitas Vieira. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículos da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. Passou-se ao 1º Expediente, Não houve Vereador Inscrito. Feita a leitura da ata da sessão anterior e não havendo quem quisesse discutir, passou-se à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao 2º Expediente: Nada Consta. Resumo do Expediente: Nada Consta. Passou-se a Apresentação de Proposições: Vereador Clemilson Pinheiro Nogueira Indica ao Exmo. Prefeito

que seja restaurada a Praça onde popularmente conhecida como Fonte Carioca localizada na Rua Presidente Costa e Silva, que seja construída uma ponte e pavimentação na Rua Antônio de Araújo Gomes - Centro deste Município e a pavimentação na Rua Antônio Alves Viana. Vereador Marcos Araújo Indica ao Exmo. Prefeito que implemente a instalação das academias, decorrentes do Programa do Governo Federal denominado “Academia da Saúde”, nos seguintes Bairros: Itambi, Sossego e Outeiro das Pedras. Passou-se a Ordem do Dia: Nada consta. Nada havendo a deliberar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 18 de Março de 2013. Da qual eu, José Antônio Cardoso, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 14 de Março do ano de 2013.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE MARÇO DE 2013

Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de 2013, às 18 horas, presidida pelo Vereador Marcos Antônio Oliveira de Araújo e secretariada pelos vereadores Roberto Costa e Ederson José Vieira 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores Alessandro Ferreira Rodrigues, Clemilson Pinheiro Nogueira, Deoclécio Machado Viana, Ederson José Vieira, Ézio da Silva Barcelos, José Manoel Gonçalves, Marcos Antônio Oliveira de Araújo, Roberto Mattos da Costa, Rosana da Silva Rosa, Severino Santos Silva, Wanderleison de Souza Silva, e Wellington Emerick Pinto. Faltaram os Vereadores Alzinir Santana de Freitas e Lucas Rogério Baptista Borges. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículos da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. Passou-se ao 1º Expediente: Vereador Souza de Manilha, que relata está sendo abordado por vários moradores de Manilha onde foram alterados os pontos de ônibus assim difi cultando excessivamente a vida de todos os moradores, pois não tem abrigo para os passageiros no ponto de ônibus para proteção do sol ou chuva, e que também existe a necessidade de um guarda municipal no sentido Alcântara, pois já ocorreram vários acidentes inclusive com morte, pedindo a colaboração do Prefeito para que possa estar nos ajudando nessa situação. Vereadora Rosana Rosa, que ratifica o que o Colega acabou de dizer ainda lembra que existe uma UPA próxima ao ponto aonde as pessoas que chegam ou saem da UPA não tem sequer uma cobertura para aguardar ou descer do ônibus. Feita a leitura da ata da sessão anterior, a Vereadora Rosana Rosa pede para corrigir a presença do Vereador Lucas Borges, que não estava presente na sessão anterior e seu nome consta como presente. Passou-se ao 2º Expediente: Nada Consta. Resumo do Expediente: Ofício GP N.º 051/2013 Poder Executivo - Encaminha o relatório do Desempenho da Prefeitura Municipal de Itaboraí, frente à Lei de Responsabilidade Fiscal no 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2012 - Mensagem n.º 001/2013 Poder Executivo - Encaminha o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a desafetação e permissão de uso da área de terras do município, situada na Rua 67, transversal com a Rua 40, fundos com a Rua 68 - Itambi e dá outras providências” - Mensagem n.º 002/2013 Poder Executivo - Encaminha o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir

Crédito Adicional Suplementar na Secretaria de Educação e Cultura - FUNDEB, na forma que menciona”. Passou-se a Apresentação de Proposições: Vereadora Rosana Rosa e Souza de Manilha Indica a necessidade de realizar cobertura nos equipamentos urbanos (ponto de ônibus) no centro urbano de Manilha Vereador Severino Santos Silva ‘Bil’ Indica ao Exmo. Prefeito que seja providenciada pavimentação asfáltica das Ruas Antônio Carlos Guedes, Fauna Maurício da Rocha e Gilberto Carvalho, Loteamento Shangri-lá, Indica que seja providenciada pavimentação asfáltica das Ruas 10, 12 e 14 do Loteamento Aldeia da Prata, Indica que seja providenciada a construção de uma Praça com área de lazer no Loteamento Aldeia da Prata. Vereador Edinho Indica ao Exmo. Prefeito que seja providenciada urgentemente a limpeza do canteiro central das Ruas 1 a 18 do Conjunto BNH do Marambaia, Indica que seja providenciada urgentemente a limpeza e desobstrução da rede de esgoto da Rua 3 situada no Bairro Jardim Idália (esquina da Rua 11, do loteamento Apoio 2) e da Rua 2 situada no Bairro Jardim das Acácias, próximo ao Bar do Geraldo. Vereador Sandro Construforte Indica ao Exmo. Prefeito que seja feita uma reunião entre os Vereadores e os Secretários Municipais e a limpeza dos valões e que seja passada máquina nas Ruas dos Bairros de Joaquim de Oliveira, São Joaquim, Vale do Sol, Três Pontes e Bela Vista. Vereador Clemilson Mixaria Indica ao Exmo. Prefeito que seja realizado reparo necessário no asfalto da cabeceira da ponte na Rua Maria Duarte de Almeida no Bairro de Ampliação nesta Cidade e consecutivamente à conclusão das obras de pavimentação e saneamento da mesma Rua, Indica ao Exmo. Prefeito a tapagem dos perigosíssimos buracos e restauração asfáltica na Rua Ezequiel Militão no Bairro Ampliação e Denomina a Rua “F” de Regina Augusta dos Santos Mattos no Bairro Parque Santa Rosa de Lima. Vereador Souza de Manilha Indica ao Exmo. Prefeito que seja feito o saneamento básico na Rua 8 do Sub Bairro em Novo Horizonte, Manilha, Indica que seja dada a continuidade à obra de construção da Praça da AMAM (Associação de Moradores e Amigos de Manilha) entre as Ruas Jonathas Pedrosa e Eliezer Pedrosa da Silva, no Sub Bairro Jardim Planalto. Vereador Marcos Araújo Indica ao Exmo. Governador do Estado - Sérgio Cabral - para que implemente na Cidade de Itaboraí o Programa “Rio Poupa Tempo” e apresenta a Moção de Congratulações ao Exmo. Vereador Wellington Emerick Pinto pela sua formação acadêmica no Curso de Bacharel em Direito. Passou-se a Ordem do Dia: Indicações: Do Vereador Clemilson Mixaria que pede para ser restaurada a Praça onde popularmente conhecida como Fonte Carioca localizada na Rua Presidente Costa e Silva, em votação, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Do Vereador Clemilson Mixaria que pede que seja construída uma ponte e pavimentação na Rua Antônio de Araújo Gomes - Centro deste Município, em votação, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Do Vereador Clemilson Mixaria que pede a pavimentação na Rua Antônio Alves Viana, em votação, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Do Vereador Marcos Araújo onde pede que implemente a instalação das academias, decorrentes do Programa do Governo Federal denominado “Academia da Saúde”, nos seguintes Bairros: Itambi, Sossego e Outeiro das Pedras, em votação, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada havendo a deliberar, o Senhor

Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 1º de Abril de 2013. Da qual eu, José Antônio Cardoso, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 25 de Março do ano de 2013.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2013

Aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de 2013, às 14h, presidida pelo Vereador Marcos Antônio Oliveira de Araújo e secretariada pelos vereadores Deoclécio Machado Viana e Ederson José Vieira 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores Alessandro Ferreira Rodrigues, Alzinir Santana de Freitas, Clemilson Pinheiro Nogueira, Deoclécio Machado Viana, Ederson José Vieira, Êzio da Silva Barcelos, José Manoel Gonçalves, Lucas Rogério Baptista Borges, Marcos Antônio Oliveira de Araújo, Nilcimar de Freitas Vieira, Roberto Mattos da Costa, Rosana da Silva Rosa, Severino Santos Silva, Wanderleison de Souza Silva, e Wellington Emerick Pinto. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículos da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. Em seguida, o primeiro secretário faz a leitura do Edital de Convocação desta Reunião Extraordinária que conta com a seguinte Pauta Projeto de Lei de Autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Secretaria de Educação - Processo 22/13. Em seguida o Vereador Deoclécio Machado pede Regime de Urgência Especial para a Matéria. Logo após o Senhor Presidente põe em discussão e votação o requerimento sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicita que sejam lidos os pareceres favoráveis ao processo. A seguir o Senhor Presidente põe em votação o processo 22/13, o qual foi aprovado por unanimidade em Regime de Urgência Especial. Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 1º de Abril de 2013. Da qual eu, José Antônio Cardoso, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 27 de Março do ano de 2013.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1 DE ABRIL DE 2013

Ao Primeiro dia do mês de Abril do ano de 2013, às 18 horas, presidida pelo Vereador Marcos Antônio Oliveira de Araújo e secretariada pelos vereadores Rosana Rosa e Ederson José Vieira 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores Alessandro Ferreira Rodrigues, Clemilson Pinheiro Nogueira, Deoclécio Machado Viana, Ederson José Vieira, Êzio da Silva Barcelos, José Manoel Gonçalves, Lucas Rogério Baptista Borges, Marcos Antônio Oliveira de Araújo, Roberto Mattos da Costa, Rosana da Silva Rosa, Severino Santos Silva, Wanderleison de Souza Silva, e Wellington Emerick

Pinto. Faltou o Vereador Alzinir Santana de Freitas. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículos da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. Passou-se ao 1º Expediente: Vereadora Rosana Rosa, agradece ao Prefeito por ter atendido com a cobertura do ponto de ônibus em Manilha e da mudança do ponto de ônibus que saiu do Trevo aonde entrava o Helianópolis e aconteciam muitos acidentes. Vereador Souza de Manilha, que endossa as palavras da colega Vereadora e ratifica o ponto no JB e na Rodoviária próxima a 1001 e a colocação de sinal neste mesmo local onde o trânsito está muito complicado e também gostaria de marcar uma reunião com o Secretário de Desenvolvimento Social para poder conversar sobre a Funerária Municipal. Vereador Irmão Caio, que na véspera do feriado esteve no Hospital e reparou que não falta mais medicamento e material e o mesmo já está passando por reformas necessárias e concorda com o Colega Vereador que há uma necessidade dos Secretários e Vereadores se reunirem até mesmo como o Vereador Sandra Construforte já fez um Requerimento solicitando essa reunião. Feita à leitura da ata da sessão anterior e não havendo quem quisesse discutir, passou-se à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao 2º Expediente: Nada Consta. Resumo do Expediente: Não houve Matéria. Passou-se a Apresentação de Proposições: Vereador Marcos Araújo Indica sobre a soltura de balões artesanais e dá outras providências. Indica obras de drenagem e pavimentação das Ruas 51 e 62 em Itambi. Indica a construção de uma Clínica da Família no Bairro Outeiro das Pedras ou Rio Várzea. Vereador Wanderleison de Souza Silva Indica sobre a denominação de Via pública urbana e da outras providências. Indica reforma emergencial na ponte do Rio Cabuçu em Manilha. Vereador Wellington Emerick Pinto Indica a construção de uma creche na Praça Maurício da Rocha esquina com Ângelo Buriche e João Caetano no Bairro São Joaquim. Indica a Construção de uma creche no Bairro Vale do Sol. Indica a construção de uma creche no Bairro Joaquim de oliveira. Vereadora Rosana Rosa Indica o Patroamento da Rua B no Bairro de Granjas Cabuçu (ao lado da Escola Municipal). Indica o patroamento da Rua Leal Júnior no Bairro Outeiro das Pedras. Vereador Edinho Indica limpeza e dragagem do Rio Guainã que percorre toda a extensão dos bairros Apolo 2, Apoio 3, Jardim Idália, Jardim das Acácias, Vila Etelma e Jardim Fluminense, bem como todo o valão que está situado entre os Bairros Jardim Marambaia e Apoio 2. Vereador Severino Santos Silva 'Bil' Indica ao Prefeito que providencie por sua Secretaria de Obras e Serviços Públicos a Reforma da Ponte que liga Manilha a Granjas Cabuçu. Indica ao Prefeito que providencie por sua Secretaria de Obras e Serviços Públicos a pavimentação das Ruas 8, 6 e a Avenida 2 do Bairro Aldeia da Prata. Indica ao Prefeito que providencie por sua Secretaria de Obras e Serviços Públicos a pavimentação da Rua Emílio Rabelo Barbosa Filho, Marilene Dias Guedes e Euclides Carlos Nascimento no Bairro de Shangri-lá. Passou-se a Ordem do Dia: Indicações: Vereadora Rosana Rosa a necessidade de realizar cobertura nos equipamentos urbanos (ponto de ônibus) no centro urbano de Manilha, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Severino Santos Silva 'Bil' ao Exmo. Prefeito que seja providenciada pavimentação asfáltica das Ruas Antônio Carlos Guedes, Fauna Maurício da Rocha e Gilberto Carvalho, Loteamento Shangri-lá, em discussão, não havendo

quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Severino Santos Silva 'Bil' que seja providenciada pavimentação asfáltica das Ruas 10, 12 e 14 do Loteamento Aldeia da Prata, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Severino Santos Silva 'Bil' que seja providenciada a construção de uma Praça com área de lazer no Loteamento Aldeia da Prata, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Edinho ao Exmo. Prefeito que seja providenciada urgentemente a limpeza do canteiro central das Ruas 1 a 18 do Conjunto BNH do Marambaia, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Edinho que seja providenciada urgentemente a limpeza e desobstrução da rede de esgoto da Rua 3 situada no Bairro Jardim Idália (esquina da Rua 11, do loteamento Apoio 2) e da Rua 2 situada no Bairro Jardim das Acácias, próximo ao Bar do Geraldo, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Marcos Araújo ao Exmo. Governador do Estado - Sérgio Cabral - para que implemente na Cidade de Itaboraí o Programa "Rio Poupa Tempo", em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Marcos Araújo Moção de Congratulações ao Exmo. Vereador Wellington Emerick Pinto pela sua formação acadêmica no Curso de Bacharel em Direito, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Souza de Manilha ao Exmo. Prefeito que seja feito o saneamento básico na Rua 8 do Sub Bairro em Novo Horizonte, Manilha, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Souza de Manilha que seja dada a continuidade à obra de construção da Praça da AMAM (Associação de Moradores e Amigos de Manilha) entre as Ruas Jonathas Pedrosa e Eliezer Pedrosa da Silva, no Sub Bairro Jardim Planalto, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Clemilson Mixaria ao Exmo. Prefeito que seja realizado reparo necessário no asfalto da cabeceira da ponte na Rua Maria Duarte de Almeida no Bairro de Ampliação nesta Cidade e consecutivamente à conclusão das obras de pavimentação e saneamento da mesma Rua, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Clemilson Mixaria ao Exmo. Prefeito a tapagem dos perigosíssimos buracos e restauração asfáltica na Rua Ezequiel Militão no Bairro Ampliação e Denomina a Rua "F" de Regina Augusta dos Santos Mattos no Bairro Parque Santa Rosa de Lima, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Sandro Construforte ao Exmo. Prefeito que seja feita uma reunião entre os Vereadores e os Secretários Municipais, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Sandro Construforte a limpeza dos valões e que seja passada máquina nas Ruas dos Bairros de Joaquim de Oliveira, São Joaquim, Vale do Sol, Três Pontes e Bela Vista, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada havendo a deliberar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 4 de Abril de 2013. Da qual eu, José Antônio Cardoso, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei

a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 1 de Abril do ano de 2013.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 4 DE ABRIL DE 2013

Aos Quatro dias do mês de Abril do ano de 2013, às 18 horas, presidida pelo Vereador Marcos Antônio Oliveira de Araújo e secretariado pelos vereadores Deoclécio Machado e Ezio Barcelos 1 e 2 secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores Sandro Construforte, Alzinir Santana de Freitas, Clemilson Pinheiro Nogueira, Deoclécio Machado Viana, Ézio da Silva Barcelos, José Manoel Gonçalves, Lucas Rogério Baptista *Borges*, Marcos Antônio Oliveira de Araújo, Roberto Mattos da Costa, Rosana da Silva Rosa, Severino Santos Silva, Wanderleison de Souza Silva, e Wellington Emerick Pinto. Faltou o Vereador Ederson José Vieira. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículos da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. Passou-se ao 1 Expediente: Vereador Clemilson Mixaria, Nós temos uma grande dificuldade em Itaboraí com relação ao Alvará que existe uma grande burocracia para ser conseguido, não só o Alvará como também o Habite-se gostaria de pedir aos colegas Vereadores que levassem o caso ao prefeito. Vereadora Rosana Rosa, comenta sobre o Posto de Saúde de Monte Verde onde há uma obra em andamento e o Posto que em funcionamento está sem médico, pois o mesmo estava de férias, e também no Posto de Saúde de Gabriela que se encontra há seis meses sem médico. Vereador Alzinir Santana, Gostaria de comunicar sobre uma nova Comissão que será implantada com relação a Autopista Fluminense que fez uma terceira pista ao longo de vários bairros e essa Comissão deverá fiscalizar essa área toda e atentar o Cinturão de concreto que foi colocado impedindo o acesso ao posto de gasolina e ao MC Donald, também uma colocação com relação aos Postos de Saúde existe o bloco de Vereadores, bloco esse que está tentando montar um processo político e isso é muito natural para que se dê sustentação ao Governo, os Vereadores sabem do seu compromisso e da sua responsabilidade no que diz respeito ao Governo, porém, isso não significa que eu vá tapar o sol com a peneira ou ficar sem voz em hipótese alguma quero usar a tribuna da Câmara eu quero fazer valer o meu mandato, poder chegar e dizer está faltando médico em Vila Brasil. Acho que teremos uma reunião amanhã para conhecer o Secretário de Saúde, pois não o conhecemos, nós estávamos em um processo político e que hoje queremos dar sustentação, mas nós queremos ter conhecimento de fato aqui com toda sinceridade eu conquistei o meu mandato na rua foi dado o meu mandato pelo povo com o voto popular, então eu não tenho que ter nenhuma preocupação com isso, ter liberdade de falar na Tribuna o que eu acho o que eu devo e o que eu não devo falar, eu tenho que ter este conhecimento, eu posso ir ao governo? Posso. A Praça esta sendo fechada se não me engano sexta sábado e domingo, eu não entendo que a Praça tem que estar sendo fechada nestes dias, mas neste momento o Prefeito entendeu que seria melhor que ela fosse fechada, mas eu quero ter opinião para questionar que ela não seja e eu vou apresentar aqui um projeto para

a praça aonde alguns lugares do interior não sei se vocês já tiveram a oportunidade de ver aonde se passa um carro só, que a calçada cresce dos dois lados e passa apenas um carro pra que este carro possa passar pela Praça, por exemplo eu as vezes venho pegar meus filhos que ficam na Praça até um pouco mais tarde, aí eu terei que parar o carro lá em baixo pra poder vir buscar meus filhos, e quem tem por exemplo uma mãe de idade, que veio comer uma pizza? Pode ser que você precise entrar e passar aqui não vai nenhuma crítica e sim sugestões, então se eu Vereador não tenho o direito de usar a Tribuna aí eu não estarei cooperando com o Município e isso não é idéia minha, minha idéia é contribuir com o Município e eu quero ter liberdade na Câmara dos Vereadores de Falar o que eu penso o que eu acho e o que eu desejo, eu não preciso chegar aqui e dizer que mudou, o Governo está maravilhoso, está tudo certo a Saúde está Maravilhosa, não é assim que funciona, então nós vamos usar o nosso mandato e falar na Tribuna vamos estar com o povo, e criticarmos quando precisa ser criticado, darmos sugestões quando precisar dar sugestões e elas forem aceitas como estou falando da Praça, é uma sugestão que eu tenho e vou apresentar nesta casa, mas já estou adiantando é esse o trabalho do Vereador, devemos estar firmes com o propósito de ajudar o Município a andar, de crescer desenvolver e tomar o seu caminho, evidentemente nós não queremos aqui cobrar que em cem dias de Governo mudou-se tudo e está tudo maravilhoso, mas eu também farei alguns pedidos com relação ao Governo nos seus cem dias e eu gostaria de saber por escrito o que o Governo fez o que ele realizou, não como crítica, mas para exercer o meu mandato e saber exatamente o que ele fez e não fez para que eu possa dar as sugestões que acho que sejam importantes. Vereador Deoclécio Machado, hoje a gente se encontra em uma posição adversa dos quatro anos que passamos por aqui, mas torcendo para que este Governo seja totalmente diferente dos Governos que o antecederam e é por isso que eu aceitei essa missão, mas como bem falou o Vereador Alzinir Santana às coisas precisam começar a acontecer por que a população nos colocou aqui colocou o executivo lá, para que realmente tenhamos mais saúde, mais educação, mais social e mais infra-estrutura, ou seja, uma melhor qualidade de vida principalmente porque nós temos uma coisa devastadora no nosso Município, mas enormemente necessária que é o COMPERJ onde dezesseis bilhões de dólares seriam investidos aqui e quando a Presidente da Petrobras a senhora Foster fechou o Quadriênio dela, ou seja, os quatro próximos anos ela diminuiu voltando o processo original de oito bilhões e meio de dólares então a Cidade ao invés de estar aumentando a arrecadação no ISS estamos perdendo algo em torno de cinco milhões por mês desde Janeiro passado, ou seja, a arrecadação do Município girava em torno de dezesseis dezessete e meio só de ISS hoje está em torno de onze e meio, doze e meio, você tira uma média nós estamos perdendo uma média de cinco milhões por mês referente a média do ano passado, mas como a Petrobras ela está atrasada nos seus procedimentos de obra a inauguração está prevista para início de 2016 aonde o Município ele vai ser compensado pelo ICMS e aí vai compensar e muito, o Município não vai ser mais o segundo do estado, mas vai estar entre o quinto e o sexto com uma arrecadação chegando com uma arrecadação de dois bilhões e meio de reais por ano a partir de 2016, 2017 então realmente o progresso esta chegando, mas eu queria fazer uma colocação em cima das palavras da brilhante

Vereadora Rosana que na verdade esse Governo ele herda algo do passado e tudo que é passado na maioria das vezes não é bom, mas se ficarmos remoendo até porque quando o Prefeito atual ele foi candidato ele sabia dos ônus e dos bônus que iria enfrentar, mas realmente ele está aqui incentivando os médicos de PSF, principalmente os médicos de PSF, que é uma carência no nosso Município. Hoje eles ganham quatro mil reais o Governo vai passar para seis mil reais com uma gratificação de produtividade e assim como a enfermeira que ganha dois mil e duzentos, dois mil e quinhentos vai passar para três mil e quinhentos reais, as agentes de saúde vão ter um ganho a mais de trezentos e poucos reais por mês esses dados eu vou trazer aqui nas próximas Sessões, e o mais importante não adianta ter salário se não tem condições de trabalho temos que dar a esses profissionais que lidam com vidas e vida nós só temos uma então, nós temos que fazer até além as reformas irão começar. A Vereadora Rosana comentava comigo sobre o PSF de Porto das Caixas aonde se quiser irei acompanhá-la, que hoje o meu objetivo é cumprir a minha missão se Deus permitir até 31 de dezembro de 2016, nada mais tenho a intenção depois dessa data e irei com vossa excelência com a maior satisfação, mas como o processo é muito burocrático licitação então tem que fazer tomada de preço, então não acontece da noite pro dia, não acontece de um mês para o outro, mas a previsão é que a empresa que ganhar o processo a licitação que vai ser feita até final de Abril para a reforma dos PSF também a reforma dos colégios acredito eu que em médio prazo esses postos que hoje estão em decadência eles vão ter um formato, vão ser solucionados, referente a brilhante explanação do Vereador Clemilson Mixaria que já chegou aqui dizendo a que veio a importância do Alvará, o Empresário na verdade ele tem que ser incentivado, ou seja, o Município tem que ser o maior incentivador para que o Empresário venha para nossa Cidade, é inadmissível que o Empresário ele tenha que pedir favores a Vereadores ou a qualquer pessoa que seja para que tenha o seu Alvará nas suas mãos para poder trabalhar o Empresário que está vindo para a Cidade ou de dentro da Cidade que está abrindo um negócio, que vai gerar emprego, renda e que obviamente vai melhorar a vida das famílias em Itaboraí com empregos, então ele não pode ser achacado e nem pedir favor para que o seu pedido seja atendido no critério básico, eu conversando com o Prefeito e ele me deu liberdade de conversar com o Secretário de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico que também tem que ser mudada aqui na Câmara essa sigla eu conversando com ele, ele me falou o seguinte: Vereador, nós temos que fazer uma força tarefa e eu vou precisar muito da Câmara Municipal para nos fortalecer para nós continuarmos crescendo nesse Município, e eu respondi a ele com muita naturalidade os Vereadores eleitos pelo povo para o povo legislar e para fiscalizar, então você pode ter certeza que nenhum empecilho dentro daquilo que é necessário, a Câmara irá se opor a alguma ação do Governo, alguma ação do Executivo, então estamos estudando uma força tarefa por que quando você fala de Alvará, mas na verdade o cidadão da entrada na Secretaria de Fazenda, então a Secretaria de Fazenda ela tem um fator primordial, depois ele se encaminha a Secretaria de Indústria e Comércio, depois ele vai para a Secretaria de Meio Ambiente, onde tem Postura, a fiscalização enfim, e depois ele volta para a procuradoria, então passam por quatro setores, quer dizer, quatro secretarias e vários setores

dentro de uma prefeitura, qual é a idéia hoje do Governo? É que se dê o Alvará em vinte e quatro horas, ou seja, tanta burocracia, mas se resolve em vinte e quatro horas? Não, não se resolve. Salvo uma Empresa que queira se instalar aqui, uma Empresa de alta periculosidade aí é claro que tem que atender as normas técnicas, até porque não seremos levianos para poder colocar Empresas aqui e isso oferecer risco a população, bem como é que vai ser feito isso? Vai ser feito em uma sala, onde vai ter um Procurador, um funcionário da Secretaria de Fazenda, um funcionário da Secretaria de Meio Ambiente, e outro da Secretaria de Indústria e Comércio, para poder dinamizar e agilizar, e o Alvará provisório que vai sair validado para noventa dias, o Empresário, Microempresário o Empreendedor, enfim, ele vai assinar um TAC (Termo de Ajuste de Conduta), com a Prefeitura, se ele cumprir em noventa dias o que foi determinado para ele, ele vai ter o outro Alvará, para mais três meses provisório e atendendo toda a demanda da Prefeitura vai ter o seu Alvará definitivo, então eu acho que isso é uma situação que a gente vai avançar, mas a gente só consegue avançar colocando em prática, a teoria é muito bonita, eu vou cobrar o Governo, para que se coloque isso em prática, aproveitando o gancho aqui do Vereador Alzinir Santana, é referente à Praça, eu não sei se todos sabem, eu sou amigo do ex Secretário e hoje funcionário da Prefeitura Sérgio Roberto, tenho a maior estima o maior carinho por ele, e a gente tentou fazer esse projeto tanto que a Praça deu uma remodelada, só que faltou investimento, enfim o que vossa excelência vai propor aqui e eu tenho certeza que com bastante brilhantismo é fundamental é o que nós precisamos, nós temos no Código Tributário, no Código de Postura, para que as pessoas que estão em torno da Praça elas sejam contempladas, mas a Prefeitura seja beneficiada também de outra forma, então é espetacular apenas um carro passando e as pessoas circulando, igual têm em Cabo Frio, em Búzios, e nas cidades modernas do País, mas a Praça a princípio ela vai ficar fechada parcialmente vai se fechar a Rua que sobe aonde se encontra o Santander e vai estar livre, aonde vai estar fechado? Na esquina da Ampla, Até a esquina do Boa Praça, vai ficar fechado da esquina do Compet Chop até a Biblioteca, por que aquele largo ali em frente a Secretaria de Educação e a Igreja vai servir como um estacionamento, então o cidadão ele vai subir a praça, tem a opção de dobrar a esquerda no antigo colégio Leão Treze ou subir até o comercial, tem a opção também de deixar o carro nesse largo aqui da Praça, e tem a opção de subir pela Rua onde fica a casa de Aloísio Sabiá, e descer pela rua onde fica a Ação Social, então na verdade ela vai ficar fechada parcialmente, mas eu tenho certeza que com esse projeto de vossa excelência isso será uma medida provisória, pois não podemos contestar aquilo que é melhor, isso agora é apenas um paliativo, não que dizer que é definitivo, agora o que eu almejo é que passe um carro como será apresentado o projeto, para que o comerciante pague, mas que a população também se sinta em segurança e além disso também tem a questão da segurança, por que quando você fecha a Praça os carros tem que ficar no entorno dela então tem que ter Guarda Municipal em parceria com a Polícia Militar, temos que ter mais iluminação temos que ter as câmeras efetivamente funcionando, por que o índice de roubo de carros em Itaboraí cresceu, então era essa breve explanação que eu queria fazer. Feita à leitura da ata da sessão anterior e não havendo quem quisesse discutir, passou-se à votação, a qual

foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao 2o Expediente: Nada Consta. Resumo do Expediente: Atestado Médico do Vereador Edinho que necessita de um dia de afastamento do trabalho, com data de 04/04/2013 por motivo de doença. Passou-se a Apresentação de Proposições: Vereador Wellington Emerick Pinto Apresenta o Projeto de Lei que Dispõe sobre a inclusão do Transporte Complementar de Passageiros no Sistema de Transporte Público Municipal. Vereador Alzinir Santana Indica ao Prefeito que entre em entendimento com o Governo do Estado para que seja construída uma via paralela a Rodovia Amaral Peixoto entre a ponte do Marambaia que é a Divisa com São Gonçalo até o Centro de Manilha, Requerimento para criação de Comissão Especial para Averiguar as denúncias de irregularidade cometidas pela Empresa Auto Pista Fluminense, na construção da via paralela a BR-101, no trecho compreendido entre os Bairros São Joaquim Manilha e em todo o limite do Município onde a Auto Pista Fluminense tem feito obras. Vereador Clemilson Mixaria Indica ao Prefeito que seja realizada a urbanização no trecho compreendido entre o Centro de Venda das Pedras e o Trevo da Reta, que deve contar com canteiro central arborizado e devidamente iluminado, pistas devidamente sinalizadas e de acostamentos e demarcações de praxe. Indica ao Prefeito que seja realizada a construção de uma estrada e de uma ponte que liga o Bairro Jardim Itamaraty no Distrito de Visconde de Itaboraí ao Bairro de Joaquim de Oliveira. Indica ao Prefeito que seja realizado o patrolamento das ruas dos Bairros Ampliação, Nova Cidade e Rio Várzea. Vereador Marcos Araújo Indica ao Prefeito para que implemente as obras de pavimentação conveniadas do programa do Governo do Estado “Asfalto na Porta” no Bairro de Outeiro das Pedras. Indica a Exma. Deputada Estadual Graça Matos para que proponha emenda a Lei Orçamentária Anual do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de aprovar a destinação de verbas para aquisição de uma Ambulância, um aparelho de Raios-X e um Mamógrafo, para o Município de Itaboraí. Vereador Souza de Manilha Indica ao Prefeito junto a Secretaria de Transporte, que seja estendido o sistema de mão única da Av. Prefeito Milton Rodrigues da Rocha até a Rua Transversal “E” e também a colocação de sinais pictográficos (placas de trânsito) no local alertando os motoristas. Indica ao Prefeito que seja feita a reforma e revitalização da Praça do Apoio 2, localizada entre as Ruas Afonso Salles e Domingos Salles, com a instalação de playground. Indica ao Prefeito que seja feito em caráter de Urgência obras de recapeamento e saneamento básico na Rua “2” (principal do ônibus) em Helianópolis. Vereadora Rosana Rosa Indica ao Prefeito a ampliação da Escola Municipal Antônio Carlos da Silva, com vistas ao atendimento da educação infantil na localidade. Vereador Roberto Costa Indica ao Prefeito que seja reformada a quadra esportiva do Bairro Joaquim de Oliveira, a qual se situa ao lado da Escola Municipal Nanete Lima Chagas e o Posto de Saúde do referido Bairro. Indica ao Prefeito que seja reformada a Praça do Outeiro das Pedras e a retirada imediata dos Vários Pontos de ônibus. Indica ao Prefeito que seja ampliada a Escola Municipalizada Outeiro das Pedras, localizada no Bairro Bela Vista. Vereador Zé Manei Indica ao Prefeito a construção da Praça Jorge Antônio, mas conhecida como Praça do Sossego, 1o Distrito de Itaboraí. Indica ao Prefeito o patrolamento das vias nos Loteamentos

Vila verde 1 e 2, Vila Tatiana e Sandra Regina, todos realizados em Cabuçu, 6o Distrito de Itaboraí. Indica ao Prefeito a reforma total da Praça José de Castro, situada em Curuzu 6o Distrito de Itaboraí. Vereador Sandro Construforte Indica ao limo. Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos no Rio de Janeiro, solicitando que o mesmo determine aos setores competentes em Itaboraí a devida e necessária entrega de correspondência nas residências das Ruas Cantanhilha Maurício da Rocha, Dona Elvira Nunes Gonçalves, Coronel Antônio Maurício da Rocha, Otilia Nunes Gonçalves, Maria de Graça, Estrada do Dendê, Maria José Melo da Rocha, Hermeto Dinheiro, Cabo Frio, Ataíde Vargas, Maceió, Adelmo Machado, Avenida Niterói, todas no Bairro Retiro São Joaquim. Vereador Ezio Barcelos Indica ao Prefeito que providencie a instalação de uma guarita de ônibus no Bairro Gebara, na altura do KM 2,5 em Frente à Escola Municipal José Ferreira, no 3o Distrito de Itaboraí. Indica que providencie a instalação de uma guarita de ônibus no Bairro Jardim Itambi, na altura do KM 4 em Frente ao Posto Chefão, no 3o Distrito de Itaboraí. Passou-se a Ordem do Dia: Requerimento para criação de Comissão Especial para Averiguar as denúncias de irregularidade cometidas pela Empresa Auto Pista Fluminense, na construção da via paralela a BR-101, no trecho compreendido entre os Bairros São Joaquim Manilha e em todo o limite do Município aonde a Auto Pista Fluminense em feito obras, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. O senhor Presidente compõe a comissão dos seguintes membros: Presidente, Alzinir Santana, membros, Wellington Emerick Pinto e Deoclécio Machado, Suplentes, Souza de Manilha e Ezio Barcelos. Indicações: Vereadora Rosana Rosa o Patrolamento da Rua B no Bairro de Granjas Cabuçu (ao lado da Escola Municipal), em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereadora Rosana Rosa o patrolamento da Rua Leal Júnior no Bairro Outeiro das Pedras, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Severino Santos Silva ‘Bil’ ao Prefeito que providencie por sua Secretaria de Obras e Serviços Públicos a pavimentação das Ruas 8, 6 e a Avenida 2 do Bairro Aldeia da Prata, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Severino Santos Silva ‘Bil’ ao Prefeito que providencie por sua Secretaria de Obras e Serviços Públicos a pavimentação das Ruas 8, 6 e a Avenida 2 do Bairro Aldeia da Prata, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Severino Santos Silva ‘Bil’ ao Prefeito que providencie por sua Secretaria de Obras e Serviços Públicos a pavimentação da Rua Emílio Rabelo Barbosa Filho, Marilene Dias Guedes e Euclides Carlos Nascimento no Bairro de Shangri-lá, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Edinho limpeza e dragagem do Rio Guaianã que percorre toda a extensão dos Bairros Apolo2, Apoio 3, Jardim Idália, Jardim das Acácias, Vila Etelma e Jardim Fluminense, bem como todo o valão que está situado entre os Bairros Jardim Marambaia e Apoio 2, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Marcos Araújo sobre a soltura de balões artesanais e dá outras providências, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo

aprovado por unanimidade. Vereador Marcos Araújo obras de drenagem e pavimentação das Ruas 51 e 62 em Itambi, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Marcos Araújo a construção de uma Clínica da Família no Bairro Outeiro das Pedras ou Rio Várzea, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Souza de Manilha sobre a denominação de Via pública urbana e da outras providências, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Souza de Manilha reforma emergencial na ponte do Rio Cabuçu em Manilha, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Wellington Emerick Pinto a construção de uma creche na Praça Maurício da Rocha esquina com Ângelo Buriche e João Caetano no Bairro São Joaquim, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Wellington Emerick Pinto a Construção de uma creche no Bairro Vale do Sol. Indica a construção de uma creche no Bairro Joaquim de oliveira, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 8 de Abril de 2013. Da qual eu, José Antônio Cardoso, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 4 de Abril do ano de 2013.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 8 DE ABRIL DE 2013

Aos Oito dias do mês de Abril do ano de 2013, às 18 horas, presidida pelo Vereador Marcos Antônio Oliveira de Araújo e secretariado pelos vereadores Deoclécio Machado e Ezio Barcelos 1o e 2o secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores Sandro Construforte, Alzinir Santana, Clemilson Mixaria, Deoclécio Machado, Edinho, Ézio Barcelos, Zé Manel, Marcos Araújo, Roberto Costa, Rosana Rosa, Severino Santos Silva 'Bil' e Wellington Emerick Pinto. Faltaram os Vereadores Lucas Borges e Souza de Manilha. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículos da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. Passou-se ao 1o Expediente: Vereador Zé Manel, que faz um agradecimento e parabeniza por mais uma conquista no Hospital Municipal Desembargador Leal Júnior, do tomógrafo que é de tanta necessidade da nossa comunidade, gostaria de agradecer também ao Prefeito que os pedidos que tenho feito a ele têm sido atendidos e aproveita para convidar para vir a esta Casa de Leis o Dr. Wilson atual Diretor do Hospital Municipal, que é de interesse do mesmo estar vindo a esta Casa para expor as qualidades e necessidades que o Hospital pode nos oferecer. Vereadora Rosana Rosa, que faz um agradecimento e parabeniza que no sábado quando estava em Manilha e quando parou o carro no sinal o Agente de Trânsito prestou muito educadamente ajuda a uma deficiente que estava atravessando a Rua. Vereador Severino Santos Silva 'Bil', que está muito feliz de estar no seu terceiro mandato e poder ver a diferença no atual Governo

que tem feito a diferença, que continue assim por todo seu mandato. Passou-se ao 2o Expediente: Feita à leitura da ata da sessão anterior e não havendo quem quisesse discutir, passou-se à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Resumo do Expediente: Projeto de Resolução N° 79/13 - Mesa Diretora -Emenda ao Regimento Interno alterando os dias da Reunião Plenária. - Ofício 59/13 - Prefeitura Municipal -Indicação de dois Representantes da Câmara de Vereadores e seus respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal do FUNDEB. - Ofício 75/13 - Prefeitura Municipal - Realização da prestação de contas dos cem dias do Governo Helil Cardozo, realizado pela Prefeitura Municipal de Itaboraí. - Comunicado 62/13 -Presidente - Horário de funcionamento da Câmara Municipal de Itaboraí. - Comunicado 63/13 - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - comunicado 16317/13 - Informa a liberação de recursos financeiros. - Comunicado 64/13 - Ministério da Educação-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - comunicado 6253/13 - Informa a liberação de recursos financeiros. -Comunicado 65/13 - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -comunicado 17506/13 - Informa a liberação de recursos financeiros. - Comunicado 61/13 - Presidente -Considerar ponto facultativo o dia 22 de Abril de 2013. Passou-se a Apresentação de Proposições: Vereador Wellington Emerick Pinto Indica ao Prefeito a necessidade de realização de obras de saneamento básico na Rua Prefeito Augusto Andrade, Bairro São Joaquim. Indica ao Prefeito a implantação de uma creche Municipal no Bairro Bela Vista. Vereador Marcos Araújo Apresenta o projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão na grade curricular do Ensino Fundamental Municipal, conceitos básicos de primeiros socorros. Indica ao Prefeito a implantação de semáforo na Av. 22 de Maio, em frente a Casa Noturna Ita Show. Vereadora Rosana Rosa Indica ao Prefeito a necessidade de construção de uma Escola Pública no Bairro de Venda das Pedras. Indica ao Prefeito a necessidade de implantação de ponto de ônibus com tapagem ao longo da BR-493. Apresenta Moção de Aplausos ao limo. Senhor Vereador Alzinir Santana de Freitas. Vereador Roberto Costa Indica ao Prefeito patrolamento e reparação da iluminação pública na Rua Manoel de Sá, no Bairro Santo Expedito 1o Distrito de Itaboraí. Indica ao Prefeito pavimentação e padronização das calçadas das Ruas Ministro Petrônio Portela, Benedito Nunes, Mato Grosso, Acúrcio Torres, e as demais em torno, todas no Bairro Outeiro das Pedras, 1 Distrito de Itaboraí. Indica ao Prefeito que seja construído um Posto de Saúde em caráter de emergência no Bairro Bela Vista. Vereador Zé Manel Indica ao Prefeito que seja implementado um Projeto de Mutirão para saneamento e pavimentação a base de cimento para as vias secundária de todo o nosso Município. Indica ao Prefeito o recapeamento do Centro de Itaboraí ao Bairro Cabuçu, 6o Distrito de Itaboraí. Passou-se a Ordem do Dia: Indicações: Vereador Ezio Barcelos ao Prefeito que providencie a instalação de uma guarita de ônibus no Bairro Gebara, na altura do KM 2,5 em Frente à Escola Municipal José Ferreira, no 3o Distrito de Itaboraí, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Ezio Barcelos que Providencie a instalação de uma guarita de ônibus no Bairro Jardim Itambi, na altura do KM 4 em Frente ao Posto Chefão, no 3o Distrito de Itaboraí, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo

aprovado por unanimidade. Vereador Roberto Costa que seja reformada a quadra esportiva do Bairro Joaquim de Oliveira, a qual se situa ao lado da Escola Municipal Nanete Lima Chagas e o Posto de Saúde do referido Bairro, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Roberto Costa ao Prefeito. Indica ao Prefeito que seja reformada a Praça do Outeiro das Pedras e a retirada imediata dos Vários Pontos de ônibus, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Roberto Costa ao Prefeito que seja ampliada a Escola Municipalizada Outeiro das Pedras, localizada no Bairro Bela Vista, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Clemilson Mixaria ao Prefeito que seja realizada a urbanização no trecho compreendido entre o Centro de Venda das Pedras e o Trevo da Reta, que deve contar com canteiro central arborizado e devidamente iluminado, pistas devidamente sinalizadas e de acostamentos e demarcações de praxe, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Clemilson Mixaria ao Prefeito que seja realizada a construção de uma estrada e de uma ponte que liga o Bairro Jardim Itamaraty no Distrito de Visconde de Itaboraí ao Bairro de Joaquim de Oliveira, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Clemilson Mixaria ao Prefeito que seja realizado o patrolamento das ruas dos Bairros Ampliação, Nova Cidade e Rio Várzea, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Marcos Araújo ao Prefeito para que implemente as obras de pavimentação conveniadas do programa do Governo do Estado "Asfalto na Porta" no Bairro de Outeiro das Pedras, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Marcos Araújo a Exma. Deputada Estadual Graça Matos para que proponha emenda a Lei Orçamentária Anual do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de aprovar a destinação de verbas para aquisição de uma Ambulância, um aparelho de Raios-X e um Mamógrafo, para o Município de Itaboraí, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereadora Rosana Rosa ao Prefeito a ampliação da Escola Municipal Antônio Carlos da Silva, com vistas ao atendimento da educação infantil na localidade, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Sandro Construforte ao limo. Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos no Rio de Janeiro, solicitando que o mesmo determine aos setores competentes em Itaboraí a devida e necessária entrega de correspondência nas residências das Ruas Cantanilha Maurício da Rocha, Dona Elvira Nunes Gonçalves, Coronel Antônio Maurício da Rocha, Otília Nunes Gonçalves, Maria de Graça, Estrada do Dendê, Maria José Melo da Rocha, Hermeto Dinheiro, Cabo Frio, Ataíde Vargas, Maceió, Adelmo Machado, Avenida Niterói, todas no Bairro Retiro São Joaquim, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Souza de Manilha ao Prefeito junto a Secretaria de Transporte, que seja estendido o sistema de mão única da Av. Prefeito Milton Rodrigues da Rocha até a Rua Transversal "E" e também a colocação de sinais pictográficos (placas de trânsito) no local alertando os motoristas, em discussão,

não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Souza de Manilha ao Prefeito que seja feita a reforma e revitalização da Praça do Apoio 2, localizada entre as Ruas Afonso Salles e Domingos Salles, com a instalação de play ground, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Souza de Manilha ao Prefeito que seja feito em caráter de Urgência obras de recapeamento e saneamento básico na Rua “2” (principal do ônibus) em Helianópolis, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Zé Manel ao Prefeito a construção da Praça Jorge Antônio, mas conhecida como Praça do Sossego, 1o Distrito de Itaboraí, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Zé Manel ao Prefeito o patrolamento das vias nos Loteamentos Vila verde 1 e 2, Vila Tatiana e Sandra Regina, todos realizados em Cabuçu, 6o Distrito de Itaboraí, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Vereador Zé Manel ao Prefeito a reforma total da Praça José de Castro, situada em Curuzu 6o Distrito de Itaboraí, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 12 de Abril de 2013. Da qual eu, José Antônio Cardoso, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 8 de Abril do ano de 2013.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE ABRIL DE 2013

Aos Onze dias do mês de Abril do ano de 2013, às 18 horas, presidida pelo Vereador Marcos Araújo e secretariado pelos vereadores Deoclécio Machado e Ezio Barcelos 1 e 2 secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores Sandro Construforte, Alzinir Santana, Clemilson Mixaria, Deoclécio Machado, Edinho, Ézio Barcelos, Zé Manel, Lucas Borges, Marcos Araújo, Roberto Costa, Rosana Rosa, Severino Santos Silva ‘Bil’, Souza de Manilha e Wellington Emerick Pinto. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículos da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se ao 1 Expediente:** Vereador Souza de Manilha pede um esclarecimento sobre a indicação apresentada. Vereador Zé Manel solicita que nas próximas Audiências Públicas a Secretaria esteja em funcionamento. Passou-se ao 2 Expediente: Feita à leitura da ata da sessão anterior e não havendo quem quisesse discutir, passou-se à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **Resumo do Expediente:** Projeto de Lei Complementar N° 87/13 - Prefeitura Municipal - Mensagem 03/13 do Poder Executivo - altera dispositivos da Lei Municipal N° 1.901 de 20 de Dezembro de 2004, e dá outras providências. Passou-se a Apresentação de Proposições: Vereador Severino Santos Silva ‘Bil’ Indica pavimentação asfáltica nas Ruas 01, 03 e 05, situadas no Loteamento de Aldeia da Prata, Indica Pavimentação asfáltica nas Ruas José Carlos Maurício da Rocha, Elício de Souza Conceição e Ruth Pedrosa de Medeiros e Indica Pavimentação asfáltica das Ruas Olímpio Moreira da Silva

(antiga Rua “A”), “F” e “E” situadas em Jardim Maicon. Vereador Lucas Borges Indica reformas estruturais e manutenção de toda a extensão da Av. 22 de Maio. Vereador Ezio Barcelos Indica patrolamento das Ruas 04, 16, 23 até a 31, no Bairro Grande Rio 3o Distrito de Itaboraí. Vereador Irmão Caio Indica a transformação do Posto de Saúde do Bairro Engenho Velho para Clínica de Saúde da Família em Caráter de Urgência, Indica pavimentação das Ruas 02 até a 08 e saneamento básico na Rua Projetada do Bairro Engenho Velho, 1o Distrito de Itaboraí e Indica a inclusão do Município de Itaboraí no Programa do Governo Federal Caminho da Escola, para pleitear a aquisição de bicicletas para o transporte escolar, de acordo com a Resolução FNDE N° 40 de 20 de Dezembro de 2010. Vereador Edinho Indica pavimentação asfáltica de todas as Ruas do Loteamento Jardim Marambaia, na localidade do Apoio 2, Incluindo a Estrada Velha de Guaxindiba, Indica construção de uma creche pública na localidade de Marambaia, nas proximidades do Conjunto BNH, Planalto Marambaia ou Morada das Galáxias e Indica pavimentação asfáltica de todas as Ruas do Loteamento Morada das Galáxias, bem como toda a extensão da Estrada da Conceição e o recapeamento das Ruas do Conjunto BNH do Marambaia. Passou-se a Ordem do Dia: 1a Discussão e Votação Única - Decreto Legislativo - Autor: TCERJ Tribunal de Contas do estado do Rio de Janeiro - Ementa: Parecer prévio favorável com ressalvas, determinações e recomendações sobre as contas da administração financeira deste Município, referentes ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do ex-prefeito Sérgio Soares. Em votação secreta, tendo parecer favorável e sendo aprovado por 10 votos favoráveis, 4 contra e um em branco, o Senhor Presidente declarou aprovada as contas. Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 15 de Abril de 2013. Da qual eu, José Antônio Cardoso, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 11 de Abril do ano de 2013.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 2013

Aos Quinze dias do mês de Abril do ano de 2013, às 18 horas, presidida pelo Vereador Marcos Araújo e secretariada pelos vereadores Deoclécio Machado e Edinho 1 e 2 secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores Sandro Construforte, Clemilson Mixaria, Deoclécio Machado, Edinho, Ezio Barcelos, Zé Manel, Lucas Borges, Marcos Araújo, Irmão Caio, Roberto Costa, Rosana Rosa, Severino Santos Silva ‘Bil’, Souza de Manilha e Wellington Emerick Pinto. Faltou o Vereador Alzinir Santana. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículos da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se ao 1 Expediente,** Encontrou-se inscrito o Vereador Zé Manel Que comenta sobre a obra que liga a divisa de São Gonçalo a Itaboraí terminando no Bairro Serrinha 6 Distrito de Itaboraí, obra que custou cerca de 12 milhões aos cofres públicos verba vinda de um convênio com o Governo do Estado

do Rio de Janeiro (PADEM) e em menos de dois anos já existe várias crateras impossibilitando o tráfego nesta via e ainda falta terminar vários trechos das calçadas então eu venho solicitar em caráter de urgência ao Executivo que intervenha para que não venha mais uma obra tão sonhada se acabar em tão pouco tempo, e pede para que seja levantado o processo licitatório desta obra, pois toda a obra se encontra em estado de abandono e talvez a obra não tenha sido concluída. Passou-se ao 2 Expediente: Feita a leitura da ata da sessão anterior, o Vereador Irmão Caio pede a secretaria que conste o seu nome na Presença dos Vereadores, passou-se à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **Resumo do Expediente: Projeto de Lei N° 0113/2013 - Prefeitura Municipal - Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2014. - Projeto de Lei N° 0110/2013 - Poder Executivo - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Secretaria de Educação e Cultura - plano de Ação articulada, na forma que menciona. - Mensagem 06/13 - Poder Executivo - Cria a Companhia de Desenvolvimento de Itaboraí - CDI e dá outras providências, Dispõe sobre o Estatuto Social da Companhia de desenvolvimento de Itaboraí - CDI e da outras providências. Passou-se a Apresentação de Proposições: Vereador Deoclécio Machado que apresenta Requerimento solicitando Regime de Urgência Especial, na forma do art. 120, caput e inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como a Dispensa de Pareceres de acordo com o Art. 47 do Regimento Interno, para o Projeto de Lei N° 0110/13 do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Secretaria de Educação e Cultura - plano de Ação articulada, na forma que menciona. Vereadora Rosana Rosa Indica a necessidade de construção de Posto de Saúde no Bairro de Helianópolis, Indica apontando a necessidade de colocar Guarda Municipal, nos prédios que abrigam unidades escolares com 6 ao 9 ano do ensino fundamental. Vereador Roberto Costa Indica a restauração da cabeceira da ponte de pedestres que fica ao lado da Escola Municipal Luiz Carlos Caffaro, em frente ao mercado Gutenberg, em Ampliação, 1 Distrito de Itaboraí, Indica que seja construída uma concha acústica onde é a feira ao lado do restaurante popular, de forma que não atrapalhe a tradicional feira de Domingo e Indica a pavimentação asfáltica podendo ser com bloquitos de cimento de servidão que fica ao lado da AMEC Ford Caminhões na BR-101, em frente à passarela de travessia do Bairro São Joaquim e Bela Vista. Vereador Marcos Araújo Indica Reforma dos postos dos correios. Apresenta o Projeto de Lei N° 98/2013 - Dispõe sobre a denominação de Via Pública Urbana e dá outras providências e o Projeto de Lei N° 99/2013 - Dispõe sobre a denominação de Via Pública Urbana e dá outras providências. Vereador Edinho Indica que seja providenciado dois abrigos (guaritas) nos pontos de ônibus situados a Rodovia - RJ dos Loteamentos Planalto do Marambaia e Jardim Idália, um ponto antes da ponte da ponte do Marambaia, sentido Itaboraí - Alcântara (um em frente ao outro). Vereador Wellington Emerick Pinto Indica a necessidade de realização de obras de complementação de saneamento básico, tratamento de águas pluviais e asfaltamento do término da Rua 31, no Bairro Joaquim de Oliveira. Vereador Zé Manel Indica que seja feita uma galeria na Rua 37, Nova Cidade, trecho esse que compreende a Rua da Capela Nossa Senhora de Nazareth, Indica a perfuração de um poço artesiano e castelo de armazenamento de**

cem mil litros, para o Loteamento Sandra Regina em Cabuçu, 6 Distrito de Itaboraí e Indica patrulhamento e limpeza das vias do Bairro Serrinha, 6 Distrito de Itaboraí. **Vereador Clemilson Mixaria** Apresenta Projetos de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Sr. Enéas Cardoso e ao Ilmo. Dr. Cássio José Backer Mellis e a Medalha Visconde de Itaboraí ao Ilmo. Sr. Samuel de Oliveira Menezes. **Vereador Souza de Manilha** Apresenta Projetos de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Sr. Maurício Zacarias Constâncio e ao Ilmo. Dr. Abílio Flávio da Silva Pereira e o Projeto de Resolução que confere Medalha Tiradentes ao Ilmo. Sr. Cabo PM Wilton Fábio Rosa. Passou-se a **Ordem do Dia: Requerimento do Vereador Deoclécio Machado** solicitando regime de urgência especial, na forma do art. 120, caput e inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como a dispensa de pareceres de acordo com o Art. 47 do Regimento Interno, para a Mensagem N 05/13 do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Secretaria de Educação e Cultura - plano de Ação articulada, na forma que menciona, em discussão não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado. **Discussão e Votação Única das Proposições** **Indicação: Vereador Irmão Caio** - A transformação do Posto de Saúde do Bairro Engenho Velho para Clínica de Saúde da Família em Caráter de Urgência, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Irmão Caio** - Pavimentação das Ruas 02 até a 08 e saneamento básico na Rua Projetada do Bairro Engenho Velho, 1 Distrito de Itaboraí, em discussão, sendo discutido pelo vereador Irmão Caio, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Irmão Caio** - Inclusão do Município de Itaboraí no programa do Governo Federal caminho da Escola, para pleitear a aquisição de bicicletas para o transporte escolar, de acordo com a Resolução N 40 de 20 de Dezembro de 2010, em discussão, sendo discutido pelos vereadores Irmão Caio, Souza de Manilha e Severino Santos Silva 'Bil', em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Edinho** - Pavimentação asfáltica de todas as Ruas do Loteamento Jardim Marambaia, na localidade do Apolo 2, Incluindo a Estrada Velha de Guaxindiba, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Edinho** - Pavimentação de todas as Ruas do Loteamento Morada das Galáxias, bem como toda a extensão da Estrada da Conceição e o recapeamento das Ruas do Conjunto BNH do Marambaia, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Edinho** - Construção de uma creche Pública na localidade de Marambaia, nas proximidades do Conjunto BNH do Marambaia, Planalto do Marambaia ou Morada das Galáxias, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Ezio Barcelos** - Patrolamento das Ruas 04, 16, 23 até a 31 no Bairro Grande rio 3 Distrito de Itaboraí, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Lucas Borges** - Reformas estruturais e manutenção de toda extensão da Avenida 22 de Maio, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Marcos Araújo** - dispõe sobre a indicação Legislativa para instalação de semáforo, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Vereador Wellington Emerick Pinto - Obras de saneamento básico na Rua Prefeito Augusto Andrade, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Wellington Emerick Pinto** - Implantação de uma creche Municipal no Bairro Bela Vista, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Zé Manel** - Implementação do Projeto Mutirão para saneamento e pavimentação das vias secundárias do Município, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Zé Manel** - Recapeamento do Centro de Itaboraí ao Bairro de Cabuçu 6 Distrito de Itaboraí, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereadora Rosana Rosa** - Implantação de ponto de ônibus com tapagem ao longo da BR-493, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereadora Rosana Rosa** - Construção de uma Escola Pública no Bairro de Venda das Pedras, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereadora Rosana Rosa** - Concede Moção de Alausos, ao Ilmo. Senhor Vereador Alzinir Santana de Freitas, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Souza de Manilha** - Sistema de mão única na Av. Prefeito Milton Rodrigues da Rocha até a transversal "E" e também a providenciar a colocação de sinais pictográficos (placas de trânsito) no local alertando aos motoristas, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Souza de Manilha** - Reforma e revitalização da Praça do Apolo 2, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Souza de Manilha** - Obras de recapeamento e saneamento básico na Rua 02 em Helianópolis, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Roberto Costa** - Patrolamento e reparação da iluminação pública da Rua Manoel de Sá, situada no Bairro Santo Expedito, 1 Distrito de Itaboraí, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Roberto Costa** - Pavimentação e padronização das calçadas das seguintes Ruas Ministro Petrônio Portela, Benedito Nunes, Mato Grosso, Acurcio Torres e as demais em torno, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Roberto Costa** - Construção do posto de Saúde no Bairro Bela Vista, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Severino Santos Silva 'Bil'** - Pavimentação asfáltica das Ruas Olimpio Moreira da Silva (antiga Rua "A") "F" e "E" situadas em Jardim Maicon, em discussão, sendo discutido pelos vereadores Zé Manel, Severino Santos Silva 'Bil', Irmão Caio, em votação, sendo rejeitado por sete votos (**Sandro Construforte, Clemilson Mixaria, Zé Manel, Roberto Costa, Rosana Rosa, Souza de Manilha e Wellington Emerich Pinto**), a pedido do Vereador e acatada foi inserido os nomes dos Vereadores que rejeitam a matéria. **Vereador Severino Santos Silva 'Bil'** - Pavimentação asfáltica das Ruas 01, 03 e 05 situadas no Loteamento de Aldeia da Prata, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Severino Santos Silva 'Bil'** - Pavimentação asfáltica das Ruas José Carlos Maurício da Rocha, Elicio de Souza Conceição e Ruth

Pedrosa de Medeiros, em discussão, sendo discutido pelos vereadores Roberto Costa, Severino Santos Silva 'Bil' e Rosana Rosa, sendo rejeitado por sete votos (**Sandro Construforte, Clemilson Mixaria, Zé Manel, Roberto Costa, Rosana Rosa, Souza de Manilha e Wellington Emerich Pinto**), a pedido do Vereador e acatada foi inserido os nomes dos Vereadores que rejeitam a matéria, e a fala na íntegra da Vereadora Rosana Rosa que diz: que temos que entender que nós temos aqui na Câmara um grupo, e que esse grupo é maioria, ninguém é contra melhoria nenhuma para o Bairro, eu acho que tem que ter esse entendimento, por que muita das vezes o Vereador pega a cópia da Ata e vai lá para o Bairro falar assim: "como é que pode o Vereador Souza de Manilha sendo de Manilha, a Vereadora Rosana Rosa sendo de Manilha, votando contra a melhoria do Bairro" não é votar contra a melhoria do Bairro, é quem está indicando essa melhoria, se existe outro vereador que pediu isso tem que ser respeitado, para que não fi que achando e mostrando usando disso pra dizer que fez. Como aconteceu no outro mandato, nós fazíamos os projetos e votava com data retroativa, dizendo que houve indicação sem ser o próprio Vereador que indicou, pra mostrar no dia da inauguração que foi pedido por aquele Vereador, então a Questão de Ordem é no sentido de que não vai deixar de ser feito naquele Bairro é a forma de como está sendo feita o atropelamento que está sendo feito nesta Casa. **Em 1º Discussão a Votação - Mesa Diretora** - Emenda ao Regimento Interno, alterando os dias das Reuniões Plenárias, em 1º discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1º discussão e votação. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 18 de Abril de 2013. Da qual eu, **José Antonio Cardoso**, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 15 de Abril do ano de 2013.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2013

Aos Dezoito dias do mês de Abril do ano de 2013, às 18 horas, presidida pelo Vereador **Marcos Araújo** e secretariada pelos vereadores **Rosana Rosa** e **Edinho 1 e 2** secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores **Sandro Construforte, Alzinir Santana, Clemilson Mixaria, Edinho, Ezio Barcelos, Zé Manel, Marcos Araújo, Irmão Caio, Roberto Costa, Rosana Rosa, Severino Santos Silva 'Bil', Souza de Manilha e Wellington Emerick Pinto**. Faltaram os Vereadores **Deoclécio Machado e Lucas Borges**. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículos da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. Passou-se ao **1 Expediente**, Encontrou-se inscrita a **Vereadora Rosana Rosa** Que parabeniza a exposição dos achados arqueológicos da antiga vila responsável pelo povoamento dos Sertões do Macacú que infl uenciou direta e indiretamente na formação de diversos Municípios Metropolitanos do Rio de Janeiro, começou hoje uma exposição que é muito importante por que mostra a história do nosso Município e é importante que a comunidade esteja presente nesses eventos culturais. Parabenizo o Cláudio Rogério responsável pela Casa de Cultura, pelo evento que começa hoje vai até dia 17 de

Novembro. Passou-se ao **2 Expediente**: Feita a leitura da ata da sessão anterior e não havendo quem quisesse discutir foi aprovada por unanimidade. **Resumo do Expediente: não houve expediente.** Passou-se a **Apresentação de Proposições**: **Vereadora Rosana Rosa** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITABORAENSE A ILMA. SRA CLAUDIA DE ALMEIDA AMORELLI, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAENSE AO ILMO. SR. EDIMILSON JOSÉ VALENTIM DOS SANTOS E CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAENSE AO EXMO. SR. NEILTON MULIM DA COSTA, **Vereador Ezio Barcelos** INDICA ILUMINAÇÃO DA RUA DOIS DO BAIRRO JOÃO CAETANO. **Vereador Marcos Araújo** INDICA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA E DOS ACESSOS AO DISTRITO DE ITAMBI, NA BR 493 (NA ALTURA DO DPO - PMERJ), INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE, PARA FAZER A LIGAÇÃO DAS RUAS 34 E 48, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO GRANDERIO, INDICA QUE SEJA MANTIDO O PONTO FINAL DA LINHA 06 EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL AURORA PECCINI, EM CARÁTER DEFINITIVO E CONFERE A MEDALHA TIRADENTES AO ILMO. PROMOTOR DE JUSTIÇA DR. PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JÚNIOR. **Vereador Severino Santos Silva ‘Bil’** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAENSE AO ILMO. SR. MARCELO COIMBRA DA COSTA, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAENSE O ILMO. PASTOR MARCOS MARQUES DA SILVA E CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAENSE AO ILMO. DR. ADOLVANI LASSANCE SOARES. **Vereador Edinho** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAENSE AO ILMO. DR. GUSTAVO GUIMARÃES MOREIRA DE CASTRO, CONFERE A MEDALHA TIRADENTES AO ILMO. MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SR. MARCOS JOSÉ VIEIRA E CONFERE A MEDALHA VISCONDE DE ITABORAÍ AO ILMO. DR. GILVAN ANEZIO DA SILVA. **Vereador Wellington Emerick Pinto** INDICA OBRAS DE MANUTENÇÃO (PATROLAMENTO) DA RUA ENINA VIEIRA FERNANDES, NO BAIRRO SANTA ROSA DE LIMA E INDICA OBRAS DE MANUTENÇÃO (PATROLAMENTO) DA RUA JOAQUIM ANTUNES NO BAIRRO DE SÃO JOAQUIM. **Vereador Zé Manel** INDICA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELO BOURICH E COUTINHO, LOCALIZADA EM CURUZU, INDICA A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO E CASTELO DE ARMAZENAMENTO DE DUZENTOS MIL LITROS, PARA O LOTEAMENTO VILA VERDE EM CABUÇU 6º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO E INDICA A CRIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL NO NOSSO MUNICÍPIO. **Vereador Clemilson Mixaria** INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO DE AMPLIAÇÃO NO 1º DISTRITO DESTA CIDADE, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE NA RUA 16 DO BAIRRO AMPLIAÇÃO E INDICA A OBRA DE ALAGAMENTO E O TÉRMINO DO ASFALTO COM CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO OU CICLOVIA EM TODA A AV. AMÉLIA SARAIVA NO BAIRRO AMPLIAÇÃO. **Vereador Souza de Manilha** INDICA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA ELIEZER PEDROSA DA SILVA (ANTIGA RUA C) EM JARDIM PLANALTO, INDICA

O PATROLAMENTO DA RUA B EM GRANJAS DE CABUÇU E INDICA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE TODA EXTENSÃO DA AV. PREF. MILTON RODRIGUES ROCHA E QUE NA MESMA, SEJA REALIZADA COM CARÁTER DE URGÊNCIA A REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. **Vereador Irmão Caio** INDICA DISPÕE A SEMANA MUNICIPAL DE LUTA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA. **Requerimento do Vereador Alzinir Santana** QUE FAÇA CUMPRIR A LEI COMPLEMENTAR N.º 091/09 NO QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 129 E 215 E **Requerimento** QUE CUMpra A LEI N.º 2.360 DE 07/12/2012 QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PÓLO HISTÓRICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO DA PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO E ARREDORES”. **MESA DIRETORA APRESENTA O PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA ITABORAÍ PARÁGRAFO ÚNICO ARTIGO 107.** Passou-se a **Ordem do Dia: Discussão e Votação Única das Proposições Indicação: Vereador Edinho** - Que seja providenciado dois abrigos (guaritas) nos pontos de ônibus situados a Rodovia - RJ dos Loteamentos Planalto do Marambaia e Jardim Idália, um ponto antes da ponte da ponte do Marambaia, sentido Itaboraí - Alcântara (um em frente ao outro), em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Marcos Araújo** - Reforma dos postos dos correios, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Wellington Emerick Pinto** - a necessidade de realização de obras de complementação de saneamento básico, tratamento de águas pluviais e asfaltamento do término da Rua 31, no Bairro Joaquim de Oliveira, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Zé Manel** - Que seja feita uma galeria na Rua 37, Nova Cidade, trecho esse que compreende a Rua da Capela Nossa Senhora de Nazareth, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Zé Manel** - Perfuração de um poço artesiano e castelo de armazenamento de cem mil litros, para o Loteamento Sandra Regina em Cabuçu, 6 Distrito de Itaboraí, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Zé Manel** - Patrulhamento e limpeza das vias do Bairro Serrinha, 6 Distrito de Itaboraí, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereadora Rosana Rosa** - Necessidade de construção de Posto de Saúde no Bairro de Helianópolis, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Roberto Costa** - Restauração da cabeceira da ponte de pedestres que fica ao lado da Escola Municipal Luiz Carlos Caffaro, em frente ao mercado Gutenberg, em Ampliação, 1 Distrito de Itaboraí, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Roberto Costa** - Que seja construída uma concha acústica onde é a feira ao lado do restaurante popular, de forma que não atrapalhe a tradicional feira de Domingo, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Roberto Costa** - Pavimentação asfáltica podendo ser com bloquetes de cimento de servidão que fica ao lado da AMEC Ford Caminhões na BR-101, em frente a passarela de travessia

do Bairro São Joaquim e Bela Vista, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Em 1º Discussão a Votação - Vereador Wellington Emerick Pinto** - Dispõe sobre a inclusão de Transporte Complementar de passageiros no Sistema de Transporte Público Municipal, em 1º discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1º discussão. **Prefeitura Municipal** - Dispõe sobre a desafetação de área de terras medindo 4.137 M, situado no Loteamento Jardim Itambi, 3 Distrito e das outras providências, em 1º discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1º discussão. **Vereador Clemilson Mixaria** - Dispõe sobre denominação de Via Pública Urbana e dá outras providências, em 1º discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1º discussão. **Prefeitura Municipal** - Altera dispositivos da Lei Municipal N.º 1.901, de 20 de Dezembro de 2004 e dá outras providências, em 1º discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1º discussão. **Vereador Marcos Araújo** - Dispõe sobre a soltura de balões artesanais e dá outras providências, em 1º discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1º discussão. **Vereador Marcos Araújo** - Dispõe sobre a inclusão na grade curricular do Ensino Médio Fundamental Municipal, conceitos básicos de primeiros socorros, em 1º discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1º discussão. **Em 2º Discussão a Votação - Mesa Diretora** - Emenda ao Regimento Interno, alterando os dias das Reuniões Plenárias, em 2º discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 2º discussão e votação. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 25 de Abril de 2013. Da qual eu, **José Antonio Cardoso**, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 18 de Abril do ano de 2013.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2013

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano de 2013, às 18 horas, presidida pelo Vereador **Marcos Araújo** e secretariada pelos vereadores **Deoclécio Machado** e **Clemilson Mixaria 1 e 2** secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores **Sandro Construforte**, **Alzinir Santana**, **Clemilson Mixaria**, **Ezio Barcelos**, **Zé Manel**, **Lucas Borges**, **Marcos Araújo**, **Irmão Caio**, **Roberto Costa**, **Rosana Rosa**, **Souza de Manilha** e **Wellington Emerick Pinto**. Faltaram os Vereadores **Edinho** e **Severino Santos Silva ‘Bil’**. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículos da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. Passou-se ao **1 Expediente**, Encontrou-se inscritos os **Vereadores Souza de Manilha** Comenta sobre o funcionário César (Cezinha), que parabeniza o mesmo por seu empenho na função do estacionamento em frente da Câmara, e pede para que a Câmara tome providências para poder resolver a questão do estacionamento. Agradece a Secretaria da

Câmara por ter levantado com rapidez os nomes das pessoas que seriam homenageadas por ele que já haviam sido homenageadas. **Zé Manel** Pede para que sejam oficializados os seus pedidos ao setor responsável, com relação a faltar merenda, funcionário, material nas Escolas. O posto de Saúde de Cabuçu que se encontra desde outubro do ano passado sem médico. Que seja enviado um ofício ao setor responsável sobre quantos litros de combustível estão sendo consumidos na Prefeitura, seja diesel, álcool ou gasolina, quem assina as notas e a licitação. **Ezio Barcelos** faz uma moção a 1º Igreja Batista em Itambi agradecendo a Deus pelos 49 anos onde a mesma tem trazido muitos serviços prestados a comunidade. Passou-se ao **2 Expediente**: Feita a leitura da ata da sessão anterior e não havendo quem quisesse discutir foi aprovada por unanimidade. **Resumo do Expediente: Comunicado N 156/2013 - Sindicato dos Servidores Municipais de Itaboraí e Tanguá / RJ** - Composição da nova Diretoria do Sindicato dos Servidores Municipais de Itaboraí e Tanguá. - **Comunicado N 129/2013 - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação** - Informa as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - **Mensagem N 08/2013 - Prefeitura Municipal** - Altera a Legislação de Posturas Municipal e da outras providências (Lei Complementar N 91, de 16 de Dezembro de 2009) - **Mensagem N 09/2013 - Prefeitura Municipal** - Reajusta os vencimentos dos membros do Magistério da Rede Municipal, constantes na tabela anexo II, da Lei Complementar N 12, de 11 de Maio de 1998 - **Mensagem N 07/2013 - Prefeitura Municipal** - Altera a estrutura da Secretaria Municipal e Meio Ambiente e Urbanismo e da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e da outras providências (Alterando a Lei N 1.901/2004). **Passou-se a Apresentação de Proposições: Vereador Deoclécio Machado** Com vistas ao relevante interesse público a cerca das matérias a serem discutidas nos processos legislativos n 120/2013 que CRIA A CAMPANHA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABORAÍ - CDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e n 121/2013 que DISPÕE SOBRE O ESTATUTO SOCIAL CAMPANHA DESENVOLVIMENTO ITABORAÍ - CDI E OUTRAS PROVIDÊNCIAS, em pauta para a presente Sessão, o vereador que a esta subscreve, vêm diante de V. Exº solicitar que o mesmo seja apreciado em Regime de Urgência Especial na forma do art. 120 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Vereador Ezio Barcelos** Indica patrolamento das Ruas 50 e 51 do Loteamento Grande Rio e Rua Levi Barroso no Bairro Vila Nova, Itambi, no 3 Distrito de Itaboraí, Indicação patrolamento das Ruas 61, 62 e 64 do Loteamento Grande Rio, Itambi, 3 Distrito de Itaboraí, Concede O Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Pastor Heraldo Dias Pereira. **Vereador Lucas Borges** Indica substituição dos fios e cabos da rede elétrica em frente ao salão visual fashion, na Av. 22 de Maio, onde uma pessoa veio a óbito em circunstância de eletrocutamento. **Vereador Zé Manel** Indica reforma e ampliação da Escola Municipal Pimentel de Carvalho localizada em Cabuçu, 6 Distrito deste Município, Indica perfuração de um poço artesiano e castelo de armazenamento de duzentos mil litros, para o Loteamento em Vila Tatiana em Cabuçu, 6 Distrito deste Município e Indica implantação de uma Subprefeitura no 6 Distrito deste Município. **Vereador Clemilson Mixaria** Indica Patrolamento das Ruas 01, 02, 03 do Loteamento Parque Novelo no 8 Distrito

(Pachecos), deste Município, Indica que seja estabelecido o funcionamento da linha de ônibus circular da Saúde, Indica que realize o patrolamento das Ruas 02, 03, 04 do Loteamento Granjas Mirassol no 8 Distrito (Pachecos) Neste Município, Indica Restauração do poço artesiano localizado na Rua 09, Lote 184, no Loteamento Parque Novelo, e a reutilização do reservatório (castelo de água), localizado na Rua 08, Lote 147 do mesmo Loteamento, em Pachecos, 8 Distrito deste Município. **Vereador Wanderleison De Souza Silva** Indica construção de uma Escola Municipal e uma quadra poliesportiva no Sub-Bairro de Jardim Teresópolis em Sapê, concede Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Sr. Cabo da PMRJ Wilton Fábio Rosa Del Gaudio, concede a Medalha Tiradentes ao Ilmo Sr. Maurício Zacarias Constâncio. **Vereador Alessandro Ferreira Rodrigues** concede Título de Cidadão Itaboraiense a Sra. Maria Conceição Cruz, concede Título de Cidadão Itaboraiense ao Pastor Evanilson Pereira Verlingue, concede Título de Cidadão Itaboraiense ao Sr. Luiz Sérgio de Souza Almeida. **Vereador Irmão Caio** concede Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Sr. Joaquim Antônio Pacheco Martins, concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Sr. Carlos Cordeiro. **Vereador Marcos Araújo** concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Exmo. Vice-governador do Estado Sr. Luiz Fernando de Souza Passou-se a **Ordem do Dia: Vereador Deoclécio Machado** Com vistas ao relevante interesse público a cerca das matérias a serem discutidas nos processos legislativos n 120/2013 que CRIA A CAMPANHA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABORAÍ - CDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e n 121/2013 que DISPÕE SOBRE O ESTATUTO SOCIAL CAMPANHA DESENVOLVIMENTO ITABORAÍ - CDI E OUTRAS PROVIDÊNCIAS, em pauta para a presente Sessão, o vereador que a esta subscreve, vêm diante de V. Exº solicitar que o mesmo seja apreciado em Regime de Urgência Especial na forma do art. 120 do Regimento Interno desta Casa de Leis, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Discussão e Votação** Única das Proposições Indicação: **Vereadora Rosana Rosa** Aponta a necessidade de manter Guarda Municipal, nos prédios que abrigam unidades escolares com 6 ao 9 ano do ensino fundamental, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Ezio Barcelos** ILUMINAÇÃO DA RUA DOIS DO BAIRRO JOÃO CAETANO, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Marcos Araújo** INDICA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA E DOS ACESSOS AO DISTRITO DE ITAMBI, NA BR 493 (NA ALTURA DO DPO - PMERJ), em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE, PARA FAZER A LIGAÇÃO DAS RUAS 34 E 48, LOCALIZADAS LOTEAMENTO GRANDE RIO, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. INDICA QUE SEJA MANTIDO O PONTO FINAL DA LINHA 06 EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL IZAURA PECCINI, EM CARÁTER DEFINITIVO, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Wellington Emerick Pinto** OBRAS DE MANUTENÇÃO (PATROLAMENTO) DA RUA

ENINA VIEIRA FERNANDES, NO BAIRRO SANTA ROSA DE LIMA, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. OBRAS DE MANUTENÇÃO (PATROLAMENTO) DA RUA JOAQUIM ANTUNES NO BAIRRO DE SÃO JOAQUIM, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Zé Manel** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELO BOURICHE COUTINHO, LOCALIZADA EM CURUZU, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO E CASTELO DE ARMAZENAMENTO DE DUZENTOS MIL LITROS, PARA O LOTEAMENTO VILA VERDE EM CABUÇU 6º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. CRIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL NO NOSSO MUNICÍPIO, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Clemilson Mixaria** CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO DE AMPLIAÇÃO NO 1º DISTRITO DESTA CIDADE, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE NA RUA 16 DO BAIRRO AMPLIAÇÃO, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. OBRA DE ALARGAMENTO E O TÉRMINO DO ASFALTO COM CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO OU CICLOVIA EM TODA A AV. AMÉLIA SARAIVA NO BAIRRO AMPLIAÇÃO, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Souza de Manilha** PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA ELIEZER PEDROSA DA SILVA (ANTIGA RUA C) EM JARDIM PLANALTO, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. PATROLAMENTO DA RUABEM GRANJAS CABUÇU, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE TODA EXTENSÃO DA Av. PREF. MILTON RODRIGUES ROCHA E QUE NOME SEJA REALIZADA COM CARÁTER DE URGÊNCIA A REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Alzinir Santana** FAÇA CUMPRIR A LEI COMPLEMENTAR N 091/09 NO QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 129 E 215 em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. CUMPRA A LEI N 2.360 DE 07/12/2012 QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PÓLO HISTÓRICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO DA PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO E ARREDORES, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Processo 120/2013 - Prefeitura Municipal** - CRIA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ÍTABORAI - CDI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Processo 121/2013 - Prefeitura Municipal** - DISPÕE SOBRE O ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ÍTABORAI - CDI E DA

OUTRAS PROVIDÊNCIAS, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Em 1º Discussão e Votação Projeto de Resolução N 126/2013 - Autor:** Mesa Diretora - **DISPÕE SOBRE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 107**, em 1º discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1º Discussão e Votação. **Em 2º Discussão a Votação - Processo 58/13 - Iniciativa Popular** - Dispõe sobre a inclusão de Transporte Complementar de passageiros no Sistema de Transporte Público Municipal, em 2º discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 2º Discussão e Votação. **Processo 20/13 - Prefeitura Municipal** - Dispõe sobre a desafetação de área de terras medindo 4.137 M², situada no Loteamento Jardim Itambi, 3 Distrito e das outras providências, em 2º discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 2º Discussão e Votação. **Processo 18/13 - Vereador Clemilson Mixaria** - Dispõe sobre denominação de Via Pública Urbana e dá outras providências, em 2º discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 2º Discussão e Votação. **Processo 87/13 - Prefeitura Municipal** - Altera dispositivos da Lei Municipal N 1.901, de 20 de Dezembro de 2004 e dá outras providências, em 2º discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 2º Discussão e Votação. **Processo 28/13 - Vereador Marcos Araújo** - Dispõe sobre a soltura de balões artesanais e dá outras providências, em 2º discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 2º Discussão e Votação. **Processo 78/13 - Vereador Marcos Araújo** - Dispõe sobre a inclusão na grade curricular do Ensino Médio Fundamental Municipal, conceitos básicos de primeiros socorros, em 2º discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 2º Discussão e Votação. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 30 de Abril de 2013. Da qual eu, **José Antonio Cardoso**, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 25 de Abril do ano de 2013.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE ABRIL DE 2013

Aos trinta dias do mês de Abril do ano de 2013, às 18 horas, presidida pelo Vereador **Marcos Araújo** e secretariada pelos vereadores **Deoclécio Machado** e **Ezio Barcelos** 1 e 2 secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores **Sandro Construforte**, **Alzinir Santana**, **Clemilson Mixaria**, **Deoclécio Machado**, **Ezio Barcelos**, **Zé Manel**, **Lucas Borges**, **Marcos Araújo**, **Irmão Caio**, **Roberto Costa**, **Rosana Rosa**, **Severino Santos Silva 'Bil'**, **Souza de Manilha** e **Wellington Emerick Pinto**. Faltou o Vereador **Edinho** (que se encontra com atestado médico). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículos da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República.

Passou-se ao 1 **Expediente**, não houve Vereador inscrito. Passou-se ao 2 **Expediente**: Feita a leitura da ata da sessão anterior e não havendo quem quisesse discutir foi aprovada por unanimidade. **A Vereadora Rosana Rosa pede Questão de Ordem**: fala sobre a ética desta Casa de Leis, e que acha que os documentos desta Casa devem ser públicos sim, mas quando os mesmos fossem finalizados e não antes disso, em seguida o Vereador **Alzinir Santana** continua discursando na mesma linha da Vereadora e acrescenta que se a Ata não tem as devidas assinaturas não tem valor como documento, e se trata de um crime fazer a distribuição desta Ata assim dessa forma. **Resumo do Expediente: - Mensagem N 10/2013 - Prefeitura Municipal** - Autoriza poder criar Programa de desenvolvimento da cadeia Produtiva de Aquicultura familiar, bem como Utilizar Recursos na Produção de Apoio e Incentivo a Atividade. **Passou-se a Apresentação de Proposições: Vereador Deoclécio Machado** Com vistas ao relevante interesse público a cerca da matéria a ser discutida no processo legislativo n 183/2013 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PRODUÇÃO DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE, em pauta para a presente Sessão, o vereador que a esta subscreve, vêm diante de V. Ex^o solicitar que o mesmo seja apreciado em Regime de Urgência Especial na forma do art. 120 do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como a dispensa de pareceres do Projeto mencionado de acordo com o Art. 37 do Regimento Interno. **Vereador Ezio Barcelos** Indica a conclusão da perfuração do poço artesiano e a instalação do castelo junto com a encanação na Rua Cléa do Vale no Bairro João Caetano, 3 Distrito de Itaboraí. Indica manutenção na iluminação e gradeamento da Praça principal de Itambi na Escola Municipal Luzia Gomes de Oliveira. **Vereador Roberto Costa** Concede Título de Cidadã Itaboraiense a Ilma. Sra. Maria Lucia de Aquino Thomaz, Concede Título de Cidadã Itaboraiense a Ilma. Sra. Janilce Campos Mello Cardoso, Concede Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Sr. Luiz Carlos Pereira Pinto. **Vereador Alzinir Santana** Concede Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Sr. Vitor Manoel, Concede Título de Cidadão Itaboraiense ao Exmo. Vereador Sr. José Manoel Gonçalves, Concede Título de Cidadã Itaboraiense a Ilma. Vereadora Sra. Rosana da Silva Rosa. **Vereador Wellington Emerick Pinto** Concede Medalha Tiradentes ao Senhor Jorge Luiz Dias da Silva, Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao Ilmo. Dr. Paulo Roberto de Toledo. **Vereadora Rosana Rosa** Indica a necessidade de estender a rede de saneamento básico para a Rua "D", no Bairro Monte Verde, Indica a necessidade de realizar cobertura asfáltica na Rua 02, no Bairro Novo Horizonte e Concede Moção de Alausos, ao Senhor Vereador Wellington Emerick Pinto. **Vereador Zé Manel** Indica a criação da Secretaria da Micro e Pequena Empresa. **Vereador Clemilson Mixaria** Indica que seja instalado banheiro público ou banheiro químico na Praça Alarico Antunes (Praça das Casas Bahia). **Vereador Souza de Manilha** Apresenta Requerimento solicitando o envio da Publicação do Relatório resumido da Execução Orçamentária do 1 Bimestre de 2013. **Vereador Sandro Construforte** Indica a construção de uma creche na Av. Papa João XXIII (Antiga Rua

100) para que possa atender aos Bairros Ampliação e Rio Várzea. **Vereador Irmão Caio** concede Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Sr. Wilton Almeida dos Santos, concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Sr. Carlos Cordeiro. **Vereador Marcos Araújo** Indica no sentido de que determine as providências necessárias para o estudo e implementação de Políticas Públicas de Saúde, com a entrega do remédio em casa, apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre obrigatoriedade de coletores seletivos de lixo nas edificações e Confere Medalha Visconde de Itaboraí a Exmo. Dep. Fed. Sr. Eduardo Consentino Cunha e a Ilma. Vereadora Sra. Rosana da Silva Rosa. **Passou-se a Ordem do Dia: Vereador Deoclécio Machado** Com vistas ao relevante interesse público a cerca da matéria a ser discutida no processo legislativo n 183/2013 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PRODUÇÃO DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE, em pauta para a presente Sessão, o vereador que a esta subscreve, vêm diante de V. Ex^o solicitar que o mesmo seja apreciado em Regime de Urgência Especial na forma do art. 120 do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como a dispensa de pareceres do Projeto mencionado de acordo com o Art. 37 do Regimento Interno, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Discussão e Votação** Única das Proposições Indicação: **Indicação N 154/13 - Vereador Ezio Barcelos** - Patrolamento das Ruas 61, 62 e 64 do Loteamento Grande Rio, Itambi, 3 Distrito de Itaboraí, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Indicação N 155/2013 - Vereador Ezio Barcelos** - Patrolamento das Ruas 50 e 51 do Loteamento Grande Rio e Rua Levi Barroso no Bairro Vila Nova, Itambi, no 3 Distrito de Itaboraí, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Indicação N 157/2013 - Vereador Lucas Borges** - substituição dos fios e cabos da rede elétrica em frente ao salão visual fashion, na Av. 22 de Maio, onde uma pessoa veio a óbito em circunstância de eletrocutamento. Em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Indicação N 170/2013 - Vereador Clemilson Mixaria** - Patrolamento das Ruas 01, 02, 03 do Loteamento Parque Novelo no 8 Distrito (Pachecos), deste Município, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Indicação N 171/2013 - Vereador Clemilson Mixaria** - Restauração do poço artesiano localizado na Rua 09, lote 184, no Loteamento Parque Novelo, e a reutilização do reservatório (castelo de água), localizado na Rua 08, lote 147 do mesmo Loteamento, em Pachecos, 8 Distrito deste Município, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Indicação N 172/2013 - Vereador Clemilson Mixaria** - Realizado o patrolamento das Ruas 02, 03, 04 do Loteamento Granjas Mirassol no 8 Distrito (Pachecos) neste Município, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Indicação N 173/2013 - Vereador Clemilson Mixaria** - Seja estabelecido o funcionamento da linha de ônibus circular da saúde, em discussão, não havendo quem

quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Indicação N 174/2013 - Vereador Zé Manel** - Perfuração de um poço artesiano e castelo de armazenamento de duzentos mil litros, para o Loteamento em Vila Tatiana em Cabuçu, 6 Distrito deste Município, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Indicação N 175/2013 - Vereador Zé Manel** - Implantação de uma Subprefeitura no 6 Distrito deste Município, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Indicação N 176/2013 - Vereador Zé Manel** - Reforma e ampliação da Escola Municipal Pimentel de Carvalho localizada em Cabuçu, 6 Distrito deste Município, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Indicação N 0177/2013 - Vereador Souza de Manilha** - Construção de uma Escola Municipal e uma quadra poliesportiva no Sub-Bairro de Jardim Teresópolis em Sapê, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Em Discussão a Votação Única dos Requerimentos - Processo N 183/2013 - Poder Executivo - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PRODUÇÃO DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE**, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Em 2º Discussão a Votação - Projeto de Resolução N 126/2013 - Mesa Diretora** - Dispõe sobre Emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaboraí, parágrafo único do Art. 107, em 2º discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 2º Discussão e Votação. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 02 de Maio de 2013. Da qual eu, **José Antônio Cardoso**, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 30 de Abril do ano de 2013.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MAIO DE 2013

Aos sete dias do mês de Maio do ano de 2013, às 18 horas, presidida pelo Vereador **Marcos Araújo** e secretariada pelos Vereadores **Rosana Rosa** e **Edinho 1 e 2** Secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores **Sandro Construforte**, **Alzenir**, **Deoclécio Machado**, **Edinho**, **Ezio Barcelos**, **Zé Manel**, **Lucas Borges**, **Marcos Araújo**, **Irmão Caio**, **Roberto Costa**, **Rosana Rosa**, **Severino Santos Silva 'Bil'**, **Souza de Manilha** e **Wellington Emerick Pinto**. Faltou o Vereador **Clemilson Mixaria**. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículos da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. Passou-se ao **1 Expediente**, onde encontraram-se inscritos. **Vereador Zé Manel** - que reclama outra vez do médico que não se encontra ainda no Posto de Saúde em Cabuçu desde Outubro de 2012 e também sobre o porquê de toda Itaboraí está sem obras de saneamento. **Vereador Edinho** - que relata um fato lamentável ocorrido no Dia do Trabalhador no Bairro do Apolo 2 onde a

polícia tentou intervir embargando o evento por uma ordem verbal, e mesmo tendo uma explicação da parte dos organizadores que foram desrespeitados, e até o Prefeito teve que intervir para que o evento ocorresse. **Vereador Lucas Borges** - que continuando no assunto do colega anterior acrescenta que no mandato atual aonde a criminalidade só vem crescendo, precisamos mudar isso com uma polícia atuante, que faça a diferença no quadro geral atual do município, também na Saúde existe uma carência enorme de médicos onde o irmão do Prefeito fica vigiando e não tem competência para isso, temos um prefeito que não tem palavra, com Secretários que não atuam, temos outro aniversário onde deveríamos fazer uma reflexão e outra vez o Prefeito irá festejar os buracos no asfalto, o Vereador Marcos Araújo e o Prefeito sentaram comigo no final do ano passado onde foi feito um acordo político e o Vereador Alzenir era o concorrente, então Vereador Alzenir eu quero te pedir perdão aqui hoje, por que eu fiz essa Câmara aqui ganhar uma eleição de Presidente de seis votos contra oito, isso nunca aconteceu em Itaboraí, sabe por que, por que o Presidente sentou comigo e com o Prefeito Helil e fez um acordo, e sabe o que ele fez, não cumpriu o acordo, então quem é que não tem palavra nessa cidade? Se Deus quiser daqui a quatro anos a gente arranca esse cara de lá. **Vereador Souza de Manilha** - que diz errar é humano, não devemos permanecer nele, e parabeniza o Vereador por sua atitude e comenta também sobre o incêndio ocorrido no mercado Rede Economia quando viu uma correria e pensou que se tratava de um assalto e quando viu já estava envolvido e quando o bombeiro chegou a Manilha com toda a dificuldade no trânsito e meia hora após sua chegada acabou a água, fomos a Associação de Moradores de Manilha onde não tinha água, Shangrilá, Aldeia da Prata e não havia água, devemos pegar esse acidente para atentar a situação que devemos nos juntar e trabalhar para colocar uma unidade do Corpo de Bombeiros na divisa da BR com a RJ no 7 Distrito e não só os nossos moradores serão atendidos e ainda todos os acidentes ocorridos nas estradas referidas. **Vereador Alzenir** - que relembra dia 1 de Janeiro e enfatiza nunca devemos negar o perdão e isso ele aprendeu com seu avô, somos políticos, temos convicções e acreditamos em um futuro melhor, acreditamos na verdade e na transparência, por isso que nós não desistimos em momento nenhum, e quando meu Vereador Lucas vem à Tribuna e reconhece tudo isso, eu também quero dizer que é de muita grandeza, por que eu tenho quatro mandatos, não são quatro dias e eu vou contar em uma mão só quem teve a coragem de usar a Tribuna e se retratar de um procedimento daqueles, então eu quero reconhecer isso. Questão de Ordem **Vereador Edinho** - que gostaria de ratificar as brilhantes palavras do Vereador Souza de Manilha com relação à dificuldade do Corpo de Bombeiros de Itaboraí, e estão sendo tomadas as devidas medidas para que a Corporação esteja melhorando. **Vereador Roberto Costa** - uma vez visitando o laboratório MERC do Brasil em Jacarepaguá e chagando lá eu vi que tinha uma Brigada de Incêndio e deveríamos sim marcar uma reunião para criarmos uma comissão que se reunirá com o Comandante do Bombeiro para poder discutir sobre a criação de um posto avançado. Passou-se ao **2 Expediente**: Feita a leitura da ata da sessão anterior e não havendo quem quisesse discutir foi aprovada por unanimidade. **Resumo do Expediente: - Comunicado N 214/2013 - Ministério da Educação** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Informar as liberações de

recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa - quota / parcela 003 / valor R\$ 1.091.946,66. **Passou-se a Apresentação de Proposições: Mesa Diretora - Projeto de Decreto Legislativo N 215/2013** - Confere Medalha Visconde Itaboraí Ilmo. Sr. Miguel Xavier Silva. **Projeto de Decreto Legislativo N 220/2013** - Confere Medalha Visconde Itaboraí Exmo. Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Sr. Gustavo Reis Ferreira - Tutuca. **Projeto de Decreto Legislativo N 161/2013** - Confere Medalha Visconde Itaboraí a Ilma. Sra. Ana Maria Guimarães. **Projeto de Decreto Legislativo N 163/2013** - Confere Medalha Visconde de Itaboraí a Ilma. Sra. Francine de Castro Costa Barroso. **Vereador Edinho - Indicação N 210/2013** - Construção de uma creche/pré-escola na Av. Prefeito Gilberto Antunes, ao lado do Colégio Municipal Jornalista Alberto Torres, em Jardim Idália (Apolo / Marambaia). **Moção de Repúdio N 227/2013** - Moção de Repúdio contra o comandante do 35º batalhão, o Sr. Ten. Coronel Wagner e o Ten. PM Neylon, pelo tratamento arbitrário contra a população desta Cidade, bem como o tratamento desrespeitoso, autoritário e inadequado para com este Vereador (PMDB), e o Major Comandante do Corpo de Bombeiros desta Cidade e o Prefeito Helil (PMDB), bem como pelas sucessivas reclamações de munícipes aos Vereadores desta cidade, que clamam pela diminuição da violência, pois elas não agüentam mais, conforme argüido e assinado pelos Vereadores ao final descritos. **Vereador Lucas Borges - Indicação N 213/2013** - Um recuo para abrigar os ônibus sinalizados pelos passageiros na Av. 22 de Maio, em frente à Caixa Econômica Federal. **Projeto de Decreto Legislativo N 216/2013** - Concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Dr. Sadinoel Oliveira Gomes Souza. **Projeto de Resolução N 212/2013** - Concede o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Altineu Cortes. **Projeto de Resolução N 218/2013** - Confere a Medalha Tiradentes ao Ilmo. Cabo da PM Sr. Josimar da Costa Almeida. **Vereador Marcos Araújo - Indicação N 217/2013** - Pavimentação com asfalto das Ruas localizadas no distrito de Itambi, que atualmente são calçadas com paralelepípedos. **Indicação N 219/2013** - Dispõe sobre indicação para pavimentação das Ruas 16, 22 até a 26, todas no Loteamento Grande Rio, no Distrito de Itaboraí, neste Município. **Projeto de Decreto Legislativo N 211/2013** - Confere Medalha Visconde de Itaboraí ao Ilmo. Sr. Cabo da PM Peterson Rodrigo Noronha de Mesquita. **Projeto de Decreto Legislativo N 228/2013** - Confere Medalha Visconde de Itaboraí ao Ilmo. Dr. Wilson Seidler. **Vereador Zé Manel - Indicação N 221/2013** - Iluminação pública no 6 Distrito deste Município. **Indicação N 222/2013** - Recapeamento e terminar calçadas no trecho pavimentado do Largo da Idéia ao Bairro Serrinha, 6 Distrito deste Município. **Indicação N 224/2013** - Pavimentação que compreende o Bairro da Serrinha até o Bairro de Curuzu, 6 Distrito deste Município. **Vereador Souza de Manilha - Indicação N 223/2013** - Iluminação pública no Sub-Bairro de Jardim Fluminense, nas Ruas 02, 03, 04, 07, 18 e Alameda B em Apolo 2. **Indicação N 225/2013** - Construção de uma creche comunitária no Sub-Bairro de Morada do Sol em Manilha, 7 Distrito. **Vereador Sandro Construforte - Indicação N 226/2013** - Patrolamento da Rua 31 na altura do Bar da Amendoeira em Joaquim de Oliveira. Em seguida o Senhor Presidente põe em discussão e votação as indicações apresentadas. O Vereador Alzenir parabeniza o Vereador Edinho por sua moção de Repúdio e acrescenta que os carros tocando funk na praça estão retirando a paz das pessoas

que saem para fazer um lanche ou mesmo dar uma volta na Praça e fica impossível até de se conversar as pessoas ficam impedidas de frequentar a praça, tudo tem seu momento, existe Ita Show, Faraó, Arena Texas, Rancho 193 e locais devidos para isso. O vereador Irmão Caio que também fala sobre o número de assaltos que vem crescendo após o fechamento do DPO. O Vereador Wellington que também comenta sobre o crescimento das ocorrências na delegacia, e a população a cada dia reclamando mais com toda sua razão, devemos trocar o Comendo para um Comando que tenha respeito à comunidade com oficiais mais dedicados. O Vereador Roberto Costa que também assinou a Moção de Repúdio diz que no Outeiro das Pedras também está alarmante a situação com esse crescimento da criminalidade. O Vereador Zé Manel que também parabeniza o colega Edinho, concorda com o descaso geral do Comando, e devemos atribuir isso ao Secretário de Segurança do Governo e graças a isso perdemos o lazer para a nossa família. Sendo amplamente discutida a Moção de Repúdio e as demais Indicações são postas em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. **Passou-se a Ordem do Dia: Discussão e Votação** Única das Proposições Indicação: **Vereador Ezio Barcelos - Indicação N 184/2013** - Conclusão da perfuração do poço artesiano e a instalação do castelo junto com a encanação na Rua Cléa do Vale no Bairro João Caetano, no 3 Distrito de Itaboraí, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Indicação N 185/2013** - Manutenção na iluminação e gradeamento da Praça principal de Itambi na Escola Municipal Luzia Gomes de Oliveira, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Marcos Araújo - Indicação N 197/2013** - Estudo e implementação de políticas públicas de saúde, com a entrega do remédio em casa, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Clemilson Mixaria - Indicação N 202/2013** - Instalação de banheiro publico ou banheiro químico na Praça Alarico Antunes (Praça das Casas Bahia), em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereadora Rosana Rosa - Indicação N 204/2013** - Necessidade de estender a rede de saneamento básico para a Rua D, no Bairro de Monte Verde, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Processo N 205/2013** - Cobertura asfáltica na Rua 02, no Bairro Novo Horizonte, Manilha, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Moção N 203/2013** - Conceder Moção de Aplausos, ao Ilmo. Sr. Vereador Wellington Emerick Pinto, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Zé Manel - Indicação N 206/2013** - Criação da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Sandro Construforte - Indicação N 207/2013** - Construção de uma creche na Av. Papa João XXIII (antiga Rua 100) para que possa atender os Bairros: Ampliação e Rio Várzea, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Indicação N 208/2013** - Manutenção da rede de esgoto das Ruas Leal Júnior esquina com Barão de Itapacorá e Rua Azevedo Coutinho esquina com Av. São Miguel, ambas em São Joaquim, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em

votação, sendo aprovado por unanimidade. **Vereador Souza de Manilha - Requerimento N 201/2013** - Requer o envio da publicação do relatório resumido da Execução Orçamentária do 1 Bimestre de 2013, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 09 de Maio de 2013. Da qual eu, **José Antônio Cardoso**, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 07 de Maio do ano de 2013.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2013

Aos nove dias do mês de Maio do ano de 2013, às 18 horas, presidida pelo Vereador **Marcos Araújo** e secretariada pelos vereadores **Deoclécio Machado** e **Ezio Barcelos** 1 e 2 secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores **Sandro Construforte**, **Alzinir Santana**, **Clemilson Mixaria**, **Deoclécio Machado**, **Edinho**, **Ezio Barcelos**, **Zé Manel**, **Lucas Borges**, **Marcos Araújo**, **Irmão Caio**, **Roberto Costa**, **Rosana Rosa**, **Severino Santos Silva 'Bil'**, **Souza de Manilha** e **Wellington Emerick Pinto**. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículos da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. Passou-se ao 1 Expediente, **Vereador Alzenir Santana** - que relata acontecimentos na Cidade sobre os trabalhos onde no PSF do BNH de Marambaia onde uma pessoa foi se apresentar para Assumir o posto, e chegando lá já tinha alguém, evidentemente ao perceber isso pegou o papel e veio embora, e encontrou um Vereador que era o padrinho da criança que foi ao Posto e disse "quando eu apresentar simplesmente não questione a ordem, levanta quem está sentado na cadeira e senta quem eu mandei." Eu não tinha tido essa experiência ainda, mas a vida é boa à gente vai vendo de tudo. E uma pessoa que trabalhava lá há uns oito anos, onde não vejo o problema de tirar um funcionário de remanejar essas coisas acontecem com naturalidade, mas o Vereador se apresentar e não estou aqui para desabonar a conduta do Vereador e procurei saber exatamente se isso teria acontecido, eu jamais usaria a tribuna para um negócio desses que me entristece demais, essa situação me deixou pasmo. **Vereadora Rosana Rosa** diz que todos os Vereadores estão muito preocupados com a Saúde do Município, cita também o 1 encontro dos Profissionais de enfermagem, que será realizado neste mês. **Vereador Souza de Manilha** comenta o esforço do Sub-Secretário no seu empenho para inaugurar a AME em Itaboraí, temos que ter hombridade para crescermos juntos, assuntos de política temos que discutir aqui no plenário. **Vereador Lucas Borges** que pede ao colega Alzenir para conclamar o nome do Vereador citado. **Vereador Severino Santos Silva 'Bil'** Parabeniza o Prefeito Helil Cardozo pela UPA de Itambi, quando fui ao PSF fui com a documentação dada pelo Prefeito para que a pessoa assumisse o cargo. **Vereador Deoclécio Machado** às vezes é lamentável subir a Tribuna e eu não tenho mais esse ânimo, é Público e notório que a Câmara é composta por quinze e que os quinze dão Governabilidade ao Governo, eu estou aqui em busca do resultado final,

não quero subir a tribuna para defender o indefensável, quero subir na Tribuna para ser justo, justo com o Governo e justo com essa Casa. **Vereador Zé Manel** eu entendo e compreendo o porquê desse atrito para ajudar o povo que precisa trabalhar, e por eles nós devemos lutar. Faço um apelo ao Legislativo para que junto ao Executivo possamos acabar com o desemprego. Passou-se ao 2 Expediente: Feita a leitura da ata da sessão anterior e não havendo quem quisesse discutir foi aprovada por unanimidade. **Resumo do Expediente: - Comunicado N 230/2013 - Ministério da Educação** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Informar sobre as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa PDDE - parcela 001 - valor R\$ 29.720,00. **Comunicado N 231/2013 - Ministério da Educação** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - informar sobre as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa PDDE - parcela 001 - valor R\$ 12.620,00. **Comunicado n 232/2013 - Ministério da Educação** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - informar sobre as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa - PDDE - parcela 001 - valor R\$ 18.880,00. **Comunicado n 233/2013 - Ministério da Educação** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - informar sobre as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa PDDE - parcela 001 - valor R\$ 65.700,00. **Comunicado n 234/2013 - Poder Legislativo Municipal de Itaperuna** - convite para a solenidade comemorativa, a realizar-se no dia 10 de maio a partir das 9 horas, em comemoração a Aniversário de 124 - Aniversário de Emancipação Política - Administrativa do Município de Itaperuna. **Passou-se a Apresentação de Proposições: Requerimento de Urgência Especial N 235/2013 - Deoclécio Machado** - Requerimento de Urgência Especial dos processos de honraria em pauta na Sessão de 09/05/2013. **Requerimento de Urgência Especial n 241/2013 - Deoclécio Machado** - Requerimento de Urgência com Dispensa de Pareceres dos Processos 240/2013, 255/2013, 258/2013, 268/2013 e 269/2013. **Projeto de Lei n 254/2013 - Lucas Borges** - dispõe sobre publicidade nos procedimentos licitatórios dos poderes municipais. **Indicação n 229/2013 - Ezio Barcelos** - limpeza e desassoreamento do porto ("portinho") localizado no canal de Itambicú. **Indicação n 236/2013 - Edinho** - Restauração da iluminação da Praça e da Quadra no Apolo 2. **Indicação n 237/2013 - Roberto Costa** - Conclusão das obras do posto de saúde de Agro Brasil em caráter de urgência. **Indicação n 238/2013 - Roberto Costa** - construção de posto de saúde em Sambaetiba. **Indicação n 246/2013 - Sandro Construforte** - O retorno da Guarda Municipal em frente a ita show para auxiliar os pedestres na travessia da Av. 22 de maio até que seja instalado o semáforo. **Indicação n 247/2013 - Souza de manilha** - seja implantado em todas as escolas municipais um programa de incentivo e práticas de esportes olímpicos nos finais de semana. **Indicação n 248/2013 - Souza de manilha** - seja construído um posto de destacamento do corpo de bombeiros em manilha, 7º distrito. **Indicação n 249/2013 - Zé Manel** - seja implantada a Associação Fluminense de Reabilitação

(A.F.R.), em nosso Município, sabendo que esta entidade é extremamente necessária em nossa cidade. **Indicação n 250/2013 - Clemilson Mixaria** - Seja realizado a troca das barracas da tradicional feira dos domingos na Praça do Restaurante Popular. **Indicação n 251/2013 - Clemilson Mixaria** - Seja realizado a construção de uma Praça com quadra poliesportiva no Bairro de Agro Brasil no 4 Distrito (Sambatiba), neste Município. **Indicação n 252/2013 - Clemilson Mixaria** - Seja realizada a construção de uma creche em Agro Brasil 4 Distrito (Sambatiba). **Projeto de Decreto Legislativo n 255/2013 - Marcos Araújo** - concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Sr. Marco Antônio Neves Cabral. **Projeto de Resolução n 240/2013 - Wellington Emerick Pinto** - concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao Ilmo. Delegado de Polícia Civil Dr. Oscar de Sá Alves. **Moção de Louvor n 253/2013 - Rosana Rosa** - trata-se de Moção de Louvor que a Vereadora Rosana Rosa apresenta ao Sr. Vereador Wandercleison de Souza Silva. **Moção de Louvor n 256/2013 - Rosana Rosa** - concede Moção de Louvor a Sra. Nilza Maria Barros de Queiroz Gobetti, pela passagem do Dia do Assistente Social. **Moção de Louvor n 257/2013 - Rosana Rosa** - concede Moção de Louvor ao Sr. Pablo Alves Pereira Dutra, pela passagem do Dia do Enfermeiro. **Projeto de Decreto Legislativo n 268/2013 - Deoclécio Machado** - Confere a Medalha Visconde de Itaboraí ao Ilmo. Sr. Antonio Carlos Ferreira de Sousa. **Projeto de Decreto Legislativo n 269/2013 - Deoclécio Machado** - Confere a Medalha Visconde de Itaboraí ao Ilmo. Sr. Deputado Estadual Alexandre Corrêa. **Passou-se a Ordem do Dia - Requerimentos: Requerimento de Urgência Especial N 235/2013 - Deoclécio Machado** - Requerimento de Urgência Especial dos processos de honraria em pauta na Sessão de 09/05/2013, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Requerimento de Urgência Especial n 241/2013 - Deoclécio Machado** - Requerimento de Urgência com Dispensa de Pareceres dos Processos 240/2013, 255/2013, 258/2013, 268/2013 e 269/2013, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Discussão e 1º Votação dos Projetos de Lei: 0098/2013 - Vereador Marcos Araújo** - Dispõe sobre a denominação de Via Pública Urbana e dá outras providências, em 1º Discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1º Discussão e Votação. **0099/2013 - Vereador Marcos Araújo** - “dispõe sobre a denominação de Via Pública Urbana e dá outras providências”, em 1º discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1º Discussão e votação. **0125/2013 - Vereador Irmão Caio** - dispõe a Semana Municipal de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, em 1º discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1º Discussão e votação. **0198/2013 - Vereador Marcos Araújo** - dispõe sobre obrigatoriedade de coletores seletivos de lixo nas edificações, em 1º discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1º Discussão e votação. **Discussão e Votação Única das Honrarias: 0088/2013 - Vereador Clemilson Mixaria** - Concede o Título Cidadão Itaboraiense ao Ilmo Dr. Cássio José Backer Mellis. **0089/2013 - Vereador Souza de Manilha** - Concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Dr. Abílio Flávio da Silva Pereira. **0091/2013 - Vereador Clemilson Mixaria** - Confere a Medalha Visconde

de Itaboraí ao Ilmo. Sr. Samuel de Oliveira Menezes. **0100/2013 - Vereador Clemilson Mixaria** - Concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Sr. Eneas Cardoso. **0115/2013 - Vereador Ezio Barcelos** - Concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Pastor Moacyr Baptista Campos. **0116/2013 - Vereador Ezio Barcelos** - Confere a Medalha Visconde de Itaboraí a Ilma. Sra. Ana Carneiro de Oliveira. **0117/2013 - Vereador Severino Santos Silva - ‘Bil’** - Concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Sr. Marcelo Coimbra da Costa. **0118/2013 - Vereador Severino Santos Silva - ‘Bil’** - Concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Dr. Adolvani Lassance Soares. **0119/2013 - Vereador Severino Santos Silva - ‘Bil’** - Concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Pastor Marcos Marques da Silva. **0123/2013 - Vereador Edinho** - Concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Dr. Gustavo Guimarães Moreira de Castro. **0124/2013 - Vereador Edinho** - Confere a Medalha Visconde de Itaboraí ao Ilmo. Dr. Gilvan Anezio da Silva. **0146/2013 - Vereadora Rosana Rosa** - Confere a Medalha Visconde de Itaboraí ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Gonçalo Neilton Mulim da Costa. **0147/2013 - Vereadora Rosana Rosa** - Concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Sr. Edmilson José Valentim dos santos. **0148/2013 - Vereador Rosana Rosa** - Concede o Título de Cidadã Itaboraiense a Ilma. Professora Claudia de Almeida Amorelli. **0153/2013 - Vereador Ezio Barcelos** - Concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Pastor Heraldo Dias Pereira. **0158/2013 - Vereador Irmão Caio** - Concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Sr. Carlos Cordeiro Neto. **0159/2013 - Vereador Marcos Araújo** - Concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Exmo. Vice-Governador do Estado Sr. Luiz Fernando de Souza. **0160/2013 - Vereador Irmão Caio** - Concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Sr. Joaquim Antônio Pacheco Martins. **0161/2013 - Mesa Diretora** - Medalha Visconde de Itaboraí a Ilma. Sra. Ana Maria Guimarães. **0163/2013 - Mesa Diretora** - Confere a Medalha Visconde de Itaboraí a Ilma. Sra. Francine de Castro Costa Barroso. **0164/2013 - Vereador Roberto Costa** - Concede o Título de Cidadã Itaboraiense a Ilma. Sra. Janilce Campos Mello Cardoso. **0165/2013 - Vereador Roberto Costa** - Concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Sr. Luiz Carlos Pereira Pinto. **0166/2013 - Vereador Roberto Costa** - Concede o Título de Cidadã Itaboraiense a Ilma. Sra. Maria Lúcia de Aquino Thomaz. **0167/2013 - Vereador Alzenir** - Concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Exmo. Sr. Vereador Jose Manoel Gonçalves. **0168/2013 - Vereador Alzenir** - Concede o Título de Cidadã Itaboraiense a Ilma. Vereadora Sra. Rosana da Silva Rosa. **0169/2013 - Vereador Marcos Araújo** - Confere a Medalha Visconde de Itaboraí a Ilma. Vereadora Sra. Rosana da Silva Rosa. **0179/2013 - Vereador Souza de Manilha** - Concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Sr. Cabo da PMRJ Wilton Fabio Rosa Del Gaudio. **0180/2013 - Vereador Sandro Construforte** - Concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Pastor Evanilson Pereira Verlingue. **0181/2013 - Vereador Sandro Construforte** - Concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Sr. Luiz Sérgio de Souza Almeida. **0182/2013 - Vereador Sandro Construforte** - Concede o Título de Cidadã Itaboraiense a Sra. Maria Conceição Cruz. **0187/2013 - Vereador Marcos Araújo** - Confere a Medalha Visconde de Itaboraí ao Exmo. Deputado Federal Sr. Eduardo

Consentino Cunha. **0190/2013 - Vereador Alzenir** - Concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Sr. Vitor Manoel Alves. **0209/2013 - Vereador Irmão Caio** - Concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Sr. Wilton Almeida Santos. **0211/2013 - Vereador Marcos Araújo** - Confere a Medalha Visconde de Itaboraí ao Ilmo. Sr. Cabo da PM Peterson Rodrigo Noronha de Mesquita. **0215/2013 - Mesa Diretora** - Confere a Medalha Visconde de Itaboraí ao Ilmo. Sr. Miguel Xavier da Silva. **0216/2013 - Vereador Lucas Borges** - Concede o Título de Cidadão Itaboraiense ao Ilmo. Dr. Sadinoel Oliveira Gomes Souza. **0220/2013 - Mesa Diretora** - Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Mesa Diretora - Medalha Visconde de Itaboraí ao Exmo. Secretario de Estado de Ciência e Tecnologia Sr. Gustavo Reis Ferreira - Tutuca. **0228/2013 - Vereador Marcos Araújo** - Concede a Medalha Visconde de Itaboraí ao Ilmo. Dr. Wilson Seidler. **0258/2013 - Irmão Caio** - Confere a Medalha Visconde de Itaboraí a Ilma. Sra. Michelle Gomes Siqueira. **0127/2013 - Vereador Marcos Araújo** - Confere a Medalha Tiradentes ao Ilmo. Promotor de Justiça Dr. Paulo Roberto Mello Cunha Junior. **0128/2013 - Vereador Edinho** - Confere a Medalha Tiradentes ao Ilmo. Major do Corpo de Bombeiros Militar Sr. Marcos José Vieira. **0178/2013 - Vereador Souza de Manilha** - Concede a Medalha Tiradentes ao Ilmo Sr. Mauricio Zacarias Constâncio. **0199/2013 - Vereador Wellington Emerick Pinto** - Concede o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao Ilmo. Dr. Paulo Roberto de Toledo. **0200/2013 - Vereador Wellington Emerick Pinto** - Confere a Medalha Tiradentes ao Ilmo. Sr. Jorge Luiz Dias da Silva. **0212/2013 - Vereador Lucas Borges** - Concede o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Altineu Côrtes. **0218/2013 - Vereador Lucas Borges** - Confere a Medalha Tiradentes ao Ilmo. Cabo PM Sr. Josimar da Costa Almeida. **0268/2013 - Deoclécio Machado** - Confere a Medalha Visconde de Itaboraí ao Ilmo. Sr. Antonio Carlos Ferreira de Sousa. **0269/2013 - Deoclécio Machado** - Confere a Medalha Visconde de Itaboraí ao Ilmo. Sr. Deputado Estadual Alexandre Corrêa, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **As Indicações apresentadas nesta sessão**, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 14 de Maio de 2013. Da qual eu, **José Antônio Cardoso**, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 09 de Maio do ano de 2013.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2013

Aos quatorze dias do mês de Maio do ano de 2013, às 18 horas, presidida pelo Vereador **Marcos Araújo** e secretariada pelos vereadores **Zé Manel** e **Edinho 1 e 2** secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores **Edinho, Ezio Barcelos, Zé Manel, Lucas Borges, Marcos Araújo** e **Severino Santos Silva ‘Bil’**. Faltaram os Vereadores **Sandro Construforte, Alzenir Santana, Clemilson Mixaria, Deoclécio Machado,**

Irmão Caio, Roberto Costa, Rosana Rosa, Souza de Manilha e Wellington Emerick Pinto. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículos da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. Passou-se ao **1 Expediente, Vereador Zé Manel** que faz uma explanação sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2014, que analisando a documentação apresentada, informa precisar de diversas explicações antes de poder emitir o parecer e enviará um ofício ao Executivo solicitando as informações necessárias, para só então poder analisar com precisão e assim dar o parecer devido. **Vereador Ezio Barcelos** que agradece ao Prefeito, Secretário de Saúde e ao Sub Secretário de Saúde pela Reabertura da AME em Itambi. Questão de Ordem do **Vereador Zé Manel** que agradece ao Sr. Sineir morador do Bairro Cabuçu que doou um pedaço de terreno para a construção da creche de Cabuçu. **Não Havendo Quórum e Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 16 de Maio de 2013. Da qual eu, **José Antônio Cardoso**, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 14 de Maio do ano de 2013.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MAIO DE 2013

Aos dezesesseis dias do mês de Maio do ano de 2013, às 18 horas, presidida pelo Vereador Marcos Araújo e secretariada pelos vereadores Deoclécio Machado e Ezio Barcelos 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores Sandro Construforte, Alzinir Santana, Deoclécio Machado, Edinho, Ezio Barcelos, Zé Manel, Marcos Araújo, Irmão Caio, Roberto Costa, Rosana Rosa, Severino Santos Silva 'Bil', Souza de Manilha e Wellington Emerick Pinto. Faltaram os Vereadores Clemilson Mixaria e Lucas Borges. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículos da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. Passou-se ao 1º Expediente, Vereador Zé Manel que faz um agradecimento ao Major Marcos Vieira do Bombeiro que colocou outdoors com números de telefones para ajudar a população. Vereador Roberto Costa que reintera as palavras do colega e também agradece ao Major Marcos Vieira e pede ao Colega Vereador Edinho para levar o agradecimento a seu irmão. Vereador Marcos Araújo também agradece ao Major Marcos Vieira pela divulgação para melhorar a comunicação dos munícipes com o bombeiro. Passou-se ao 2º Expediente: Feita a leitura da ata da sessão anterior e não havendo quem quisesse discutir foi aprovada por unanimidade. Resumo do Expediente: PROJETO DE LEI Nº 0278/2013 - PREFEITURA MUNICIPAL - MENSAGEM Nº 11/2013 AUTORIZA PODER CRIAR PROGRAMA TRABALHO ELEMENTOS DESPESAS E ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR SECRETARIA OBRAS FORMA MENCIONA. - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0286/2013 - MESA DIRETORA - CONCEDE TÍTULO CIDADÃO ITABORAÍENSE ILMO. DR. CRISTIANO FRANCO FONSECA. - COMUNICADO Nº 0276/2013 - PRESIDENTE - CONVITE AOS EXMOS. SRS. VEREADORES PARA REUNIAO PARTIDARIA QUE

ACONTECERA DIA 17/05/2013 AMANHA ÀS 14HS, NO PLENARIO DO TRIBUNAL DE JURI DESTA COMARCA DE ITABORAI. - PROJETO DE LEI Nº 0266/2013 - MARCOS ARAÚJO - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - PROJETO DE LEI Nº 0267/2013 - MARCOS ARAÚJO - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Mensagem 12/2013 - Poder Executivo - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Adicional por Superávit Financeiro no Fundo Municipal de Saúde na forma que menciona. Passou-se a Apresentação de Proposições: REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 0277/2013 - DEOCLÉCIO MACHADO - REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROCS. 149/2013, 150/2013 E 151/2013. - REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 0287/2013 - DEOCLÉCIO MACHADO - REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL DO PROCESSO Nº 286/2013. - REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL COM DISPENSA DE PARECERES Nº 0305/2013 - DEOCLÉCIO MACHADO - REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL DOS PROCESSOS Nº 278/2013 E 291/2013. - INDICAÇÃO Nº 0263/2013 - EZIO BARCELOS - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA DE MÚSICA DA ESCOLA MUNICIPAL LUZIA GOMES DE OLIVEIRA. - INDICAÇÃO Nº 0264/2013 - EZIO BARCELOS - RECAPEAMENTO DA RUA ALEX ALVES DE MENDONÇA (ANTIGA RUA 01) E DA RUA JOSÉ HILÁRIO VIANA NO LOTEAMENTO GRANDE RIO, NO 3º DISTRITO, ITAMBI. - INDICAÇÃO Nº 0270/2013 - EZIO BARCELOS - SANEAMENTO E PAVIMENTACAO DAS RUAS 15, RUA LÉA DE ALMEIDA (ANTIGA 39) E 44 DO LOTEAMENTO GRANDE RIO, NO 3º DISTRITO, ITAMBI. - INDICAÇÃO Nº 0265/2013 - MARCOS ARAÚJO - DESLOCAMENTO DE UM AGENTE DE TRÂNSITO PARA O EXERCÍCIO DE FISCALIZAÇÃO OSTENSIVA NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL CLARA PEREIRA, NO BAIRRO DE NOVA CIDADE, PELO MENOS, NOS HORÁRIOS DE TROCA DE TURNOS ESCOLARES. - INDICAÇÃO Nº 0271/2013 - EDINHO - REPARO DA ILUMINAÇÃO, EM TODAS AS RUAS, NO LOTEAMENTO PLANALTO DA MARAMBAIA. - INDICAÇÃO Nº 0281/2013 - SANDRO CONSTRUFORTE - RECAPEAMENTO DO ASFALTO NA RUA TIRADENTES EM ESPECIAL EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ANA MOREIRA NO RIO VÁRZEA. - INDICAÇÃO Nº 0279/2013 - ROBERTO COSTA - INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO EM FRENTE À ENTRADA DO BAIRRO JOAQUIM DE OLIVEIRA, TENDO COMO PONTO DE REFERENCIA O CLUBE VERA GOL. - INDICAÇÃO Nº 0280/2013 - ROBERTO COSTA - REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO SOSSEGO, COM A COLOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, EQUIPAMENTO PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS E PAISAGISMO, DENTRE OUTROS. - INDICAÇÃO Nº 0282/2013 - WELLINGTON EMERICK PINTO - NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO OBRAS DE MANUTENÇÃO (PATROLAMENTO) DAS RUAS "M" E "E" DO BAIRRO CITY AREAL. - INDICAÇÃO Nº 0283/2013 - WELLINGTON EMERICK PINTO - NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO (PATROLAMENTO) DA RUA 23 DO BAIRRO JARDIM ITAMBI. - MOÇÃO DE LOUVOR Nº

0284/2013 - ROSANA ROSA - CONCEDER MOÇÃO DE LOUVOR, AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR ZÉ MANEL. - MOÇÃO DE LOUVOR Nº 0285/2013 - ROSANA ROSA - CONCEDER MOÇÃO DE LOUVOR, AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR CLEMILSON MIXARIA. Passou-se a Ordem do Dia - Requerimentos: REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 0277/2013 - DEOCLÉCIO MACHADO - REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROCS. 149/2013, 150/2013 E 151/2013, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 0287/2013 - DEOCLÉCIO MACHADO - REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL DO PROCESSO Nº 286/2013, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL COM DISPENSA DE PARECERES Nº 0305/2013 - DEOCLÉCIO MACHADO - REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL DOS PROCESSOS Nº 278/2013 E 291/2013, em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Discussão e 2ª Votação dos Projetos de Lei: 0098/2013 - Vereador Marcos Araújo - Dispõe sobre a denominação de Via Pública Urbana e dá outras providências, em 2ª Discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª Discussão e Votação. 0099/2013 - Vereador Marcos Araújo - "dispõe sobre a denominação de Via Pública Urbana e dá outras providências", em 2ª discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª Discussão e votação. 0125/2013 - Vereador Irmão Caio - dispõe a Semana Municipal de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, em 2ª discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª Discussão e votação. 0198/2013 - Vereador Marcos Araújo - dispõe sobre obrigatoriedade de coletores seletivos de lixo nas edificações, em 2ª discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª Discussão e votação. 0286/2013 - Mesa Diretora - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAÍENSE AO ILMO. DR. CRISTIANO FRANCO FONSECA, em discussão Única, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em Discussão e Votação Única. 0149/2013 - Prefeitura Municipal - MENSAGEM Nº 07/13 - ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS - (ALTERANDO A LEI Nº 1.901/2004), em discussão Única, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em Discussão e Votação Única. 0150/2013 - Prefeitura Municipal - MENSAGEM 08/13 - ALTERA A LEGISLACAO DE POSTURAS MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS - (LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009), em discussão Única, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em Discussão e Votação Única. 0151/2013 - Prefeitura Municipal - MENSAGEM Nº 09/13 - REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS MEMBROS DO MAGISTERIO DA REDE MUNICIPAL, CONSTANTES NA TABELA DO ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 11

DE MAIO DE 1998, em discussão Única, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em Discussão e Votação Única. Processo 278/2013 - AUTORIZA PODER CRIAR PROGRAMA TRABALHO ELEMENTOS DESPESAS E ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR SECRETARIA OBRAS FORMA MENCIONA, em discussão Única, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em Discussão e Votação Única. Processo 291/2013 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Adicional por Superávit Financeiro no Fundo Municipal de Saúde na forma que menciona, em discussão Única, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade em Discussão e Votação Única. Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 22 de Maio de 2013. Da qual eu, José Antônio Cardoso, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 16 de Maio do ano de 2013.

ATA DA SESSÃO SOLENE DO DIA 22 DE MAIO DE 2013

Aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de 2013, às 18 horas, presidida pelo Vereador Marcos Araújo, que convidou para compor a Mesa Diretora o Exmo. Sr. 1º Vice-Presidente Vereador Severino Santos Silva 'Bil', o Exmo. Sr. 3º Vice-Presidente Vereador Irmão Caio, o Exmo. Sr. 1º Vice-Presidente Vereador Ezio Barcelos, o Exmo. Sr. 1º Secretário Vereador Deoclécio Machado, o Exmo. Sr. 2º Secretário Vereador Edinho, os Exmos. Srs. Vereadores Alzinir Santana, Clemilson Mixaria, Lucas Borges, Roberto Costa, Rosana Rosa, Sandro Construforte, Souza de Manilha, Wellington Emerick Pinto e Zé Manel, o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Itaboraí Helil Cardozo, o Exmo. Sr. Vice-Prefeito do Município de Itaboraí Audir Santana, Meritíssimo Sr. Diretor da Comarca de Itaboraí Dr. Almir Carvalho e ainda as Autoridades do Judiciário, Legislativo Estadual e Federal, e Poder Executivo Municipal, reuniram-se na sede Campestre da AIPERJ a Câmara Municipal de Itaboraí em Sessão Solene para a comemoração dos 180 Anos de realização da primeira reunião da Câmara de Vereadores da então Vila de São João de Itaboraí, onde foi lido um trecho bíblico e logo após foi feita a oração do Pai Nosso e em seguida convidou a todos para ouvirem o Hino Nacional e Municipal dando prosseguimento a sessão, passa a entrega das honrarias e logo após usaram da palavra o Vereador Zé Manel, o Vereador Roberto Costa, Ilmo Sr Carlos Cordeiro Neto, o Exmo. Sr. Deputado Federal Carlos Alberto Lopes, o Juiz de Direito Dr. Almir Carvalho, o Exmo. Sr. Prefeito Helil Cardozo, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Vereador Marcos Araújo que encerrou a Sessão falando da satisfação de ter recebido a todos, nesta oportunidade encerrou a presente. Da qual eu, José Antonio Cardoso, secretário-executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 22 de Maio do ano de 2013.

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO N 001, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO SR. SÉRGIO ALBERTO SOARES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal deliberou e eu Promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1 - Ficam as contas da gestão administrativa do Município de Itaboraí, de responsabilidade do Sr. Sérgio Alberto Soares, referentes ao exercício de 2011, aprovadas com ressalvas e determinações.

Art. 2 - Fica prevalecendo o Parecer Prévio Favorável, as ressalvas, determinações e recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Processo TCE/RJ n . 205.672-7/12 servindo este, também, de fundamentação.

Art. 3 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 12 de abril de 2013.

MARCOS ARAÚJO
Presidente

Leis Promulgadas

LEI N 2.391, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a criação do Curso Pré-vestibular Social para alunos carentes da Rede Municipal de Ensino deste Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ faz saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e ele promulga a seguinte,

LEI:

Art.1 - Fica criado o Curso Pré-Vestibular Social no Município de Itaboraí, para jovens carentes estudantes do Ensino Médio, da Rede pública Municipal, residentes no município de Itaboraí.

Art.2 - Poderão beneficiar-se do previsto no artigo anterior as famílias de alunos com renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos.

Art.3 - Caberá a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social com participação do Conselho Municipal de Educação a verificação do processo democrático de

todos os inscritos na garantia da vaga.

Art.4 - As atividades previstas no art. 3 incluirão os seguintes itens, preenchidos pelos inscritos:

I- Pesquisa da natureza sócio-econômica e familiar para caracterização da população escolar;

II- Verificação do certificado de conclusão ou matrícula em curso do 3º ano do Ensino Médio em escolas Públicas Municipais de Itaboraí, com comprovação de frequência;

III- Residir no Município de Itaboraí pelo menos 02 (dois) anos; IV- A aprovação em processo seletivo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Itaboraí;

V- Não estude em escola ou colégio particular;

VI- Estabelecer de acordo com o calendário letivo, anualmente, os alunos que estão concluindo o Ensino e já em fase de preparação para o vestibular, conforme informações das escolas que possuem a modalidade já no início do ano letivo;

VII- As Aulas ministradas serão nas disciplinas de Língua Portuguesa, Literatura, Redação, Matemática, Química, Física, Biologia, Geografia, História, Inglês ou Espanhol, para isto serão disponibilizado prédios municipais que aderirem ao Programa;

VIII- A carga horária de cada disciplina tem que ser idêntica à de um curso Pré- vestibular de um ano letivo, a critério da coordenação de organização e aplicação;

IX- A oferta será de até 50 (Cinquenta) vagas em cada turma, conforme demanda nas escolas supracitadas;

X- O aluno não poderá ser beneficiado do programa por mais de um ano letivo;

XI- Se faltar 03 vezes consecutivas sem a devida justificativa terá matrícula cancelada, devendo neste caso ser chamado o suplente imediato, obedecida a ordem de classificação no processo seletivo;

XII- O Curso poderá ser oferecido aos sábados objetivando não atrapalhar o fluxo letivo;

XIII- No processo seletivo o Executivo terá que publicar decreto no prazo máximo de 60 dias antes da realização de cada processo seletivo, informando local do programa, número de vagas ofertadas em cada ano e o período de inscrição para participação dos alunos interessados;

XIV- A Secretaria de Educação Municipal de Itaboraí divulgará, anualmente, a relação dos participantes que lograrem êxito em vestibular para o ingresso no Ensino Superior.

Art.5 - Para instituir o Programa Curso Pré-vestibular-social, o Executivo está autorizado a celebrar convênios com Instituições de ensino públicas Municipal e Estadual ou Privadas do Município de Itaboraí.

Art.6 - Os estudantes oriundos dos Distritos do Município de Itaboraí ou da zona rural se movimentarão pelo passe livre nos ônibus municipais conveniados ao Município e pelo transporte oferecido também na rede estadual de Ensino, pode-se utilizar a critério da Coordenação crachás de identificação do curso pré- vestibular Social.

Art. 7 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (Noventa) dias, a partir da publicação desta.

Art. 8 - As despesas decorrentes desta Lei serão aferidas nas competentes rubricas orçamentárias.

Art.9 - Esta Lei, de autoria do vereador Lucas Borges, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Itaboraí, 08 de fevereiro de 2013.

MARCOS ARAÚJO
Presidente

Resoluções

RESOLUÇÃO N 1.498 DE 24 DE ABRIL, DE 2013.

Dispõe sobre Emenda ao Regimento Interno, alterando os dias da Reunião Plenária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ aprovou, e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art.1 - O artigo 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaboraí passa a ter a seguinte redação:

“Art. 123 – As sessões ordinárias serão realizadas as terças e quintas-feiras; das 18 às 22 horas, com duração máxima de 04 (quatro horas), podendo este horário ser modificado por ato da Presidência”

Art.2 - Esta Resolução entra em vigor na sua publicação.

Itaboraí, 24 de abril de 2013.

**Marcos Araújo
Presidente**

RESOLUÇÃO N 1.499 DE 06 DE MAIO, DE 2013.

Dispõe sobre Emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaboraí, Parágrafo Único do Artigo 107.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ aprovou, e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art.1 - O Parágrafo Único do Artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaboraí passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Único – As indicações apresentadas no Expediente serão colocadas em deliberação na Ordem do Dia da mesma Sessão e aprovadas por maioria simples de votos.”

Art.2 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Itaboraí, 06 de maio de 2013.

**Marcos Araújo
Presidente**

Comissões Pemanentes

Atas da Comissão de Constituição e Justiça

Ata da Reunião de instalação e posse da Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, realizada em 08 de março de 2013, na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 19:00 horas, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram a esta reunião os vereadores Alessandro Ferreira Rodrigues, Ederson José Vieira e Roberto Mattos da Costa para eleger o vereador que irá presidir a Comissão Permanente de Constituição e Justiça, eleita em sessão extraordinária da Câmara Municipal de Itaboraí, realizada nesta data. Após discussão entre seus integrantes, foi eleito o vereador Alessandro Ferreira Rodrigues, por unanimidade, para presidir a Comissão, na forma do artigo 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Dando prosseguimento, foi decidido que a Comissão reunir-se-á ordinariamente as quartas-feiras, com início as dez horas e término até o meio dia, para deliberarem sobre os processos cujas matérias sejam de sua competência. Nada mais a ser tratado nesta data o Sr. Presidente encerra a reunião solicitando a secretária Executiva das Comissões, que transcreva a presente ata que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Ata da Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, realizada em 25 de março de 2013, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, os vereadores, ALESSANDRO CONSTRUFORTE, ROBERTO COSTA e EDINHO, sob a presidência do primeiro, para discutir e analisar o processo 208/2012 - Parecer do Tribunal de Contas do Estado – TCE, prévio favorável com ressalvas, determinações e recomendações sobre as contas da administração fi nanceira deste município, referentes ao exercício de 2011. Em seguida, o Sr. Presidente designa para si a relatoria e entende por acompanhar o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que opinou por aprovar, seguindo o que sugere o Tribunal de Contas, mesmo porque, está explícito que as ressalvas, determinações e recomendações não constituem motivos para sua desaprovação. Logo após, passou-se à discussão e votação do parecer do relator desta Comissão, que foi aprovado por unanimidade pelos demais. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião extraordinária, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2013.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, realizada em 27 de março de 2013, na forma abaixo:

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois

mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, os vereadores, ALESSANDRO CONSTRUFORTE, ROBERTO COSTA e EDINHO, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem, o seguinte processo de iniciativa do Poder Executivo: **0022/2013 – Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Secretaria de Educação e Cultura – FUNDEB.** Em seguida, o Sr. Presidente designa para si a relatoria do processo, que após análise, emitiu parecer favorável ao processo em questão. Logo após, passou-se à discussão e votação do parecer do relator, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2013.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, realizada em 03 de abril de 2013, na forma abaixo:

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, os vereadores, SANDRO CONSTRUFORTE, ROBERTO COSTA e EDINHO, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem, os seguintes processos: **020/2013 - PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS MEDINDO 4.137 m2, SITUADA NO LOTEAMENTO JARDIM ITAMBI, ITAMBI, 3 DISTRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 018/2013 - PROJETO DE LEI, DE INICIATIVA DO VEREADOR CLEMILSON MIXARIA, QUE DENOMINA DE RUA REGINA AUGUSTA DOS SANTOS MATTOS A RUA “F” DO BAIRRO PARQUE SANTA ROSA DE LIMA; E 028/2013 - PROJETO DE LEI, DE INICIATIVA DO VEREADOR MARCOS ARAÚJO, QUE DISPÕE SOBRE A SOLTURA DE BALÕES ARTESANAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida, o Sr. Presidente designa para a relatoria dos processos supra citados, o vereador Roberto Costa, que após análise, opinou pela aprovação dos mesmos, não encontrando nada que os tornassem inconstitucionais. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar os pareceres do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos três dias do mês de abril do ano de 2013.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, realizada em 10 de abril de 2013, na forma abaixo:

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, os vereadores, SANDRO CONSTRUFORTE, ROBERTO COSTA e EDINHO, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem, os seguintes processos: 058/2013 - PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DOS VEREADORES WELLINGTON EMERICK E OUTROS QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL E 078/2013 – PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO VEREADOR MARCOS ARAÚJO QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NA GRADE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEITOS BÁSICOS DE PRIMEIROS SOCORROS. Em seguida, o Sr. Presidente designa a relatoria dos processos supra citados, para o vereador Roberto Costa, que após análise, opinou pela aprovação dos mesmos, não encontrando nada que os tornassem inconstitucionais. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar os pareceres do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos dez dias do mês de abril do ano de 2013.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão
Permanente de Constituição e Justiça - CCJ,
realizada em 17 de abril de 2013, na forma
abaixo:

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, os vereadores, SANDRO CONSTRUFORTE, ROBERTO COSTA e EDINHO, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem, os seguintes processos: PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO 087/2013 - QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 1.901 DE 20/12/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 058/2013 - PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL. Em seguida, o Sr. Presidente designa a relatoria dos processos, para o vereador Roberto Costa, que após análise, opinou pela aprovação do mesmo, não encontrando nada que o tornasse inconstitucional. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar o parecer do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2013.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão
Permanente de Constituição e Justiça - CCJ,
realizada em 24 de abril de 2013, na forma
abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, os vereadores, SANDRO CONSTRUFORTE, ROBERTO COSTA e EDINHO, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem, os seguintes **PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO: PROCESSOS 120 E 121/2013 - QUE CRIA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABORAÍ - CDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABORAÍ – CDI, RESPECTIVAMENTE.** Em seguida, o Sr. Presidente designa a relatoria dos processos, para o vereador Roberto Costa, que após análise, opinou pela aprovação dos mesmos, não encontrando nada que os tornassem inconstitucionais. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar os pareceres do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2013.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão
Permanente de Constituição e Justiça - CCJ,
realizada em 08 de maio de 2013, na forma
abaixo:

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, os vereadores, SANDRO CONSTRUFORTE, ROBERTO COSTA e EDINHO, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem, os seguintes processos: **PROJETOS DE LEI: 125/2013 – DE INICITIVA DO VEREDOR IRMÃO CAIO – QUE DISPÕE SOBRE A SEMANA MUNICIPAL DE LUTA DA PESSOAPORTADORADEDEFICIÊNCIA; 098/2013 – DE INICIATIVADO VEREADOR MARCOS ARAÚJO – QUE DENOMINA DE LUIZ SYLVIO COTTA A RUA “5” DO LOTEAMENTO ALDEIA DA PRATA, NESTA CIDADE DE ITABORAÍ; 099/2013 – QUE DENOMINA DE EDIO VIEIRA PAIXÃO A RUA “z” DO BAIRRO AMPLIAÇÃO DA CIDADE DE ITABORAÍ E 198/2013 – QUE DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE COLETORES SELETIVOS DE LIXO NAS EDIFICAÇÕES. PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO: 124/2013 – DE INICIATIVA DO VEREADOR EDINHO – QUE CONFERE A MEDALHA VISCONDE DE ITABORAÍ AO ILMO. DR. GILVAN ANEZIO DA SILVA E 123/2013 – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAIENSE AO ILMO. DR. GUSTAVO GUIMARÃES MOREIRA DE CASTRO; 119/2013 – DE INICIATIVA DO VEREADOR BIL – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAINHENSE AO ILMO. PASTOR MARCOS MARQUES DA SILVA, 117/2013 – QUE CONCEDE TITULO DE CIDADÃO ITABORAINHENSE AO ILMO. SR. MARCELO COIMBRA DA COSTA E 118/2013 – QUE CONCEDE TITULO DE CIDADÃO ITABORAINHENSE AO ILMO. DR. ADOLVANI**

LASSENCE SOARES; **116/2013 – DE INICIATIVA DO VEREADOR EZIO BARCELOS – QUE CONFERE A MEDALHA VISCONDE DE ITABORAÍ A ILMA. SRA. ANA CARNEIRO DE OLIVEIRA; 115/2013 – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAINHENSE AO ILMO. PASTOR MOACYR BAPTISTA CAMPOS E 153/2013 – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAINHENSE AO ILMO. PASTOR HERALDO DIAS PEREIRA; 100/2013 – DE INCIATIVA DO VEREADOR CLEMILSOM MIXARIA – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAINHENSE AO ILMO. SR. ENEAS CARDOSO, 088/2013 – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAINHENSE AO ILMO. DR. CÁSSIO JOSÉ BACKER MELLS E 091/2013 – QUE CONFERE A MEDALHA VISCONDE DE ITABORAÍ AO ILMO. SR. SAMUEL DE OLIVEIRA MENEZES; 089/2013 – DE INICIATIVA DO VEREADOR SOUZA DE MANILHA – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAINHENSE AO ILMO. DR. ABÍLIO FLÁVIO DA SILVA PEREIRA; 090/2013 – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAINHENSE AO ILMO. SR. MAURÍCIO ZACARIAS CONSTÂNCIO E 179/2013 – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAINHENSE AO ILMO. SR. CABO DA PMRJ WILTON FABIO ROSA DEL GAUDIO; 146/2013 – DE INICIATIVA DA VEREADORA ROSANA ROSA – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAINHENSE AO EXMO. PREFEITO SR. NEILTOM MULIM DA COSTA, 147/2013 – QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAINHENSE AO ILMO. SR. EDMILSON JOSÉ VALENTIM DOS SANTOS E 148/2013 – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ ITABORAINHENSE A ILMA. PROFESSORA SRA. CLAUDIA DE ALMEIDA AMORELLI; 158/2013 – DE INICIATIVA DO VEREADOR IRMÃO CAIO – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAINHENSE AO ILMO. SR. CARLOS CORDEIRONETO; 160/2013 – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAINHENSE AO ILMO. SR. JOAQUIM ANTÔNIO PACHECO MARTINS E 209/2013 – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAINHENSE AO ILMO. SR. WILTON ALMEIDA SANTOS; 159/2013 – DE INICIATIVA DO VEREADOR MARCOS ARAÚJO – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAINHENSE AO EXMO. VICE – GOVERNADOR DO ESTADO SR. LUIZ FERNANDO DE SOUZA (PEZÃO); 169/2013 – QUE CONFERE MEDALHA VISCONDE DE ITABORAÍ A ILMA. VEREADORA SRA. ROSANA DA SILVA ROSA; 211/2013 – QUE CONFERE A MEDALHA VISCONDE DE ITABORAÍ AO ILMO. SR. CABO DA POLICIA MILITAR SR. PETERSON RODRIGONORONHA DEMESQUITA E 187/2013 – QUE CONFERE A MEDALHA VISCONDE DE ITABORAÍ AO EXMO. DEPUTADO FEDERAL SR. EDUARDO CONSENTINO CUNHA; 228/2013 – QUE CONFERE A MEDALHA VISCONDE DE ITABORAÍ AO ILMO. DR. WILSON SEIDLER; 180/2013 – DE INICIATIVA DO VEREADOR SANDRO CONSTRUFORTE – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAINHENSE AO PASTOR EVANILSON PEREIRA VERLINGUE; 181/2013 – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAINHENSE AO SR. LUIZ SERGIO DE SOUZA ALMEIDA E 182/2013 – QUE CONCEDE O TÍTULO**

DE CIDADÃ ITABORAINHENSE A SRA MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ; **164/2013** – DE INICIATIVA DO VEREADOR ROBERTO COSTA – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ ITABORAINHENSE A ILMA. SRA. JANILCE CAMPOS MELLO CARDOSO; **165/2013** – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAINHENSE AO ILMO. SR. LUIZ CARLOS PEREIRA PINTO E **166/2013** – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ ITABORAINHENSE A ILMA. SRA. MARIA LÚCIA DE AQUINO THOMAZ; **167/2013** – DE INICIATIVA DO VEREADOR ALZINIR SANTANA – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAINHENSE AO EXMO. SR. VEREADOR JOSÉ MANOEL GONÇALVES; **168/2013** – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ ITABORAINHENSE A EXMA. SRA. VEREADORA ROSANADA SILVA ROSA E **190/2013** – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAINHENSE AO ILMO. SR. VITOR MANOEL; **216/2013** – DE INICIATIVA DO VEREADOR LUCAS BORGES – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAINHENSE AO ILMO. DR. SADINOEL OLIVEIRA GOMES DE SOUZA; **220/2013** – DE INICIATIVA DA MESADIRETORA – QUE CONFERE A MEDALHA VISCONDE DE ITABORAÍ AO EXMO. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA SR. GUSTAVO REIS FERREIRA – (TUTUCA); **161/2013** – QUE CONFERE A MEDALHA VISCONDE DE ITABORAÍ A ILMA. SRA. ANA MARIA GUIMARÃES; **163/2013** – QUE CONFERE A MEDALHA VISCONDE DE ITABORAÍ A ILMA. SRA. FRANCINE DE CASTRO COSTA BARROSO E **215/2013** – QUE CONFERE A MEDALHA VISCONDE DE ITABORAÍ AO ILMO. SR. MIGUEL XAVIER DA SILVA; **PROJETOS DE RESOLUÇÃO: 128/2013** – DE INICIATIVA DO VEREADOR EDINHO – QUE CONFERE A MEDALHA TIRADENTES AO ILMO. MAJOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O SR. MARCOS JOSÉ VIEIRA; **127/2013** – DE INICIATIVA DO VEREADOR MARCOS ARAÚJO – QUE CONFERE A MEDALHA TIRADENTES AO ILMO. PROMOTOR DE JUSTIÇA DR. PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JUNIOR; **092/2013** – DE INICIATIVA DO VEREADOR SOUZA DE MANILHA – QUE CONFERE A MEDALHA TIRADENTES AO ILMO. SR. CABO PM WILTON FÁBIO ROSA DEL GAUDIO; **199/2013** – DE INICIATIVA DO VEREADOR WELLINGTON EMERICK – QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO AO ILMO. DR. PAULO ROBERTO DE TOLEDO E **200/2013** – QUE CONFERE A MEDALHA TIRADENTES AO ILMO. SR. JORGE LUIZ DIAS DA SILVA; **178/2013** – DE INICIATIVA DO VEREADOR SOUZA DE MANILHA – QUE CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES AO ILMO. SR. MAURÍCIO ZACARIAS CONSTÂNCIO; **212/2013** – DE INICIATIVA DO VEREADOR LUCAS BORGES – QUE CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO AO ILMO. SR. ALTINEU CÔRTEZ; **216/2013** – QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAINHENSE AO ILMO. DR. SADINOEL OLIVEIRA GOMES SOUZA E **218/2013** – QUE CONFERE A MEDALHA TIRADENTES AO ILMO. CABO PM SR. JOSIMAR DA COSTA ALMEIDA. Em seguida, o Sr. Presidente designa a relatoria dos processos, para o vereador Roberto Costa, que após análise, opinou pela aprovação dos mesmos, não encontrando nada que os tornassem inconstitucionais, com exceção dos processos **090 e 092/2013**, os quais os homenageados receberam

honrarias. Nesses casos o Sr. Relator solicita que sejam juntados os documentos que comprovam as honrarias concedidas e considera os mesmos **prejudicados** em sua tramitação. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar os pareceres do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos oito dias do mês de maio do ano de 2013.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, realizada em 15 de maio de 2013, na forma abaixo:

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, os vereadores, SANDRO CONSTRUFORTE, ROBERTO COSTA e EDINHO, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem, os seguintes processos: **PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO: 149/2013** – QUE ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **150/2013** – QUE ALTERA A LEGISLAÇÃO DE POSTURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – (LEI COMPLEMENTAR N 091 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009) E **151/2013** – QUE REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL, CONSTANTES NA TABELA DO ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR N 12, DE 11 DE MAIO DE 1998. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar os pareceres do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2013.

Atas da Comissão de Finanças e Orçamento

Ata da Reunião de instalação e posse da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – CFO, realizada em 08 de março de 2013, na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 19:00 horas, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram a esta reunião os vereadores Lucas Rogério Baptista Borges, José Manoel Gonçalves e Wanderleison de Souza Silva para eleger o vereador que irá presidir a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, eleita em sessão extraordinária da Câmara Municipal de Itaboraí, realizada nesta data. Após discussão entre seus integrantes, foi eleito o vereador José Manoel Gonçalves, por unanimidade, para presidir a Comissão, na forma do artigo 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Dando prosseguimento, ficou decidido que a Comissão reunir-

se-á ordinariamente as quartas-feiras, com início as dez horas e término até o meio dia, para deliberarem sobre os processos cujas matérias sejam de sua competência. Nada mais a ser tratado nesta data o Sr. Presidente encerra a reunião solicitando a secretária Executiva das Comissões, que transcreva a presente ata que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Ata da Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO, realizada em 25 de março de 2013, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO, os vereadores, JOSÉ MANOEL GONÇALVES, LUCAS BORGES e SOUZA DE MANILHA sob a presidência do primeiro, para discutir e analisar o processo 208/2012 - Parecer do Tribunal de Contas do Estado – TCE, prévio favorável com ressalvas, determinações e recomendações sobre as contas da administração financeira deste município, referentes ao exercício de 2011. Em seguida, o Sr. Presidente designa para si a relatoria e explana que após minuciosa análise ao parecer do Conselheiro – Relator do TCE, Aloysio Neves, entendeu por acompanhar seu relatório, seguindo o que sugere o Tribunal de Contas, mesmo porque, está explícito que as ressalvas, determinações e recomendações não constituem motivos para sua desaprovação. Logo após, passou-se à discussão e votação do parecer do relator desta Comissão, que foi aprovado por unanimidade pelos demais. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião extraordinária, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2013.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO, realizada em 27 de março de 2013, na forma abaixo:

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO, os vereadores, JOSÉ MANOEL GONÇALVES, LUCAS BORGES e SOUZA DE MANILHA sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisar o seguinte processo de iniciativa do Poder Executivo: **0022/2013 – Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Secretaria de Educação e Cultura – FUNDEB**. Em seguida, o Sr. Presidente designa para si a relatoria do processo, que após análise, emitiu parecer favorável. Logo após, passou-se à discussão e votação do parecer do relator, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva,

aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2013.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento -CFO, realizada em 10 de abril de 2013, na forma abaixo:

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO, os vereadores, ZÉ MANEL, LUCAS BORGES e SOUZA DE MANILHA sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisar o seguinte processo: **078/2013 – PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO VEREADOR MARCOS ARAÚJO QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NA GRADE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEITOS BÁSICOS DE PRIMEIROS SOCORROS.** Em seguida, o Sr. Presidente designa a relatoria do processo supra citado, para o vereador Souza de Manilha, que após análise, opinou pela aprovação do mesmo, não encontrando nada que o tornasse inconstitucional. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar o parecer do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos dez dias do mês de abril do ano de 2013.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento -CFO, realizada em 17 de abril de 2013, na forma abaixo:

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – CFO, os vereadores ZÉ MANEL, LUCAS BORGES E SOUZA DE MANILHA, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem, o seguinte processo: 120/2013 – CRIA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABORAÍ-CDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida, o Sr. Presidente designa a relatoria do processo para o vereador SOUZA DE MANILHA, que após análise, opinou pela aprovação do mesmo, não encontrando nada que o tornasse inconstitucional. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar o parecer do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2013.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento -CFO, realizada em 24 de abril de 2013, na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador

Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – CFO, os vereadores ZÉ MANEL, LUCAS BORGES E SOUZA DE MANILHA, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem, o PROCESSO 120/2013: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE CRIA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABORAÍ - CDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Em seguida, o Sr. Presidente designa a relatoria do processo para o vereador SOUZA DE MANILHA, que após análise, opinou pela aprovação do mesmo, não encontrando nada que o tornasse inconstitucional. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar o parecer do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2013.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento -CFO, realizada em 08 de maio de 2013, na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – CFO, os vereadores ZÉ MANEL, LUCAS BORGES E SOUZA DE MANILHA, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem o seguinte Processo: **PROJETO DE LEI DE INICITIVA DO VEREADOR IRMÃO CAIO - 125/2013 - QUE DISPÕE SOBRE A SEMANA MUNICIPAL DE LUTA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA;** Em seguida, o Sr. Presidente designa a relatoria do processo para o vereador SOUZA DE MANILHA, que após análise, opinou pela aprovação do mesmo, não encontrando nada que o tornasse inconstitucional. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar o parecer do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos oito dias do mês de maio do ano de 2013.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento -CFO, realizada em 15 de maio de 2013, na forma abaixo:

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – CFO, os vereadores ZÉ MANEL, LUCAS BORGES E SOUZA DE MANILHA, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem o seguinte Processo: **PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO: 149/2013 – QUE ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO E DA SECRETARIA MUNICIPAL**

DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E 151/2013 – QUE REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL, CONSTANTES NA TABELA DO ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR N 12, DE 11 DE MAIO DE 1998; Em seguida, o Sr. Presidente designa a relatoria dos processos para o vereador SOUZA DE MANILHA, que após análise, opinou pela aprovação do mesmos, não encontrando nada que os tornassem inconstitucionais. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar os pareceres do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2013.

Obras e Serviços Públicos

Ata da Reunião de instalação e posse da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos – COSP, realizada em 08 de março de 2013, na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 19:00 horas, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram a esta reunião os vereadores Wellington Emerick Pinto, Rosana da Silva Rosa e Clemilson Pinheiro Nogueira para eleger o vereador que irá presidir a Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, eleita em sessão extraordinária da Câmara Municipal de Itaboraí, realizada nesta data. Após discussão entre seus integrantes, foi eleito o vereador Clemilson Pinheiro Nogueira, por unanimidade, para presidir a Comissão, na forma do artigo 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Dando prosseguimento, ficou decidido que a Comissão reunir-se-á ordinariamente as quartas-feiras, com início as dez horas e término até o meio dia, para deliberarem sobre os processos cujas matérias sejam de sua competência. Nada mais a ser tratado nesta data o Sr. Presidente encerra a reunião solicitando a secretária Executiva das Comissões, que transcreva a presente ata que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos - COSP, realizada em 27 de março de 2013, na forma abaixo:

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos – COSP, os vereadores CLEMILSON MIXARIA, ROSANA ROSA e WELLINGTON EMERICK, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem, o seguinte processo de iniciativa do Poder Executivo: **0020/2013 – Projeto de Lei que Dispõe sobre a Desafetação e Permissão de Uso da área de terras do município situada na Rua 67, transversal com a Rua 40, fundos com a Rua 68, em Itambí e dá outras providências.** Em seguida, o Sr. Presidente designa para si a relatoria

do processo, que após análise, emitiu parecer favorável. Logo após, passou-se à discussão e votação do parecer do relator, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2013.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos - COSP, realizada em 03 de abril de 2013, na forma abaixo:

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos – COSP, os vereadores CLEMILSON MIXARIA, ROSANAROSA e WELLINGTON EMERICK, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem, os seguintes processos: 020/2013 - PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS MEDINDO 4.137 m², SITUADA NO LOTEAMENTO JARDIM ITAMBI, ITAMBI, 3 DISTRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 018/2013 - PROJETO DE LEI, DE INICIATIVA DO VEREADOR CLEMILSON MIXARIA, QUE DENOMINA DE RUA REGINA AUGUSTA DOS SANTOS MATTOS A RUA “F” DO BAIRRO PARQUE SANTA ROSA DE LIMA. Em seguida, o Sr. Presidente, designa o vereador WELLINGTON EMERICK para relatoria dos processos supra citados. Após análise o relator opinou pela aprovação dos mesmos, não encontrando nada que os tornasse inconstitucionais. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar os pareceres do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos três dias do mês de abril do ano de 2013.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos - COSP, realizada em 08 de maio de 2013, na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos – COSP, os vereadores CLEMILSON MIXARIA, ROSANAROSA e WELLINGTON EMERICK, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem, os seguintes processos: **PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO VEREADOR MARCOS ARAÚJO – 098/2013** - QUE DENOMINA DE LUIZ SYLVIO COTTA A RUA “5” DO LOTEAMENTO ALDEIA DA PRATA, NESTA CIDADE DE ITABORAÍ; **099/2013** - QUE DENOMINA DE EDIO VIEIRA PAIXÃO A RUA “z” DO BAIRRO AMPLIAÇÃO DA CIDADE DE ITABORAÍ E **198/2013** – QUE DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE COLETORES SELETIVOS DE LIXO NAS EDIFICAÇÕES. Em seguida, o Sr. Presidente, designa o vereador

WELLINGTON EMERICK para relatoria dos processos supra citados. Após análise o relator opinou pela aprovação dos mesmos, não encontrando nada que os tornasse inconstitucionais. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar os pareceres do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos oito dias do mês de maio do ano de 2013.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos - COSP, realizada em 15 de maio de 2013, na forma abaixo:

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos – COSP, os vereadores CLEMILSON MIXARIA, ROSANA ROSA e WELLINGTON EMERICK, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem, os seguintes processos: **PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO - 150/2013 – QUE ALTERA A LEGISLAÇÃO DE POSTURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – (LEI COMPLEMENTAR N 091 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009)**. Em seguida, o Sr. Presidente, designa o vereador WELLINGTON EMERICK para relatoria do processo supra citado. Após análise o relator opinou pela aprovação do mesmo, não encontrando nada que o tornasse inconstitucional. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar o parecer do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2013.

Comissão Permanente de Educação Esporte e Lazer

Ata da Reunião de instalação e posse da Comissão Permanente de Educação, Esporte e Lazer – CEEL, realizada em 08 de março de 2013, na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 19:00 horas, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram a esta reunião os vereadores Wellington Emerick Pinto, José Manoel Gonçalves e Rosana da Silva Rosa para eleger o vereador que irá presidir a Comissão Permanente de Educação, Esporte e Lazer, eleita em sessão extraordinária da Câmara Municipal de Itaboraí, realizada nesta data. Após discussão entre seus integrantes, foi eleito o vereador Rosana da Silva Rosa, por unanimidade, para presidir a Comissão, na forma do artigo 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Dando prosseguimento, foi decidido que a Comissão reunir-se-á ordinariamente as quartas-feiras, com início as dez horas e término até o meio dia, para deliberarem sobre os

processos cujas matérias sejam de sua competência. Nada mais a ser tratado nesta data o Sr. Presidente encerra a reunião solicitando a secretária Executiva das Comissões, que transcreva a presente ata que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Educação Esporte e Lazer - CEEL, realizada em 15 de maio de 2013, na forma abaixo:

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Educação Esporte e Lazer - CEEL, os vereadores, ROSANA ROSA, WELLINGTON EMERICK e ZÉ MANEL, sob a presidência da primeira, para discutirem e analisar o processo: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO 151/2013 – QUE REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL, CONSTANTES NA TABELA DO ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR N 12, DE 11 DE MAIO DE 1998**; Em seguida, o Sr. Presidente designa a relatoria do processo supra citado, para o vereador Wellington Emerick, que após análise, opinou pela aprovação do mesmo, não encontrando nada que o tornasse inconstitucional. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar o parecer do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2013.

Comissão Permanente da Criança, Adolescente, Idoso, e Portador de Limitações e Deficiências

Ata da Reunião de instalação e posse da Comissão Permanente da Criança, Adolescente, Idoso, e Portador de Limitações e Deficiências - CCAIPLD, realizada em 08 de março de 2013, na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 19:00 horas, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram a esta reunião os vereadores Roberto Mattos da Costa, Ederson José Vieira e Rosana da Silva Rosa para eleger o vereador que irá presidir a Comissão Permanente da Criança, Adolescente, Idoso, e Portador de Limitações e Deficiências, eleita em sessão extraordinária da Câmara Municipal de Itaboraí, realizada nesta data. Após discussão entre seus integrantes, foi eleito o vereador Roberto Mattos da Costa, por unanimidade, para presidir a Comissão, na forma do artigo 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Dando prosseguimento, foi decidido que a Comissão reunir-se-á ordinariamente as quartas-feiras, com início as dez horas e término até o meio dia, para deliberarem sobre os processos cujas matérias sejam de sua competência.

Nada mais a ser tratado nesta data o Sr. Presidente encerra a reunião solicitando a secretária Executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente da Criança, Adolescente, Idoso, e Portador de Limitações e Deficiências – CCAIPLD, realizada em 08 de maio de 2013, na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente da Criança, Adolescente, Idoso, e Portador de Limitações e Deficiências – CCAIPLD, os vereadores ROBERTO COSTA, EDINHO E ROSANA ROSA, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem, o seguinte processo: **PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO VEREADOR IRMÃO CAIO - 125/2013 - QUE DISPÕE SOBRE A SEMANA MUNICIPAL DE LUTA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**. Em seguida, o Sr. Presidente designa a relatoria do processo, para a vereadora Rosana Rosa, que após análise, opinou pela aprovação do mesmo, não encontrando nada que o tornasse Inconstitucional. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar o parecer da relatora. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos oito dias do mês de maio do ano de 2013.

Saúde Pública e Meio Ambiente

Ata da Reunião de instalação e posse da Comissão Permanente de Saúde Pública e Meio Ambiente - CSPMA, realizada em 08 de março de 2013, na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 19:00 horas, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram a esta reunião os vereadores Wellington Emerick Pinto, Wandercleison de Souza Silva e Clemilson Pinheiro Nogueira para eleger o vereador que irá presidir a Comissão Permanente de Saúde Pública e Meio Ambiente, eleita em sessão extraordinária da Câmara Municipal de Itaboraí, realizada nesta data. Após discussão entre seus integrantes, foi eleito o vereador Wandercleison de Souza Silva, por unanimidade, para presidir a Comissão, na forma do artigo 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Dando prosseguimento, ficou decidido que a Comissão reunir-se-á ordinariamente as quartas-feiras, com início as dez horas e término até o meio dia, para deliberarem sobre os processos cujas matérias sejam de sua competência. Nada mais a ser tratado nesta data o Sr. Presidente encerra a reunião solicitando a secretária Executiva das Comissões, que transcreva a presente ata que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos oito dias do

mês de março do ano de dois mil e treze.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Saúde Pública e Meio Ambiente - CSPMA, realizada em 03 de abril de 2013, na forma abaixo:

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Saúde Pública e Meio Ambiente - CSPMA, os vereadores, SOUZA DE MANILHA, WELLINGTON EMERICK E CLEMILSON MIXARIA, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem, o seguinte processo: **028/2013 - PROJETO DE LEI, DE INICIATIVA DO VEREADOR MARCOS ARAÚJO, QUE DISPÕE SOBRE A SOLTURA DE BALÕES ARTESANAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Em seguida, o Sr. Presidente designa o vereador CLEMILSON MIXARIA para a relatoria do processo supra citado, que após análise, opinou pela aprovação do mesmo, não encontrando nada que o tornasse inconstitucional. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar o parecer do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos três dias do mês de abril do ano de 2013.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Saúde Pública e Meio Ambiente - CSPMA, realizada em 10 de abril de 2013, na forma abaixo:

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Saúde Pública e Meio Ambiente - CSPMA, os vereadores, SOUZA DE MANILHA, WELLINGTON EMERICK E CLEMILSON MIXARIA, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem, o seguinte processo: **078/2013 – PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO VEREADOR MARCOS ARAÚJO QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NA GRADE CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONCEITOS BÁSICOS DE PRIMEIROS SOCORROS**. Em seguida, o Sr. Presidente designa a relatoria do processo supra citado para o vereador Clemilson Mixaria, que após análise, opinou pela aprovação do mesmo, não encontrando nada que o tornasse inconstitucional. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar o parecer do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos dez dias do mês de abril do ano de 2013.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Saúde Pública e Meio Ambiente - CSPMA, realizada em 08 de maio de 2013, na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Saúde Pública e Meio Ambiente - CSPMA, os vereadores, SOUZA DE MANILHA, WELLINGTON EMERICK E CLEMILSON MIXARIA, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem, o seguinte processo: **PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO VEREADOR MARCOS ARAÚJO - 198/2013 – QUE DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE COLETORES SELETIVOS DE LIXO NAS EDIFICAÇÕES**; Em seguida, o Sr. Presidente designa a relatoria do processo supra citado para o vereador Clemilson Mixaria, que após análise, opinou pela aprovação do mesmo, não encontrando nada que o tornasse inconstitucional. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar o parecer do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos oito dias do mês de maio do ano de 2013.

Comissão Permanente de Indústria, Comércio, e desenvolvimento Econômico

Ata da Reunião de instalação e posse da Comissão Permanente de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico - CICDE, realizada em 08 de março de 2013, na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 19:00 horas, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram a esta reunião os vereadores José Manoel Gonçalves, Alessandro Ferreira Rodrigues e Wandercleison de Souza Silva para eleger o vereador que irá presidir a Comissão Permanente de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, eleita em sessão extraordinária da Câmara Municipal de Itaboraí, realizada nesta data. Após discussão entre seus integrantes, foi eleito o vereador Wandercleison de Souza Silva, por unanimidade, para presidir a Comissão, na forma do artigo 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Dando prosseguimento, ficou decidido que a Comissão reunir-se-á ordinariamente as quartas-feiras, com início as dez horas e término até o meio dia, para deliberarem sobre os processos cujas matérias sejam de sua competência. Nada mais a ser tratado nesta data o Sr. Presidente encerra a reunião solicitando a secretária Executiva das Comissões, que transcreva a presente ata que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, e desenvolvimento Econômico - CICDE, realizada em 15 de maio de 2013, na forma abaixo:

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão

Permanente de Segurança e Ordem Pública-CSOP, os vereadores Souza de Manilha, Sandro Construforte e Zé Manel, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem, o seguinte processo: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO - **150/2013** – QUE ALTERA A LEGISLAÇÃO DE POSTURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – (LEI COMPLEMENTAR N 091, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009”; Em seguida, o Sr. Presidente designa a relatoria do processo para o vereador Zé Manel, que após análise, opinou pela aprovação do mesmo, não encontrando nada que o tornasse inconstitucional. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar o parecer do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2013.

Trabalho, Emprego, Serviço Público e Administração

Ata da Reunião de instalação e posse da Comissão Permanente de Trabalho, Emprego, Serviço Público e Administração - CTESPA, realizada em 08 de março de 2013, na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 19:00 horas, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram a esta reunião os vereadores Lucas Rogério Baptista Borges, José Manoel Gonçalves e Clemilson Pinheiro Nogueira para eleger o vereador que irá presidir a Comissão Permanente de Trabalho, Emprego, Serviço Público e Administração, eleita em sessão extraordinária da Câmara Municipal de Itaboraí, realizada nesta data. Após discussão entre seus integrantes, foi eleito o vereador José Manoel Gonçalves, por unanimidade, para presidir a Comissão, na forma do artigo 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Dando prosseguimento, ficou decidido que a Comissão reunir-se-á ordinariamente as quartas-feiras, com início as dez horas e término até o meio dia, para deliberarem sobre os processos cujas matérias sejam de sua competência. Nada mais a ser tratado nesta data o Sr. Presidente encerra a reunião solicitando a secretária Executiva das Comissões, que transcreva a presente ata que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Trabalho, Emprego, Serviço Público e Administração - CTESPA, realizada em 08 de maio de 2013, na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Trabalho, Emprego, Serviço Público e

Administração - CTESPA, os vereadores, **ZÉ MANEL, LUCAS BORGES, CLEMILSON MIXARIA**, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem, os seguintes processos: **PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO: 149 E 150/2013** - QUE ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E QUE ALTERA A LEGISLAÇÃO DE POSTURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – (LEI COMPLEMENTAR N 091, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009”, RESPECTIVAMENTE; **PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO: 183/2013** – QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PRODUÇÃO DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE; Em seguida, o Sr. Presidente designa a relatoria dos processos para o vereador CLEMILSON MIXARIA, que após análise, opinou pela aprovação do mesmo, não encontrando nada que os tornassem inconstitucionais. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar o parecer do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos oito dias do mês de maio do ano de 2013.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Trabalho, Emprego, Serviço Público e Administração - CTESPA, realizada em 10 de abril de 2013, na forma abaixo:

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Trabalho, Emprego, Serviço Público e Administração - CTESPA, os vereadores, **ZÉ MANEL, LUCAS BORGES, CLEMILSON MIXARIA**, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem, o seguinte processo: 058/2013 - PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DOS VEREADORES WELLINGTON EMERICK E OUTROS QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL. Em seguida, o Sr. Presidente avoca para si a relatoria do processo supra citado, que após análise, opinou pela aprovação do mesmo, não encontrando nada que o tornasse inconstitucional. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar o parecer do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos dez dias do mês de abril do ano de 2013.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Trabalho, Emprego, Serviço Público e Administração - CTESPA, realizada em 17 de abril de 2013, na forma abaixo:

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Trabalho, Emprego, Serviço Público e Administração - CTESPA, os vereadores, **ZÉ MANEL, LUCAS BORGES, CLEMILSON MIXARIA**, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem, os seguintes processos: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO 087/2013 - QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 1.901 DE 20/12/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 058/2013 - PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL. Em seguida, o Sr. Presidente designa a relatoria dos processos para o vereador CLEMILSON MIXARIA, que após análise, opinou pela aprovação do mesmo, não encontrando nada que o tornasse inconstitucional. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar o parecer do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2013.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Trabalho, Emprego, Serviço Público e Administração - CTESPA, realizada em 24 de abril de 2013, na forma abaixo:

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Trabalho, Emprego, Serviço Público e Administração - CTESPA, os vereadores, **ZÉ MANEL, LUCAS BORGES, CLEMILSON MIXARIA**, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem, os seguintes **PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO: PROCESSOS 120 E 121/2013** - QUE CRIA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABORAÍ - CDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABORAÍ – CDI, RESPECTIVAMENTE. Em seguida, o Sr. Presidente designa a relatoria dos processos para o vereador CLEMILSON MIXARIA, que após análise, opinou pela aprovação do mesmo, não encontrando nada que os tornassem inconstitucionais. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar o parecer do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos vinte e quatro dias do mês de

abril do ano de 2013.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Trabalho, Emprego, Serviço Público e Administração - CTESPA, realizada em 15 de maio de 2013, na forma abaixo:

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Trabalho, Emprego, Serviço Público e Administração - CTESPA, os vereadores, **ZÉ MANEL, LUCAS BORGES, CLEMILSON MIXARIA**, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem, os seguintes processos: **PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO: 149/2013 - QUE ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS E 150/2013 - QUE ALTERA A LEGISLAÇÃO DE POSTURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (LEI COMPLEMENTAR N 091, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009).** Em seguida, o Sr. Presidente designa a relatoria dos processos para o vereador **CLEMILSON MIXARIA**, que após análise, opinou pela aprovação do mesmo, não encontrando nada que os tornassem inconstitucionais. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar os pareceres do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2013.

Comissão Permanente de Segurança e Ordem Pública

Ata da Reunião de instalação e posse da Comissão Permanente de Segurança e Ordem Pública - CSOP, realizada em 08 de março de 2013, na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 19:00 horas, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram a esta reunião os vereadores José Manoel Gonçalves, Wanderleison de Souza Silva e Wellington Emerick Pinto para eleger o vereador que irá presidir a Comissão Permanente de Segurança e Ordem Pública, eleita em sessão extraordinária da Câmara Municipal de Itaboraí, realizada nesta data. Após discussão entre seus integrantes, foi eleito o vereador Wellington Emerick Pinto, por unanimidade, para presidir a Comissão, na forma do artigo 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Dando prosseguimento, fi cou decidido que a Comissão reunir-se-á ordinariamente as quartas-feiras, com início as dez horas e término até o meio dia, para deliberarem sobre os processos cujas matérias sejam de sua competência. Nada mais a ser tratado nesta data o Sr. Presidente encerra a reunião solicitando a secretária Executiva das Comissões, que transcreva a presente ata

que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Segurança e Ordem Pública- CSOP, realizada em 15 de maio de 2013, na forma abaixo:

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013), às 10h, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram, em Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Segurança e Ordem Pública-CSOP, os vereadores Wellington Emerick, Souza de Manilha e Zé Manel, sob a presidência do primeiro, para discutirem e analisarem, o seguinte processo: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO 149/2013 - QUE ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** Em seguida, o Sr. Presidente designa a relatoria do processo para o vereador **SOUZA DE MANILHA**, que após análise, opinou pela aprovação do mesmo, não encontrando nada que o tornasse inconstitucional. Logo após, os membros desta comissão entenderam por aprovar o parecer do relator. Nada mais a ser tratado nesta data, o Sr. Presidente encerra a presente reunião, solicitando à secretária executiva das Comissões, que transcreva a presente ata, que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2013.

Ética

Ata da Reunião de instalação e posse da Comissão Permanente de Ética, realizada em 08 de março de 2013, na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 19:00 horas, na Sala Vereador Elias Saraiva, compareceram a esta reunião os vereadores Wellington Emerick Pinto, José Manoel Gonçalves e Wanderleison de Souza Silva para eleger o vereador que irá presidir a Comissão Permanente de Ética, eleita em sessão extraordinária da Câmara Municipal de Itaboraí, realizada nesta data. Após discussão entre seus integrantes, foi eleito o vereador Wellington Emerick Pinto, por unanimidade, para presidir a Comissão, na forma do artigo 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Dando prosseguimento, fi cou decidido que a Comissão reunir-se-á ordinariamente as quartas-feiras, com início as dez horas e término até o meio dia, para deliberarem sobre os processos cujas matérias sejam de sua competência. Nada mais a ser tratado nesta data o Sr. Presidente encerra a reunião solicitando a secretária Executiva das Comissões, que transcreva a presente ata que segue assinada na forma regimental. Sala Vereador Elias Saraiva, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

ADMINISTRATIVO

Atos

ATO Nº 01/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:
Tornar sem efeito o Ato **446/2012**, que exonerou **JOSÉ ANTONIO CARDOSO** do exercício de **PROCURADOR GERAL DA CÂMARA**, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2012.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE JANEIRO DE 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 02/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:
Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, FAGNER GUIMARÃES MORAES, para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo – DG.2, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Presidente MARCOS ARAÚJO, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 03/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas

atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **RUYTHER RONALDO ARAÚJO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **GERENTE FINANCEIRO**, **Símbolo – GF.1**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 04/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS**, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** **Símbolo – CG.1**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Presidente **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 05/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **LEONARDO MARTINS ABREU**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA**, **Símbolo – AJ-1**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22

de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 07/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **LEONARDO DA COSTA SILVA GOMES**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, **Símbolo – AP.1**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 08/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **REINALDO DE ASSUNÇÃO ROMÃO**, para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL DA CÂMARA**, **Símbolo – PG-1**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 02 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 09/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ALEXANDRE DE SOUZA AZEVEDO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/**SANDRO CONSTRUFORTE** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 10/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **FLAVIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Presidente **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 11/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **THIAGO MATOS DA SILVA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo – DG.2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Presidente **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 12/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **LUIZ CESAR BARROS**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo – AP.4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/IRMÃO CAIO cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 13/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição

Federal, **RENAN FERREIRA VITORINO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP.3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **SOUZA DE MANILHA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 14/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **GLAUBER VIDAL MARTINS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP.3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **SOUZA DE MANILHA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 15/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ANDREA ROCHA DOS SANTOS FERNANDES PASSOS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP.3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **SOUZA DE MANILHA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 16/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **CRISTIANO RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP.4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **SANDRO CONSTRUFORTE**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 17/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ADILSON FARIA PAULA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP.3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **SOUZA DE MANILHA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 18/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **MARCIO JOSE CARDOSO DE CARVALHO**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo – AP.4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **SOUZA DE MANILHA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 19/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ANIZIA MACÊDO**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo – AP.4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **SOUZA DE MANILHA**, cujas atribuições constarão no

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 20/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **PRYSILA DOS SANTOS PONTES**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP.3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **ROSANA ROSA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 21/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **GLAYTON DOS SANTOS RODRIGUES**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo – AP.4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **ROSANA ROSA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 22/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **CELINA MARIA MELO CONDE DE SOUZA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo – AP.4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e

alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **ROSANA ROSA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 23/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ALBERJAN AZEVEDO SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP.3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **ROSANA ROSA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 24/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **MEG BRANT DO COUTO COTRIM**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP.3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **ROSANA ROSA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 25/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **JOSE EMANUEL NUNES FERREIRA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **ROSANA ROSA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 26/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **GABRIEL DE AZEREDOS SANTOS**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO**, **Símbolo – DG.3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 27/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 02 de Janeiro de 2013, **JOSE ANTONIO CARDOSO** do exercício do cargo de **PROCURADOR GERAL DA CAMARA**, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, nomeado pelo Ato de n 61/2010 de 01 de Agosto de 2010..

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013**

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 28/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **INACIR RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **WELLINGTON EMERICK PINTO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 30/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar

n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente, **CLEMILSON MIXARIA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 31/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ELAINE FRANCISCO COSTA**, para exercer o cargo de **CONSULTORA PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente, **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 35/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **JOSE ANTONIO CARDOSO**, para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL**, **Símbolo – DG.1**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 02 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 38/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **FRANCISCO CARLOS LAUREANO DE LIMA** para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo – AP.4** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **CLEMILSON MIXARIA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 39/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ANA CARLA BORGES MATEUS DA CRUZ**, para exercer o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo – AP.3** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente **CLEMILSON MIXARIA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 40/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **VANESSA SANTOS GOMES**, para exercer o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo – AP.3** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/**CLEMILSON MIXARIA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 41/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **JOSEANA JOVENCIO DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo – AP.4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 42/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ANDERSON JUAREZ SOARES**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo – AP.4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **SANDRO CONSTRUFORTE**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 43/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ALANDERSON SILVA BATISTA FRAGOSO PEREIRA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP.3** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/**CLEMILSON MIXARIA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 44/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **LEONARDO BENEVIDES GONÇALVES**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP.3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar

n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **SANDRO CONSTRUFORTE**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 45/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **RONDINELLY FERREIRA DE PINHO**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **SANDRO CONSTRUFORTE**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 46/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **VAGNER SOUZA DE CARVALHO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente, **CLEMILSON MIXARIA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 47/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **LARISSA MENDES DE ARAÚJO PERNAS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **SANDRO CONSTRUFORTE**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 48/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **RITA DE CASSIA SOUZA DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **EZIO BARCELOS**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 49/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **CARLOS SODRE FORTES JUNIOR**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente, **ROBERTO MATOS DA COSTA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 50/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **VALÉRIA MUNIZ MENEZES**, para exercer o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente, **ROBERTO MATOS DA COSTA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 51/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **TANIA MARCIA DA MOTTA NUNES DE SENA**, para exercer o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador, **EZIO BARCELOS**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 52/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **FERNANDA MORAES**, para exercer o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/**ROBERTO MATOS DA COSTA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 53/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição

Federal, **JOSE IRANILDO MIZAE DE ALENCAR**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.4** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador, **EZIO BARCELOS**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 54/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **UINE PAULA DE FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.4** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/**ROBERTO MATOS DA COSTA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 55/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **SONIA CUSTÓDIO DE SOUZA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, **Símbolo – AP.1** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/**MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 56/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **LUIS RICARDO ALCANTARA MONTEIRO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador, **EZIO BARCELOS**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 57/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **JOELMA VIANA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador, **EZIO BARCELOS**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 58/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **MAICON AGUIAR LEOPOLDINO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador, **EZIO BARCELOS**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 59/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **GEIZA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO**, **Símbolo – AP.1**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente, **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 60/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **EDUARDO DA SILVA RODRIGUES**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador, **SEVERINO BIL**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 61/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **RONALDO PASSOS DE FARIAS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador, **SEVERINO BIL**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 62/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **LUIZ CARLOS DA SILVA CHAVES**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.4** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir

de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador, **SEVERINO BIL**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 63/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ELIANA PAULA DE FIGUEIREDO JAYME**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.4**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/ **ROBERTO MATOS DA COSTA** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 64/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **IRIANA GOMES DE ALMEIDA MATHIAS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/ **ROBERTO MATOS DA COSTA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 65/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP.3** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador, **SEVERINO BIL**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 66/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **MARCELO DAVID BASTOS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP.3** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador, **SEVERINO BIL**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 67/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **BIANCA DE SOUZA LIMA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo – AP.4**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/ **ALZENIR SANTANA DE FREITAS**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 68/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **SEVERINA SALUSTIANO FERREIRA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo – AP.4** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador, **SEVERINO BIL**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 69/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **WALTER VIEIRA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP.3** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador, **IRMÃO CAIO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 70/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ANTONIO ANDRADE BARBOSA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo – AP.4**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/ **ALZENIR SANTANA DE FREITAS**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 71/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **MARIA ELIANE RODRIGUES MADEIRA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP.3**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal

Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/**ALZENIR SANTANA DE FREITAS**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 72/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **WALTER VIEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3.** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador, **IRMÃO CAIO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 74/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ALUÍSIO TELIS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3.** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador, **IRMÃO CAIO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 75/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **DEMERSON FERNANDES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3.** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador, **IRMÃO CAIO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 76/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **VITOR MANOEL ALVES**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3.** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/**ALZENIR SANTANA DE FREITAS**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 77/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **RODOLFO CARLOS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3.** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/**ALZENIR SANTANA DE FREITAS**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 78/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **MARILENE DA SILVA COSTA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3.** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/**ALZENIR SANTANA DE FREITAS**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 79/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **DELANO XAVIER DE MENDONÇA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **WELLINGTON EMERICK PINTO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 80/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **LUIS CARLOS DA SILVA REIS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **WELLINGTON EMERICK PINTO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 81/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **GIOVANE FONSECA CARVALHO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar

n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador, **WELLINGTON EMERICK PINTO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 82/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **CLAUDIO JOSE RODRIGUES BRAZ**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **WELLINGTON EMERICK PINTO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 83/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **NADIR DE JESUS TEIXEIRA DIAS**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.4**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **WELLINGTON EMERICK PINTO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 84/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **VALTAIR DA SILVA MAIA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO**, **Símbolo – DG.3**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente, **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 85/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **OSMARI SIQUEIRA DA COSTA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, **Símbolo – AP.1**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente, **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 86/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ITALO MARINS FORTES**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3.** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente, **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 87/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **NESTOR DE ORNELLAS RODRIGUES SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3.** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente, **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 88/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição

Federal, **VALDEMIR DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3.** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente, **DEOCLÉCIO MACHADO VIANA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 89/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **SERGIO ROBERTO RIBEIRO TUZE**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, **Símbolo – DG.2.** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente, **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 90/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ANTIMA RODRIGUES DE MIRANDA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.4.** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado

da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador, **IRMÃO CAIO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 91/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **RAMON DE OLIVEIRA ALVES**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.2.** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente, **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 92/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **RENATA TELES DE SOUZA BRANT**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.4.** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador, **IRMÃO CAIO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 93/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **MAURO SÉRGIO DE SOUZA BRAGA**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP.2**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente, **DEOCLÉCIO MACHADO VIANA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 94/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **FLÁVIA DOS SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP.2**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente, **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 95/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas

atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **SHIRLEY DE ARAUJO SOUZA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP.4**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/**EDERSON JOSÉ VIEIRA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 96/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ANDERSON RODRIGUES VICENTE**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP.4**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/**EDERSON JOSÉ VIEIRA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 97/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ANTONIO PEREIRA RELVAS JUNIOR**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA**

PRESIDÊNCIA, Símbolo – AEP.1. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/**EDERSON JOSÉ VIEIRA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 98/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **MICHELLE PIMENTEL**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE NÚCLEO, Símbolo – DG.2**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente, **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 99/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **VALDINEI PINA MACHADO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP.3**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **DOCLÉCIO MACHADO VIANA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 100/2013

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas
atribuições regimentais e constitucionais,**

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **MARIA JOLDETI SPALENZA DA SILVA** para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3.** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/ presidente, **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 101/2013

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas
atribuições regimentais e constitucionais,**

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS** para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.2.** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/ presidente, **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 102/2013

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas
atribuições regimentais e constitucionais,**

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **MARCOS COSTA DE LIMA** para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3.** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **JOSÉ MANOEL GONÇALVES**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 103/2013

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas
atribuições regimentais e constitucionais,**

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **SANDRA NOGUEIRA DOS SANTOS FONSECA** para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3.** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **JOSÉ MANOEL GONÇALVES**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 104/2013

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas**

atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **CATIA PINTOR RODRIGUES**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.4.** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **JOSÉ MANOEL GONÇALVES**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 105/2013

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas
atribuições regimentais e constitucionais,**

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ADRIANA RANGEL LIMA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3.** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **JOSÉ MANOEL GONÇALVES**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 106/2013

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas
atribuições regimentais e constitucionais,**

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **RICARDO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3.** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal

Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador JOSÉ MANOEL GONÇALVES , cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 107/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **RAPHAEL FAGUNDES DE ASSIS** ,para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARALAMENTAR, Símbolo – AP.4.**Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador JOSÉ MANOEL GONÇALVES , cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 108/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **RITA DE CASSIA PERENCIOLO** ,para exercer o cargo de **ASSESSOR PARALAMENTAR, Símbolo – AP.3.**Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES** , cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 109/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ANDRE ROSA SILVA** ,para exercer o cargo de **ASSESSOR PARALAMENTAR, Símbolo – AP.3.**Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES** , cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 110/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **FLAVIO DA SILVA CARLOS** ,para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, Símbolo – AEP.1.**Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente , **MARCOS ARAÚJO** , cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 111/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR** , para exercer o cargo de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, Símbolo – AP.1.**Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente **MARCOS ARAÚJO** , cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 112/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE SANTANA** , para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO, Símbolo – DG.3.**Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente **MARCOS ARAÚJO** , cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 113/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ANDRESSA JANDRE DA COSTA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARALAMENTAR**, **Símbolo – AP.3**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **DEOCLÉCIO MACHADO VIANA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 114/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **SANDRO NORONHA SOARES**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARALAMENTAR**, **Símbolo – AP.4**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **DEOCLÉCIO MACHADO VIANA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 115/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ALTAIR DAMASCENO RODRIGUES JUNIOR**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARALAMENTAR**, **Símbolo – AP.4**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro

de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 116/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **JOSIMAR DA COSTA ALMEIDA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARALAMENTAR**, **Símbolo – AP.3**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 117/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **DIOGO VIEIRA DE SÁ**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARALAMENTAR**, **Símbolo – AP.3**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 118/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **MARLI SOUZA DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARALAMENTAR**, **Símbolo – AP.4**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 119/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **MARIA IRAILDES SOUZA MENDES**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARALAMENTAR**, **Símbolo – AP.2**. Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 120/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ARLETE DE OLIVEIRA PIMENTEL**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARALAMENTAR**, **Símbolo – AP.2** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 121/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **FABIO ROCHA ABREU**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARALAMENTAR**, **Símbolo – AP.4** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 122/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ALEXANDRE GONDIM SANCHES**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, **Símbolo – DG.2** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 123/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **CLAUDIA RIUNGUE GUIMARÃES**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 124/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **MAÉRCIO MILEM CORDEIRO GONÇALVES**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.4** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar

n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2013, por indicação do Vereador **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 125/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, **MICHELE PIMENTEL**, do exercício do cargo de **DIRETOR DE NÚCLEO**, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, nomeada pelo Ato de n 98/2013 de 02 de JANEIRO DE 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013**

**MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 126/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **WELBER TUZE DE CARVALHO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, **Símbolo – AP.1** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de fevereiro de 2013, por indicação do Vereador/Presidente, **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
02 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 127/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **SEVERINO DA COSTA MENDES FILHO**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.4** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, por indicação do Vereador **DEOCLÉCIO MACHADO VIANA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 128/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ADILSON VENANCIO DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, **Símbolo – AP.1** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, por indicação do Vereador **DEOCLÉCIO MACHADO VIANA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 129/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento

Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **BRUNO MATTOS DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.3** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, por indicação do Vereador **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 130/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.2** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Fevereiro de 2013, por indicação do Vereador **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 131/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **SABRINA SALLES TIAGO**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.2** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador /, Presidente **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 132/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **RAQUEL BEZERRA VERGETE**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.2** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador/Presidente **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 133/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **CINTIA CRISTINA ALVES VIANNA MILLER**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP.2** Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador/Presidente **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 134/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ANA NASCIMENTO DA PAIXÃO**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador/Presidente **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 135/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de Março de 2013, **JOSEANA JOVENCIO DA SILVA**, do exercício do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, nomeada pelo Ato de n 41/2013 de 02 de JANEIRO DE 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013**

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 136/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de Março de 2013, **LEONARDO DA COSTA SILVA GOMES**, do exercício do cargo de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, nomeada pelo Ato de n 07/2013 de 02 de JANEIRO DE 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013**

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 137/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **SEBASTIÃO GOMES RODRIGUES**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **SEVERINO BIL**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 138/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **MARCELO DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **SEVERINO BIL**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 139/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **CRISLÂNDIA DE FÁTIMA DINIZ ARAÚJO**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **SEVERINO BIL**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 140/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **FLÁVIO VINICIOS DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **SEVERINO BIL**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 141/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de Março de 2013, **SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA**, do exercício do

cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, nomeada pelo Ato de nº 65/2013 de 02 de JANEIRO DE 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013**

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 142/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **JUBENIL DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP4**, Criado pela Lei Complementar nº 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **SEVERINO BIL**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 143/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **LAURA COSTA**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar nº 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **SEVERINO BIL**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 144/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ROBSON LUIS SOARES FIGUEIREDO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP3**, Criado pela Lei Complementar nº 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **ROSANA ROSA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 145/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **SÉRGIO RENATO CORDEIRO BEIRAL BRAGA DE MACEDO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP3**, Criado pela Lei Complementar nº 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **ROSANA ROSA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 146/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **LEONNARDO DE SOUZA TEIXEIRA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP3**, Criado pela Lei Complementar nº 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **ROSANA ROSA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 147/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ALEX DE RESENDE PEREIRA**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar nº 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **ROSANA ROSA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 148/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento

Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **MARCELO DA SILVA PARETO**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **SOUZA DE MANILHA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 149/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **TÂNIA MARIANO DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador/Presidente, **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 150/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ANDRÉ RODRIGUES DO AMARANTE**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador/

Presidente, **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 151/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **UENDELL DO NASCIMENTO BARROS**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **SOUZA DE MANILHA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 152/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ROSÂNGELA DOS SANTOS DE ALVARENGA**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **SOUZA DE MANILHA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 153/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **WILTON FÁBIO ROSA DEL GAUDIO**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **SOUZA DE MANILHA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 154/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **JOVANE SANTOS COLOMBINO**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 155/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do

Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ROSIANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **SANDRO CONSTRUFORTE**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 156/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **PATRICIA DE SOUZA ALVES**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **SANDRO CONSTRUFORTE**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 157/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **FERNANDA TEREZA MELO BEZERRA**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador, **LUCAS BORGES** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 158/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **CIDRONE VIANA DE MOURA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **CLEMILSON MIXARIA** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 159/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **LÚCIA HELENA BORGES MATEUS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **CLEMILSON MIXARIA** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 160/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **GELSO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **DEOCLÉCIO MACHADO VIANA** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 161/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **MÔNICA DAS CHAGAS LANDIN FERNANDES**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **CLEMILSON MIXARIA** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 162/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas

atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **PATRICIA DE OLIVEIRA FIDÊNCIO**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **CLEMILSON MIXARIA** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 163/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **EZIO DA SILVA BARCELOS** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 164/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **DÉBORA VANIA NEVES DE AMORIM**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22

de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **EZIO DA SILVA BARCELOS** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 165/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **GLEICIMAR VILEMEN DO QUINTO**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **EZIO DA SILVA BARCELOS** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 166/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **JORZETE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **DEOCLÉCIO MACHADO VIANA** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 167/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **FLÁVIA RODRIGUES OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **WELLINGTON EMERICK PINTO** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO N 168/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **DAVI ALVARENGA DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **WELLINGTON EMERICK PINTO** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 169/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **FERNANDO CARLOS BARROS DE QUEIROZ**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **WELLINGTON EMERICK PINTO** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 170/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **GILCEIA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO, Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **EDERSON JOSE VIEIRA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 171/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da

Constituição Federal, **ALLAN MATTOS PINTO**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **ROBERTO COSTA** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 172/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **LUCIENE MORAES LOPES**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **ROBERTO COSTA** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 173/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **DENIVAL MATHIAS ESTEVÃO**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador

ROBERTO COSTA cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 174/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **MARIA RENILDA DOS SANTOS** para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo – AP4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **SANDRO CONSTRUFORTE** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 175/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **LEIDILANE QUINTÃO DE SOUZA** para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo – AP4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **SANDRO CONSTRUFORTE** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 176/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **VILMA COSTA RAMOS** para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **SANDRO CONSTRUFORTE** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 177/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **JOSIANE ANDRADE DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, **Símbolo – AP1**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **ROSANA ROSA** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 178/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas

atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ANA ÉVILA RODRIGUES MADEIRO** para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **ALZENIR SANTANA** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 179/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **RITA LAU FERREIRA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **ALZENIR SANTANA** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 180/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ANA PAULA GOMES** para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005

e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **ALZENIR SANTANA** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 181/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **NATALINO DA SILVA COSTA** para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **ALZENIR SANTANA** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 182/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais, RESOLVE: Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **NELSON MOREIRA** para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **DEOCLÉCIO MACHADO VIANA** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 183/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ANILDO ALCEBIADES DA CUNHA** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA**, **Símbolo – AEPI**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador **JOSÉ MANOEL GONÇALVES** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 184/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **DENISE CALIXTRATO MATOS** para exercer o cargo de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, **Símbolo – AP1**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador / Presidente **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 185/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas

atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **MÔNICA MALDONADO MONTEIRO** para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2013, por indicação do Vereador / **ROBERTO COSTA** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 186/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO JOAQUIM** para exercer o cargo de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, **Símbolo – AP1**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **EDERSON JOSÉ VIEIRA** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 187/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **VANDERLEY SOUZA TRINDADE** para exercer o cargo de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, **Símbolo – AP1**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro

de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **EDERSON JOSÉ VIEIRA** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 188/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Considerar **PONTO FACULTATIVO** o dia 28 de Março de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
27 DE MARÇO DE 2013**

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 189/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ALCIONE LEITE DA SILVA PITANGA** para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **IRMÃO CAIO** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 190/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ROSILENE FERNANDES OLIVEIRA** para exercer o cargo de **CONSULTOR PALAMENTAR, Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **IRMÃO CAIO** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 191/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **PAULA BAPTISTA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de **CONSULTOR PALAMENTAR, Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **WELLINGTON EMERICK PINTO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 192/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição

Federal, **CLAUDIO MARCIO BARRETO DA SILVA** para exercer o cargo de **CONSULTOR PALAMENTAR, Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **DEOCLÉCIO MACHADO VIANA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 193/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ANTONIO JARBAS VALENTE COSTA** para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **LUCAS BORGES**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 194/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais, RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **EVANDRO SILVEIRA DA SILVA** para exercer o cargo de **CONSULTOR PALAMENTAR, Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **LUCAS BORGES**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 195/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **JEAN MOTTA DE SOUZA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PALAMENTAR, Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador/Presidente, **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 196/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **JORGE LUIZ SOUZA DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador, **LUCAS BORGES**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 197/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas

atribuições regimentais e constitucionais,**RESOLVE:**

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **CRISTIANO ALVES RIBEIRO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador, **LUCAS BORGES**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 198/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **AFONSO CAETANO PIRES**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador, **LUCAS BORGES**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 199/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **SIDNEY ROSA MOREIRA**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de

2013, por indicação do Vereador, **LUCAS BORGES**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 200/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **RAUL JORDÃO GOMES**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador, **IRMÃO CAIO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 201/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ALBERTO DE SOUZA BRITO**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador, **IRMÃO CAIO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 202/2013

Ementa: Regulamenta a Concessão de Diárias de Viagens a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Itaboraí – CMI

O Presidente da Câmara Municipal de Itaboraí - CMI no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as condições de concessão das diárias, os seus valores e a comprovação das despesas efetuadas,

RESOLVE:

Art.1º - Aos Servidores e Vereadores que se deslocarem, a serviço, da sede da CMI serão concedidas diárias no valor de 230 e 280 UFITA, respectivamente:

I – O motivo da viagem deve ser exposto com clareza, em processo aberto com solicitação de viagem, nele contendo profunda análise do serviço a ser executado, onde, quando e quais os dias necessários.

II – As diárias incluem parcelas referentes à hospedagem, alimentação e transporte terrestre.

III – A prestação de contas deverá ser analisada pelo Controle Interno.

IV – O relatório da viagem deverá ser publicado no Diário Oficial do Legislativo, evitando-se com essa medida dúvidas e o uso da viagem para fins outros que não sejam diretamente ligados a CMI e a defesa dos interesses do povo de Itaboraí.

Art.2º - Se o deslocamento decorrer de invitation deve ser anexado ao correspondente processo de pedido de diária, o convite, com análise do evento que irá acontecer.

Art.4º - Regressando à sede da CMI, o Vereador ou Servidor deverá fazer relatório de sua missão.

Parágrafo único- O relatório descrito no *caput* deverá ser encaminhado à Diretoria Geral até cinco dias posteriores ao retorno do Vereador ou Servidor.

Itaboraí, 04 de abril de 2013.

Marcos Araújo
Presidente

ATO Nº 203/2013

Ementa: Horário de Funcionamento da Câmara Municipal de Itaboraí.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaboraí - CMI no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os horários de funcionamento desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art.1º - O Horário de Funcionamento da Câmara Municipal de Itaboraí é das 09:00 as 17:00 horas, das segundas as sextas feiras, exceto:

I – Nos dias de Sessões Legislativas funcionará até as 21:00 horas.

II – Nos dias de solenidades e eventos funcionará até as

22:00 horas.

Parágrafo único- Após o término deste horário, esta Casa Legislativa será fechada.

Art. 2º - Este Ato entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, 04 de abril de 2013.

Marcos Araújo
Presidente

ATO Nº 204/2013

Ementa: Regulamenta a Concessão de Passagens Aéreas para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Itaboraí – CMI

O Presidente da Câmara Municipal de Itaboraí - CMI no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as condições de concessão de passagens aéreas a Vereadores e Servidores,

RESOLVE:

Art.1º - Aos Servidores e Vereadores que se deslocarem, a serviço da sede da CMI e necessitarem de passagens aéreas deverão:

I – O motivo da viagem deve ser exposto com clareza, em processo aberto com solicitação do valor da passagem aérea, nele contendo profunda análise do serviço a ser executado, onde, quando e quais os dias necessários.

II – os valores da passagem serão reembolsados aos vereadores e servidores após a juntada nos autos do processo administrativo da comprovação de embarque e desembarque, bem como do pagamento e relatório da sua missão no prazo de até 5 (cinco) dias após o regresso.

III – O processo deverá ser encaminhado ao Diretor Geral e após ser analisado pelo Controle Interno.

IV – A concessão do reembolso deverá ser publicada no Diário Oficial do Legislativo, juntamente com o relatório da viagem, evitando-se com essa medida dúvidas e o uso da viagem para fins outros que não sejam diretamente ligados a CMI e a defesa dos interesses do povo de Itaboraí.

Art.2º - Se o deslocamento decorrer de invituação deve ser anexado ao correspondente processo de pedido de diária, o convite, com análise do evento que irá acontecer.

Itaboraí, 04 de abril de 2013.

Marcos Araújo
Presidente

ATO Nº 205/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **JOACIR FONSECA GARCIA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de

Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador, **JOSÉ MANOEL**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 206/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **WALDEQUE NUNES MONTEIRO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador, **JOSÉ MANOEL**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 207/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **FABIANO CAPISTRANO FERNANDES**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE NÚCLEO, Símbolo – DG2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador/Presidente **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 208/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **CLAUDIO ALEXANDRE DE ALMEIDA FEITOSA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo – DG2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **EDERSON JOSÉ VIEIRA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 209/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Considerar **PONTO FACULTATIVO** o dia 22 de Abril de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
08 DE ABRIL DE 2013**

**MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 210/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **FRANCISCO JOSE ARAUJO NETO**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo – AP4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar

n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **JOSÉ MANOEL**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 211/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de abril de 2013, **RICARDO DOS SANTOS** do exercício do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, nomeado pelo Ato de n 106/2013 de 02 de Janeiro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013**

**MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 212/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **JORGE LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **JOSÉ MANOEL**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 213/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais, RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **LEILA NEVES RIBEIRO**, para exercer o cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **LUCAS BORGES**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 214/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **LUCAS BORGES**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 215/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ADRIANA MARINS LEAL**, para exercer o cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO**,

Símbolo – AP2, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador/Presidente, **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 216/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA RAMOS**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **LUCAS BORGES**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 217/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **AMARO DOS SANTOS ALVARENGA DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA PRESIDENCIA**, **Símbolo – AP1**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador/Presidente, **MARCOS ARAÚJO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.
MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 218/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de Abril de 2013, **ANA PAULA GOMES** do exercício do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, nomeado pelo Ato de n 180/2013 de 01 de Março de 2013..

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MARÇO DE 2013**

**MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 219/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **LEONARDO MELO RODRIGUES NOVAIS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **ALZENIR SANTANA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 220/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ALEXANDRE BARROS DE FREITAS**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, **Símbolo – DG2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **DEOCLÉCIO MACHADO VIANA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 221/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **MARA LUCIA SODRE VIEIRA**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP4**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador/Presidente, **MARCOS ARAÚJO** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 222/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA PRESIDENCIA**, **Símbolo – AP1**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal

Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador/Presidente, **MARCOS ARAÚJO** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 223/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **MARIO SERGIO DA CONCEIÇÃO CABRAL**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **JOSE MANOEL** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 224/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de Abril de 2013, **ADRIANA RANGEL LIMA** do exercício do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, nomeado pelo Ato de n 105/2013 de 02 de Janeiro de 2013..

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013**

**MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 225/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **NYLTON JOSE SIMÕES**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA PRESIDENCIA**, **Símbolo – AP1**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador/Presidente **MARCOS ARAUJO** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 226/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ELIANE SILVA BARROS RAZO**, para exercer o cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **SEVERINO BILL** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 227/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento

Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **FRANCISCA CIDRONE SOUSA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **SOUZA DE MANILHA** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 228/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **JOSE EDNALDO MENDES JUNIOR**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA PRESIDENCIA**, **Símbolo – AP1**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador/Presidente **MARCOS ARAUJO** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

**MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 229/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de Abril de 2013, **FABIO ROCHA ABREU** do exercício do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, nomeado pelo Ato de n 121/2013 de 02 de Janeiro de 2013..

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013**

**MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 230/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de Abril de 2013, **ANA NASCIMENTO DA PAIXÃO** do exercício do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, nomeado pelo Ato de n 134/2013 de 01 de Março de 2013..

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013**

**MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 231/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de Abril de 2013, **DENISE CALIXTRATO MATOS** do exercício do cargo de **ASSESSOR DA PRESIDENCIA**, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, nomeado pelo Ato de n 184/2013 de 01 de Março de 2013..

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013**

**MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente**

ATO Nº 232/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de Abril de 2013, **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE SANTANA** do exercício do cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO**, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, nomeado pelo Ato de n 112/2013 de 02 de Janeiro de 2013..

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013**

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 233/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **CLAUDIA DA SILVA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO, Símbolo – DG3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **LUCAS BORGES** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 234/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **DIANA DA CONCEIÇÃO DIAS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador / Presidente **MARCOS ARAÚJO** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 235/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ODEMAR LAGOAS FERREIRA**, para exercer o cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO, Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **SOUZA DE MANILHA** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 236/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **LAIR DE ALMEIDA SANTOS**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador / Presidente **MARCOS ARAUJO** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 237/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do

Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **NILZA EULALIA DOS SANTOS CHAVES**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **IRMÃO CAIO** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 238/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **LAZARO CARVALHO LOROZA**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **EDERSON JOSE VIEIRA** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 239/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de Abril de 2013, **CLAUDIA RIUNGUE GUIMARÃES** do exercício do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, nomeado pelo Ato de n 123/2013 de 02 de Janeiro de 2013..

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013****MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO**
Presidente**ATO Nº 240/2013****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,****RESOLVE:**

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ANDREIA EIRAS BORGES**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **ROBERTO COSTA** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.****MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO**
Presidente**ATO Nº 241/2013****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,****RESOLVE:**

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ALAN MOTA RIBEIRO**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **WELLINGTON EMERICK PINTO** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.****MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO**
Presidente**ATO Nº 242/2013****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,****RESOLVE:**

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO COUTINHO**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **SEVERINO BIL** cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.****MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO**
Presidente**ATO Nº 243/2013****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,****RESOLVE:**

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **MONIQUE FREITAS DE SOUZA**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **WELLINGTON EMERICK PINTO**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.****MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO**
Presidente**ATO Nº 244/2013****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,****RESOLVE:**

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **LUIS FERNANDO FERREIRA**, para exercer o cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **EDERSON JOSE VIEIRA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.****MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO**
Presidente**ATO Nº 245/2013****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,****RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 01 de Abril de 2013, **JOSEANA JOVENCIO DA SILVA** do exercício do cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, nomeado pelo Ato de n 41/2013 de 02 de Janeiro de 2013..

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013****MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO**
Presidente**ATO Nº 246/2013****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,****RESOLVE:**

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **GABRIEL FORTES DAUMAS**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, **Símbolo – AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **ROBERTO COSTA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.**

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 247/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **HELENA DE FATIMA RODRIGUES DO AMARAL DAUMAS**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Símbolo – **AP2**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Abril de 2013, por indicação do Vereador **ROBERTO COSTA**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE ABRIL DE 2013.

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 248/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de maio de 2013, **GABRIEL D AZEREDO SANTOS** do exercício do cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO**, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, nomeado pelo Ato de n 26/2013 de 02 de Janeiro de 2013..

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MAIO DE 2013

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 249/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **CRISTIANE SILVA BAIÃO**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO**, Símbolo – **DG3**, Criado

pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Maio de 2013, por indicação do Vereador **LUCAS BORGES**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MAIO DE 2013.

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 250/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de maio de 2013, **JORGE LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA** do exercício do cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO**, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, nomeado pelo Ato de n 212/2013 de 01 de Abril de 2013..

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MAIO DE 2013

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 251/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de maio de 2013, **ANA ÉVILA RODRIGUES MADEIRO** do exercício do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, nomeado pelo Ato de n 178/2013 de 01 de Março de 2013..

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MAIO DE 2013

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

ATO Nº 252/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas

atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **SUSAN CARINE DE LIMA ALVES**, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo – **AP3**, Criado pela Lei Complementar n 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar n 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Maio de 2013, por indicação do Vereador **ALZENIR SANTANA DE FREITAS**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,
01 DE MAIO DE 2013.

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

Portarias

PORTARIA N 01/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **FAGNER GUIMARÃES MORAES**, mat. 02/13, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratifi cada XV, Símbolo FG-XV, no valor de R\$ 5.200,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Janeiro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 02/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **LEONARDO MARTINS ABREU**, mat. 05/13, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratifi cada VII, Símbolo FG-VII, no valor de R\$ 1.350,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Janeiro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 03/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **REINALDO DE ASSUNÇÃO ROMÃO**, mat. 07/13, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratifi cada XV, Símbolo FG-XV, no valor de R\$ 5.200,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Janeiro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 04/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **LEONARDO DA COSTA SILVA GOMES**, mat. 06/13, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratifi cada IV, Símbolo FG-IV, no valor de R\$ 1.100,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Janeiro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 07/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FAGNER GUIMARÃES MORAES**, mat. 02/2013, do Quadro de Pessoal

Comissionado, da **CAMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, para responder pelo Expediente do Setor de **DEPARTAMENTO DE PESSOAL**, á partir de **01 de JANEIRO de 2013**.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 08/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **GABRIEL DE AZEREDO SANTOS**, mat. 26/13, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratifi cada III, Símbolo FG-III, no valor de R\$ 675,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Janeiro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 09/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GABRIEL DE AZEREDO SANTOS**, mat. 26/2013, do Quadro de Pessoal Comissionado, da **CAMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, para exercer as suas funções junto ao **DEPARTAMENTO DE PESSOAL**, á partir de **01 de JANEIRO de 2013**.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 10/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RUYTHER RONALDO ARAÚJO DOS SANTOS**, mat. 03/2013, do Quadro de Pessoal Comissionado, da **CAMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, para responder pelo Expediente do Setor de **TESOURARIA**, á partir de **01 de JANEIRO de 2013**.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 11/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidora **ELAINE FRANCISCO COSTA**, mat. 31/2013, do Quadro de Pessoal Comissionado, da **CAMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, para responder ao expediente do **PROTOCOLO/OUVIDORIA**, á partir de **01 de JANEIRO de 2013**.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 12/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **SONIA CUSTÓDIO DE SOUZA**, mat. 55/13, servidora Comissionada desta Câmara Municipal, Função Gratifi cada FGIV, Símbolo FG-IV, no valor de R\$ 1.100,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Janeiro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 13/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:
DESIGNAR a **servidora GEIZA DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA**, mat. **59/2013**, do Quadro de Pessoal Comissionado, da **CAMARA MUNICIPAL DE ITABORAI**, para exercer as suas funções no Setor de **OUVIDORIA**, á partir de **01** de **JANEIRO** de **2013**.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 14/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:
CONCEDER a servidora, **OSMARI SIQUEIRA DA COSTA**, mat. 14/13, servidora Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratifi cada VIII, Símbolo FG-VIII, no valor de R\$ 1.650,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Janeiro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 15/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:
DESIGNAR o **servidor VALTAIR DA SILVA MAIA**, mat. **84/2013**, do Quadro de Pessoal Comissionado, da **CAMARA MUNICIPAL DE ITABORAI**, para exercer as suas funções junto ao **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, á partir de **01** de **JANEIRO** de **2013**.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 16/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:
DESIGNAR o **servidor SERGIO ROBERTO RIBEIRO TUZE**, mat. **89/2013**, do Quadro de Pessoal Comissionado, da **CAMARA MUNICIPAL DE ITABORAI**, para exercer as suas funções junto ao **DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIAS AOS PARLAMENTARES**, á partir de **01** de **JANEIRO** de **2013**.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 17/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:
DESIGNAR a **servidora FLÁVIA DOS SANTOS DA SILVA**, mat. **94/2013**, do Quadro de Pessoal Comissionado, da **CAMARA MUNICIPAL DE ITABORAI**, para exercer as suas funções na **SECRETARIA EXECUTIVA DA MESA DIRETORA**, á partir de **01** de **JANEIRO** de **2013**.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 18/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:
CONCEDER a servidora, **FLÁVIA DOS SANTOS DA SILVA**, mat. 94/13, servidora Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratifi cada I, Símbolo FG- I, no valor de R\$ 550,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Janeiro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 19/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:
DESIGNAR ao **servidor NESTOR DE ORNELLAS RODRIGUES SILVA**, mat. **87/2013**, do Quadro de Pessoal Comissionado, da **CAMARA MUNICIPAL DE ITABORAI**, para exercer as suas funções no **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, á partir de **01** de **JANEIRO** de **2013**.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 20/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:
DESIGNAR as **servidoras IZANETE LEITE COUTINHO LESSA**, mat. **0010**, **MÁRCIA REGINA FLORENTINA SILVA**, mat. 009 e **ELAINE FRANCISCO COSTA**, mat. 31/13, todas do Quadro de Pessoal da **CAMARA MUNICIPAL DE ITABORAI**, para constituírem, sob a presidência da primeira, a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESCARTES DE BENS MÓVEIS**, á partir de **02** de **JANEIRO** de **2013**.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 21/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:
DESIGNAR ao **servidor ANTONIO PEREIRA**

RELVAS JUNIOR, mat. **97/2013**, do Quadro de Pessoal Comissionado, da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, para exercer as suas funções junto ao **GABINETE DO VEREADOR EDERSON JOSE VIEIRA**, á partir de **01 de JANEIRO de 2013**.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 22/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **ANTONIO PEREIRA RELVAS JUNIOR**, mat. 97/13, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratifi cada VIII, Símbolo FG-VIII, no valor de R\$ 1.650,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Janeiro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 23/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **MICHELLE PIMENTEL**, mat. 98/13, servidora Comissionada desta Câmara Municipal, Função Gratifi cada XV, Símbolo FG-XV, no valor de R\$ 5.200,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Janeiro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 24 /2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS** mat.**101/13**, servidora Comissionada desta Câmara Municipal, Função Gratifi cada FGIII, Símbolo FG- III, no valor de R\$ 675,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Janeiro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 25/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS**, mat. **101/2013**, do Quadro de Pessoal Comissionado, da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, para responder ao expediente do **PATRIMÔNIO E ALMOXAFIRADO**, á partir de **01 de JANEIRO de 2013**.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 26/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE SANTANA**, mat. **127/2013**, do Quadro de Pessoal Comissionado, da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, para exercer as suas funções junto ao **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, á partir de **01 de JANEIRO de 2013**.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 27/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MICHELLE PIMENTEL**, mat. **98/2013**, do Quadro de Pessoal Comissionado, da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, para exercer as suas funções junto ao **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, á partir de **01 de JANEIRO de 2013**.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 28/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS**, mat. 04/13, do Quadro de Pessoal Comissionado, **IZANETE LEITE COUTINHO LESSA**, mat. **10** e **ISABEL CRISTINA NORONHA DE MESQUITA**, mat **14**, ambos do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Itaboraí, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, á partir de 01 de JANEIRO de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
03 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 30/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **WELBER TUZE DE CARVALHO**, mat. **126/13**, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratifi cada FG III, Símbolo FG-III, no valor de R\$ 675,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Fevereiro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Fevereiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 31/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor, SEVERINO DA COSTA MENDES FILHO, mat. 1142/13, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratifi cada FG III, Símbolo FG-III, no valor de R\$ 1.300,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Fevereiro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Fevereiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 32/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor, ADILSON VENANCIO DA SILVA, mat. 143/13, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratifi cada FG III, Símbolo FG-III, no valor de R\$ 1.300,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Fevereiro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Fevereiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 33/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, mat. 145/2013, do Quadro de Pessoal Comissionado, da CAMARA MUNICIPAL DE ITABORAI, para exercer as suas funções junto ao GABINETE DA PRESIDÊNCIA, á partir de 01 de FEVEREIRO de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Fevereiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 34/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS, MAT. 04/13, do Quadro de Pessoal Comissionado, como PREGOEIRA, á partir de 28 de Fevereiro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
28 de Fevereiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 35/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:
DESIGNAR O servidor JOSÉ ANTONIO CARDOSO, MAT. 35/13, do Quadro de Pessoal Comissionado, como SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA, á partir de 28 de Fevereiro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
28 de Fevereiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 36/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:
DESIGNAR O servidor LEONARDO MARTINS ABREU, MAT. 05/13, do Quadro de Pessoal Comissionado, como SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA, á partir de 28 de Fevereiro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
28 de Fevereiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 37/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:
DESIGNAR O servidor THIAGO MATOS DA SILVA, MAT. 11/13, do Quadro de Pessoal Comissionado, como

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Março de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 38/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores RUYTHER RONALDO ARAUJO DOS SANTOS, MAT. 03/13, do Quadro de Pessoal Comissionado e FAGNER GUIMARÃES MORAES, MAT. 02/13, ambos do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaborai, como Suplentes da Equipe de Apoio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, á partir de 01 de Março de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Março de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 39/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais, e conforme o disposto no artigo 68 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:
CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL com o objetivo de averiguar as denúncias de cometidas pela Empresa Autopista-Fluminense, na construção da via paralela

a Rodovia da BR-101, no trecho compreendido entre os bairros São Joaquim e Manilha, com a seguinte composição:

Membros Titulares:
ALZINIR SANTANA (Presidente)
WELLINGTON EMERICK
DEOCLÉCIO MACHADO

PORTARIA N 41/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidor, **ALEXANDRE BARROS DE FREITAS**, mat. 226/13, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratifi cada I, Símbolo FG-I, no valor de R\$ 5.200,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Abril de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Abril de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 42/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidor, **FERNANDO CARLOS BARROS QUEIROZ**, mat. 181/13, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratifi cada III, Símbolo FG-III, no valor de R\$ 1.300,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Abril de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se eCumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Abril de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 43/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidor, **AFONSO CAETANO PIRES**,

mat. 210/13, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratifi cada IV, Símbolo FG-IV, no valor de R\$ 650,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Abril de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Abril de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 44/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidor, **LEILA NEVES RIBEIRO**, mat. 220/13, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratifi cada IV, Símbolo FG-IV, no valor de R\$ 650,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Abril de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se eCumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Abril de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 45/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidor, **SIDNEY ROSA MOREIRA**, mat. 211/13, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratifi cada IV, Símbolo FG-IV, no valor de R\$ 650,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Abril de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Abril de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 46/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidor, **ANTONIO JARBAS VALENTE COSTA**, mat. 205/13, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratifi cada III, Símbolo FG-III, no valor de R\$ 1.300,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Abril de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se eCumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Abril de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 47/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidor, **ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO JOAQUIM**, mat. 198/13, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratifi cada IV, Símbolo FG-IV, no valor de R\$ 650,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Abril de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se eCumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Abril de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 48/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidor, **VANDERLEY SOUZA TRINDADE**, mat. 199/13, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratifi cada IV, Símbolo FG-IV, no valor de R\$ 650,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Abril de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se eCumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Abril de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 49/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidor, **ANILDO ALCEBÍADES DA CUNHA**, mat. 195/13, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratifi cada II, Símbolo FG-II, no valor de R\$ 2.600,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Abril de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Abril de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

PORTARIA N 50/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidor, **GILCEIA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, mat. 170/13, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratifi cada IV, Símbolo FG-IV, no valor de R\$ 650,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Abril de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se eCumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Abril de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente

Licitações

**Processo Administrativo nº 18/2013
Licitação Convite nº 01/2013**

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral, da Comissão de Licitação Permanente e do Controle Interno da Câmara Municipal de Itaboraí, atestado a regularidade da contratação em tela, autorizo a despesa e ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação na modalidade CONVITE, que tem por objeto a contratação e implantação e de locação de softwares de Contabilidade Pública, Almoxarifado, Protocolo,

Tesouraria, Orçamento, Patrimônio, Controle Interno, Legislativo, Licitações, Transparência Pública, de Folha de Pagamento de Pessoal, LRF, SIGFIS e de Contracheque Web para a Câmara Municipal de Itaboraí, no valor global de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), em favor da empresa DBNOVA TECNOLOGIA LTDA, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, devendo o processo ser encaminhado ao Setor de Contabilidade para empenhamento da despesa.

Itaboraí, 14 de março de 2013.

Marcos Araújo
Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO

PREGÃO Nº: 01/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29/2013

OBJETO: *Contratação de instituição financeira para administração da folha de pagamento dos vereadores e servidores públicos efetivos e comissionados e consignação da Câmara Municipal de Itaboraí.*

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Leiloeira, nomeada por meio da Portaria nº 28/13 do dia 30de janeiro de 2013, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO “SINE DIE”**, haja vista necessidade de revisão do edital e seus anexos.

Depois de concluída a análise, a Administração reabrirá o prazo inicialmente estabelecido para formulação das propostas e pedido de esclarecimentos.

Itaboraí, 19 de março de 2013.

Januza Brandão Assad Santos
Pregoeira

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE nº 02/2013I

DATA DA ABERTURA: 16 de abril de 2013

HORÁRIO: 15:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Câmara Municipal de Itaboraí, sito na Praça Marechal Floriano Peixoto, 221, Centro, Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro.

O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da Portaria nº 28/2013 de 30 de janeiro de 2013, de conformidade com o processo administrativo nº 62/2013, comunica aos interessados que irá realizar Licitação por **CONVITE com adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL**, com vistas a **AQUISIÇÃO de materiais de expediente**, com observância nas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas posteriores modificações, com as devidas alterações e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

OBS.: ESTA FOLHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ENTREGUE NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO POR E-MAIL OU PESSOALMENTE, POIS SE HOVER ALGUMA ALTERAÇÃO NO EDITAL, PODEREMOS AVISAR A TODAS AS FIRMAS QUE RETIRARAM O EDITAL.

FIRMA: _____
CNPJ: _____
NOME: _____

IDENTIDADE: _____
ASSINATURA: _____
TEL/FAX: _____
E-MAIL: _____
DATA: _____
EMAIL PARA ENVIO: januza.cmi@gmail.com // TEL: (21) 2635-2602/ 2635-2618

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO nº 03/2013-presencial

DATA DA ABERTURA: 17 de abril de 2013

HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Câmara Municipal de Itaboraí, sito na Praça Marechal Floriano Peixoto, 221, Centro, Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro.

O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da Portaria nº 28/2013 de 30 de janeiro de 2013, de conformidade com o processo administrativo nº 42/2013, comunica aos interessados que irá realizar **CONVITE com adjudicação pela MENOR preço, sob regime de PREÇO GLOBAL** com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA Prestação de Serviço para publicação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal de Itaboraí e matérias institucionais de interesse da municipalidade, através da RESENHA LEGISLATIVA**, com observância da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores modificações, com as devidas alterações e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

OBS.: ESTA FOLHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ENTREGUE NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO POR E-MAIL OU PESSOALMENTE, POIS SE HOVER ALGUMA ALTERAÇÃO NO EDITAL, PODEREMOS AVISAR A TODAS AS FIRMAS QUE RETIRARAM O EDITAL.

FIRMA: _____
CNPJ: _____
NOME: _____
IDENTIDADE: _____
ASSINATURA: _____
TEL/FAX: _____
E-MAIL: _____
DATA: _____

EMAIL PARA ENVIO: januza.cmi@gmail.com TEL: (21) 2635-2602/ 2635-2618

**Processo Administrativo Nº 59/2013
Ratificação – Dispensa de Licitação**

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral e do Controle Interno da Câmara Municipal, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no art.24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa SOUZA E SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, visando à contratação de buffet para coquetel, no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), devendo o processo ser encaminhado ao Setor de Contabilidade para empenhamento da despesa.

Itaboraí, 15 de março de 2013.

Marcos Araujo
Presidente

Processo Administrativo Nº 60/2013 - Ratificação – Dispensa de Licitação

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral e do Controle Interno da Câmara Municipal, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no art.24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa MA PINERUA GRAFICA LTDA ME, visando à aquisição de materiais gráficos, no valor de R\$ 7.636,50 (sete mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), devendo o processo ser encaminhado ao Setor de Contabilidade para empenhamento da despesa.

Itaboraí, 15 de março de 2013.

Marcos Araujo
Presidente

Processo Administrativo Nº 61/2013 - Ratificação – Dispensa de Licitação

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral e do Controle Interno da Câmara Municipal, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no art.24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa PHTECH COM.E SER. DE SEG. E INFORMÁTICA LTDA ME, visando à aquisição de equipamentos de vigilância, no valor de R\$ 6.133,60 (seis mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos), devendo o processo ser encaminhado ao Setor de Contabilidade para empenhamento da despesa.

Itaboraí, 15 de março de 2013.

Marcos Araujo
Presidente

Processo Administrativo nº 18/2013
Licitação Convite nº 01/2013

Extrato de Contrato – 01/2013
Contrato n 01/2013 – Contratante: Câmara Municipal de Itaboraí – Contratado: DBNOVA TECNOLOGIA LTDA EPP – Objeto: implantação e de locação de softwares de Contabilidade Pública, Almoxarifado, Protocolo, Tesouraria, Orçamento, Patrimônio, Controle Interno, Legislativo, Licitações, Transparência Pública, de Folha de Pagamento de Pessoal, LRF, SIGFIS e de Contracheque Web para a Câmara Municipal de Itaboraí – Valor global de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) - Prazo: 12 (doze) meses – Modalidade: Convite – Data da assinatura do Contrato: 18/03/2013. NE nº Dotação Orçamentária: 01.122.0104.2.002 – ED nº 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Signatário Pela contratante: Marcos Antônio Oliveira de Araujo. Pela contratada: Roberto Cruz da Silva.

Itaboraí, 19 de março de 2013.

Marcos Araújo
Presidente

Processo Administrativo Nº 60/2013 - Ratificação – Dispensa de Licitação

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral e do Controle Interno da Câmara Municipal, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no art.24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa MA PINERUA GRAFICA LTDA ME, visando à aquisição de materiais gráficos, no valor de R\$ 7.636,50 (sete mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), devendo o processo ser encaminhado ao Setor de Contabilidade para empenhamento da despesa.

Itaboraí, 18 de março de 2013.

Marcos Araujo
Presidente

Processo Administrativo nº 20/2013 - Licitação Pregão nº 02/2013

Extrato de Contrato – 02/2013
Contrato nº 02/2013 – Contratante: Câmara Municipal de Itaboraí – Contratado: Alta Conexão Telecomunicações Ltda – Objeto: FORNECER SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA ATRAVÉS DE LINK DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 20 (vinte) MEGABYTES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ – Valor

global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) - Prazo: 12 (doze) meses – Modalidade: Pregão Presencial – Data da assinatura do Contrato: 25/03/2013. NE nº 18/2013 Dotação Orçamentária: 01.122.0104.2.002 – ED nº 3390399999 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Signatário Pela contratante: Marcos Antônio Oliveira de Araujo. Pela contratada: Sergio Ricardo Mendonça de Carvalho.

Itaboraí, 26 de março de 2013.

Marcos Araújo
Presidente

Processo Administrativo Nº 78/2013 - Ratificação – Dispensa de Licitação

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral e do Controle Interno da Câmara Municipal, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no art.24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa DORACI DE BARROS NUNES LTDA, visando à aquisição de equipamentos de vigilância, no valor de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais), devendo o processo ser encaminhado ao Setor de Contabilidade para empenhamento da despesa.

Itaboraí, 10 de abril de 2013.

Marcos Araujo
Presidente

Processo Administrativo Nº 91/2013 - Ratificação – Dispensa de Licitação

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral e do Controle Interno da Câmara Municipal, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no art.24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa CARDOSO E CALDEIRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, visando à aquisição de placas de identificação, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo o processo ser encaminhado ao Setor de Contabilidade para empenhamento da despesa.

Itaboraí, 12 de abril de 2013.

Marcos Araujo
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, Marcos Antônio Oliveira de Araújo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 62/2013
- b) Licitação Nrº : 2/2013
- c) Modalidade : Convite:
- d) Data Homologação : 17/04/2013
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
- f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: CARDOZO E CALDEIRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME - CNPJ nº 09.589.412/0001-83

Item	Descrição	Valor. Total
1	Materiais de Expediente conforme especificado no termo de referência	R\$ 14.484,30

Valor Total - R\$ 14.484,30

2) Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s)

Itaboraí, 17 de abril de 2013.

Marcos Antônio Oliveira de Araújo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Itaboraí, Marcos Antônio Oliveira de Araújo, no uso das atribuições, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e pelo Controle Interno, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 62/2013
 - b) Licitação Nº : 2/2013
 - c) Modalidade : Convite
 - d) Data Adjudicação : 14/04/2013
 - e) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
 - f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :
- Fornecedor: CARDOZO E CALDEIRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME - CNPJ nº 09.589.412/0001-83**

Item	Descrição	Valor. Total
1	Materiais de Expediente conforme especificado no termo de referência	R\$ 14.484,30

Valor Total - R\$ 14.484,30

Itaboraí, 17 de abril de 2013.

Marcos Antônio Oliveira de Araújo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Itaboraí, Marcos Antônio Oliveira de Araújo, no uso das atribuições, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e pelo Controle Interno, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 42/2013
 - b) Licitação Nº : 3/2013
 - c) Modalidade : Convite
 - d) Data Adjudicação : 18/04/2013
 - e) Objeto da Licitação : Serviços de Publicação da Resenha Legislativa da Câmara Municipal de Itaboraí
 - f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:
- Fornecedor: CARDOZO E CALDEIRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 09.589.412/0001-83**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviços de Publicação da Resenha Legislativa da Câmara Municipal de Itaboraí, obedecendo às seguintes características: # Periodicidade: mensal; # Tiragem: 2.000 (dois mil) exemplares; # Formato: tabloide # Tamanho das Páginas: 29 cm x 31,5 cm; # Quantidade estimada de página/mês:8 (oito); # Confeccionado em papel jornal linha d’agua; Impressão: Off-set; # Formato: 3 (três) colunas de 8 (oito) cm; # Em Preto e Branco (P/B)	12	R\$ 4.482,24	R\$ 53.786,88

Valor Total - R\$ 53.786,88

Itaboraí, 18 de abril de 2013.

Marcos Antônio Oliveira de Araújo
Presidente

Processo Administrativo Nº 85/2013 - Ratificação – Dispensa de Licitação

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral e do Controle Interno da Câmara Municipal, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no art.24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa PHTECH COM. E SER. DE SEGURANÇA E INFORMÁTICA LTDA ME, visando à Aquisição de Impressora de Cartão PVC DTC1000 Fargo Dual Siled e Cartão Ultracard Branco para impressão de crachás funcionais, no valor de R\$ 7.948,00 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais), devendo o processo ser encaminhado ao Setor de Contabilidade para empenhamento da despesa.

Itaboraí, 19 de abril de 2013.

Marcos Araújo
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, Marcos Antônio Oliveira de Araújo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 63/2013
 - b) Licitação Nº : 4/2013
 - c) Modalidade : Convite:
 - d) Data Homologação : 19/04/2013
 - e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE
 - f) Fornecedor e Itens declarados Vencedor :
- Fornecedor: JLCR 53 COMERCIAL LTDA ME - CNPJ nº 13.376.016/0001-45**

Item	Descrição	Valor. Total
1	Materiais de Limpeza e Higiene conforme especificado no termo de referência	R\$ 10.519,55

Valor Total - R\$ 10.519,55

2) Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s)

Itaboraí, 19 de abril de 2013.

Marcos Antônio Oliveira de Araújo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Itaboraí, Marcos Antônio Oliveira de Araújo, no uso das atribuições, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e pelo Controle Interno, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 63/2013
 - b) Licitação Nº : 4/2013
 - c) Modalidade : Convite
 - d) Data Adjudicação : 19/04/2013
 - e) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE
 - f) Fornecedor e Itens declarados Vencedor :
- Fornecedor: JLCR 53 COMERCIAL LTDA ME - CNPJ nº 13.376.016/0001-45**

Item	Descrição	Valor. Total
1	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 10.519,55

Valor Total - R\$ 10.519,55

Itaboraí, 19 de abril de 2013.

Marcos Antônio Oliveira de Araújo

Processo Administrativo nº 42/2013 - Licitação Convite nº 03/2013

Extrato de Contrato – 03/2013
Contrato nº 03/2013 – Contratante: Câmara Municipal de Itaboraí – Contratado: CARDOSO E CALDEIRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – Objeto: Serviço de Publicação da Resenha Legislativa da Câmara Municipal de Itaboraí – Valor global de R\$ 53.786,88 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) - Prazo: 12 (doze) meses – Modalidade: Convite – Data da assinatura do Contrato: 24/04/2013. NE nº 30/2013 Dotação Orçamentária: 01.122.0104.2.002 – ED nº 3390399999 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Signatário Pela contratante: Marcos Antônio Oliveira de Araujo. Pela contratada: Aline de Araújo Caldeira.

Itaboraí, 24 de abril de 2013.

Marcos Araújo
Presidente

Processo Administrativo nº 76/2013 - Licitação Convite nº 05/2013

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral, da Comissão de Licitação Permanente e do Controle Interno da Câmara Municipal de Itaboraí, atestado a regularidade da contratação em tela, autorizo a despesa e **ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação na modalidade CONVITE, que tem por objeto a contratação de serviço de implantação e de locação de máquinas de Reprografia – Xerox para a Câmara Municipal de Itaboraí, no valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses em favor da empresa LÓGICA TECNOLOGIA LTDA EPP, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, devendo o processo ser encaminhado ao Setor de Contabilidade para empenhamento da despesa.

Itaboraí, 03 de maio de 2013.

Marcos Araújo
Presidente

Processo Administrativo nº 76/2013 Licitação Convite nº 05/2013

Extrato de Contrato – 04/2013
Contrato nº 04/2013 – Contratante: Câmara Municipal de Itaboraí – Contratado: LÓGICA TECNOLOGIA LTDA EPP – Objeto: Serviço de implantação e de locação de Máquinas de Reprografia - Xerox para a Câmara Municipal de Itaboraí – Valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) - Prazo: 12 (doze) meses – Modalidade: Convite nº 05/2013 – Data da assinatura do Contrato: 06/05/2013. NE nº 31/2013 Dotação Orçamentária: 01.122.0104.2.002 – ED nº 3390391200 – Locação de Máquinas e Equipamentos – Signatário Pela contratante: Marcos Antônio Oliveira de Araujo. Pela contratada: Simone Pereira.

Itaboraí, 06 de maio de 2013.

Marcos Araújo
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, Marcos Antônio Oliveira de Araújo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
- a) Processo Nº : 82/2013
 - b) Licitação Nº : 4/2013
 - c) Modalidade : Pregão:
 - d) Data Homologação : 06/05/2013
 - e) Objeto Homologado : Aquisição de Medalhas, Títulos e Botons para Festividade do dia 22/05/2013.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :
Fornecedor: CARDOZO E CALDEIRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
– CNPJ/CPF: 09.589.412/0001-83

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor Global estimado
01	Medalha Visconde de Itaboraí dourada e estampada frente/verso, por ferramenta, medindo 4mm x 70mm, pintura em cores, afixada em estojo de papel couro com Brasão do município na frente e verso com efígie do Visconde de Itaboraí, plaqueta de identificação do agraciado e fita de pescoço em cetim na cor azul e laranja.	Unidade	35	250,00	8.750,00
02	Títulos de Cidadania Itaboraiense, de Honra ao Mérito Municipal e de Utilidade Pública, em aço inox polido, medindo 160mm x 240mm x 1mm, com arte em baixo relevo, pintura de brasão e letras coloridas, afixado em moldura em alumínio e veludo azul e caixa de papel especial para fixação	unidade	35	235,000	8.225,00
03	Botos com Brasão do município	unidade	50	5,50	275,00
04	Botos com Brasão do Município e constando o nome Servidor	unidade	50	5,50	275,00
05	Botos com Brasão do Município e constando o nome Vereador	unidade	15	5,50	82,50

Valor Total Homologado – R\$ 17.067,50

2) Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s)

Itaboraí, 06 de maio de 2013.

Marcos Antônio Oliveira de Araújo
Presidente

Processo Administrativo Nº 84/2013 - Ratificação – Dispensa de Licitação

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral e do Controle Interno da Câmara Municipal, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no art.24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa QDMH2.2 Comercial Ltda Me, visando à Aquisição de Eletrodomésticos, no valor de R\$ 7.971,86 (sete mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), devendo o processo ser encaminhado ao Setor de Contabilidade para empenhamento da despesa.

Itaboraí, 07 de maio de 2013.

Marcos Araújo
Presidente

Processo Administrativo Nº 92/2013 - Ratificação – Dispensa de Licitação

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral e do Controle Interno da Câmara Municipal, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no art.24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da Empresa Jornalística Itaboraí Ltda, visando à Publicidade por Anúncio Institucional, no valor de R\$ 8.000,000 (oito mil reais), devendo o processo ser encaminhado ao Setor de Contabilidade para empenhamento da despesa.

Itaboraí, 07 de maio de 2013.

Marcos Araújo
Presidente

Processo Administrativo Nº 113/2013 - Ratificação – Dispensa de Licitação

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral e do Controle Interno da Câmara

Municipal, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no art.24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa Vanessa e Andressa Publicidade Ltda Me, visando à Aquisição de Diplomas para os agentes Políticos, no valor de R\$ 6.800,00 (sete mil e oitocentos reais), devendo o processo ser encaminhado ao Setor de Contabilidade para empenhamento da despesa.

Itaboraí, 10 de maio de 2013.

Marcos Araújo
Presidente

Processo Administrativo Nº 108/2013 - Ratificação – Dispensa de Licitação

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral e do Controle Interno da Câmara Municipal, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no art.24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa ALEXANDRE FIGUEIREDO DOS SANTOS MEI, visando à contratação de buffet para coquetel, no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), devendo o processo ser encaminhado ao Setor de Contabilidade para empenhamento da despesa.

Itaboraí, 10 de maio de 2013.

Marcos Araujo
Presidente

Processo Administrativo Nº 109/2013Ratificação – Dispensa de Licitação

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral e do Controle Interno da Câmara Municipal, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no art.24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa JLCR53 Comercial Ltda Me, visando à Aquisição de Mesa de Som com microfones sem fio, no valor de R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais), devendo o processo ser encaminhado ao Setor de Contabilidade para empenhamento da despesa.

Itaboraí, 10 de maio de 2013.

Marcos Araújo
Presidente

Processo Administrativo Nº 87/2013 - Ratificação – Dispensa de Licitação

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral e do Controle Interno da Câmara Municipal, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no art.24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa JLCR 53 COMERCIAL LTDA ME, visando à aquisição de móveis, no valor de R\$ 7.131,40 (sete mil cento e trinta e um reais e quarenta centavos), devendo o processo ser encaminhado ao Setor de Contabilidade para empenhamento da despesa.

Itaboraí, 27 de maio de 2013.

Marcos Araujo
Presidente

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE nº 06/2013I

DATA DA ABERÍURA: 28 de maio de 2013

HORÁRIO: 10:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Câmara Municipal de Itaboraí, sito na Praça Marechal Floriano Peixoto, 221, Centro, Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro.

O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da Portaria nº 28/2013 de 30 de janeiro de 2013, de conformidade com o processo administrativo nº 86/2013, comunica aos interessados que irá realizar Licitação por **CONVITE com adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL**, com vistas a **AQUISIÇÃO de condicionadores de ar**, com observância nas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas

posteriores modificações, com as devidas alterações *i* demais normas complementares e disposições deste instrumento.

OBS.: ESTA FOLHA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ENTREGUE NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO POR E-MAIL OU PESSOALMENTE, POIS SE HOVER ALGUMA ALTERAÇÃO NO EDITAL, PODEREMOS AVISAR A TODAS AS FIRMAS QUE RETIRARAM O EDITAL.

FIRMA: _____

CNPJ: _____

NOME: _____

IDENTIDADE: _____

ASSINATURA: _____

TEL/FAX: _____

E-MAIL: _____

DATA: _____

EMAIL PARA ENVIO: januza.cmi@gmail.com // TEL: (21) 2635-2602/ 2635-2618

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Itaboraí, Marcos Antônio Oliveira de Araújo, no uso das atribuições, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e pelo Controle Interno, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 86/2013
- b) Licitação Nº : 6/2013
- c) Modalidade : Convite
- d) Data Adjuticação : 10/06/2013
- e) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor: JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 08.145.825/0001-06

Item	Descrição	Valor. Total
1	Condicionadores de ar conforme especificado no termo de referência	R\$ 46.225,40

Valor Total - R\$ 46.225,40

Itaboraí, 10 de junho de 2013.

Marcos Antônio Oliveira de Araújo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, Marcos Antônio Oliveira de Araújo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 86/2013
- b) Licitação Nº : 6/2013
- c) Modalidade : Convite:
- d) Data Homologação : 10/06/2013
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR
- f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 08.145.825/0001-06

Item	Descrição	Valor. Total
1	Condicionadores de ar conforme especificado no termo de referência	R\$ 46.225,40

Valor Total - R\$ 46.225,40

2) Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente

Itaboraí, 10 de junho de 2013.

Marcos Antônio Oliveira de Araújo

MUNICÍPIO DE ITABORAI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2013

RGF - ANEXO I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2012 até Abr/2013		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.705.154,9	0,0	8.705.154,9
Pessoal Ativo	8.705.154,9	0,0	8.705.154,9
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	8.705.154,9	0,0	8.705.154,9
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			524.330.704,8
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			1,66 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			31.459.842,3
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			29.886.850,2


Marcos Antonio Oliveira de Araújo
Presidente

Severino Santos Silva(Bil)
1º Vice Presidente

Nilcimar de Freitas Vieira
2º Vice Presidente


Ezio Barcelos
3º Vice Presidente


Deoclécio Machado
1º Secretário


Ederson José Vieira
2º Secretário


Izanete Leite Coutinho Lessa
Tec. Contabilidade
Matr. 10


Ruyther Ronaldo Araújo dos Santos
Ger. Financeiro
Matr. 03/13